

# JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990) \* Home Page: [www.lagoaderoca.pb.gov.br/mensario.htm](http://www.lagoaderoca.pb.gov.br/mensario.htm)

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

205ª Edição / Quarta-feira / 31 de Janeiro de 2018.

## Atos do Poder Executivo

### PORTARIA Nº. 01/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar n.º 01 de 06 de Janeiro de 1993.

#### RESOLVE:

NOMEAR a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, composta pelos seguintes Membros: **ARLAN RAMOS LUCAS, ANTONIO DONATO DE MEDEIROS NETO, MARIA DE FATIMA MORENO E ROCINE, JOSÉ AFONSO PEREIRA DA SILVA**, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, tudo para cumprirem as determinações atinentes às **Licitações**, definidas na **Lei nº 8.666/93**, até ulterior.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 02 de Janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

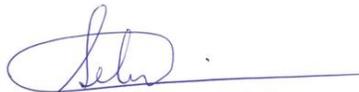
### PORTARIA Nº 02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

#### RESOLVE

NOMEAR o Sr. **JOSÉ AFONSO PEREIRA DA SILVA**, CPF/MF. 272.584.084-87, para exercer a função de **PREGOEIRO**, bem como os senhores **ANTONIO DONATO DE MEDEIROS NETO, ARLAN RAMOS LUCAS e MARIA DE FATIMA MORENO E ROCINE** para compor a equipe de apoio a Pregões, com validade de 01(um) ano, a partir da data de publicação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 02 de Janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 03/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Sra. Vanderleia Trajano dos Santos, CPF/MF Nº 087.075.824-12, servidora integrante do quadro Efetivo de pessoal desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PARAÍBA**, na Função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, para exercer suas funções na Escola Municipal Antonio Pedro dos Santos, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 02 de outubro de 2017.  
Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 02 de janeiro de 2018.



Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 04/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o Sr. **JOSEILTON PEREIRA**, CPF/MF. 643.743.434-15, para exercer o cargo Comissionado de Assessor de Comunicação, lotando-o no Gabinete do Prefeito.  
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de Janeiro de 2018.



Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 05/2018.

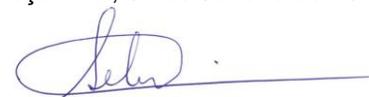
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o Sr. **WILMA CRISTINA BASTOS VIEIRA**, CPF/MF. 020.752.864-00, para exercer o cargo Comissionado de Coordenadora Municipal de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria da Saúde do Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São S. de Lagoa de Roça - PB, 02 de Janeiro de 2018.



Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 06/2018.

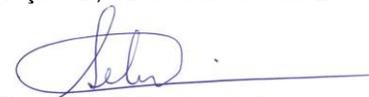
A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** da Sra. **MARIA GORETTI FELIX IZIDRO**, Servidora da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA**, posta a disposição desta Prefeitura Municipal pelo período de 01 (um) ano, **SEM ÔNUS**, para prestar serviços junto a Secretaria de Educação, lotada na E.M.E.I.F. PEDRO DA COSTA BEZERRA.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São S. de Lagoa de Roça/PB, 02 de Janeiro de 2018.



Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 07/2018.

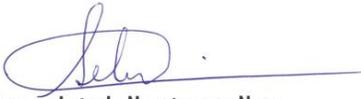
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o Sr. **ANTONIO ANDRÉ VITORINO DE FARIAS, CPF/MF. 451.198.134-53**, para exercer o cargo Comissionado de Diretor do Centro de Marcação de Consultas e Exames, deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, lotado na Secretaria de Saúde.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de Janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 08/2018.

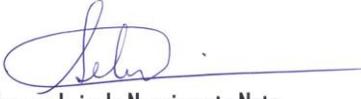
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** a Sra. **SUELANE GREGORIO BEZERRA MORENO, CPF/MF. 051.923.874-50**, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Educação**, lotando-a na Secretaria de Obras e Urbanismo, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São S de Lagoa de Roça - PB, 02 de janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

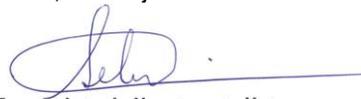
PORTARIA Nº 09/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o Sr. **ROBSON DE LUNA LINS**, CPF. 025.902.594-17, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO ARQUIVO GERAL**, lotando-o na Secretaria de Administração, deste Município.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 02 de janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 10/2018.

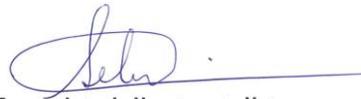
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** a Sra. **ANALICE DOS SANTOS SILVA BARBOSA, CPF/MF. 157.797.497-28**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, lotando-a na Secretaria de Educação deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 02 de janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

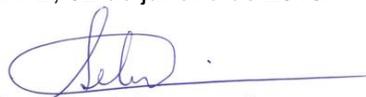
PORTARIA Nº 11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE

NOMEAR BIANCA DINIZ CARDOSO DA SILVA, CPF 117.697.724-56, para exercer o Cargo Commissionado de SECRETÁRIA DE GABINETE, lotada na Secretaria da Educação deste Município.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 02 de janeiro de 2018.



Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

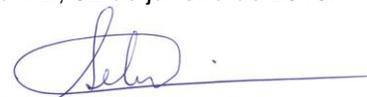
PORTARIA Nº 13/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE

NOMEAR a Sra. ELIANE FERREIRA LUSTOSA, CPF. 108.848.824-20, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO, lotando-a na Secretaria de Saúde, deste Município.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 02 de janeiro de 2018.



Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 12/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. EDVALDO FARIAS DE SOUZA, CPF/MF. 954.421.387-20, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Manutenção das Praças, lotando-o na Secretaria de Transportes, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de janeiro de 2018.



Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 14/2018.

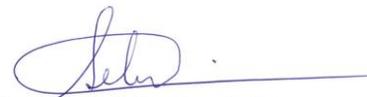
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ELYDA TRAJANO ALVES, CPF/MF. 102.635.684-90, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Centro de Processamento de Dados da Secretaria de Saúde, lotando-a na Secretaria de Saúde, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de janeiro de 2018.



Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 15/2018.

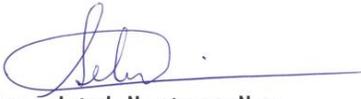
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** a Sra. **FABIANA FERNANDES DE SOUZA**, CPF/MF. **056.024.264-69**, para exercer o cargo Comissionado de Secretária de Gabinete, lotando-a na Secretaria de Administração, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 16/2018.

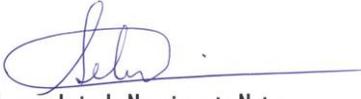
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o Sr. **FERNANDO BEZERRA DOS SANTOS**, CPF/MF. **701.529.744-23**, para exercer o cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, lotando-a na Secretaria de Administração, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

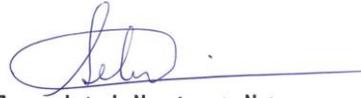
PORTARIA Nº 17/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** **HENRIQUE PAULINO DA COSTA**, CPF 017.320.494-59, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria de Transportes deste Município.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 02 de janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 18/2018.

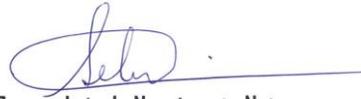
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** a Sra. **ISMENIA CORDEIRO ESPÍNOLA**, CPF/MF. 076.222.274-39, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE**, lotando-a na Secretaria de Finanças, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 02 de janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 19/2018.

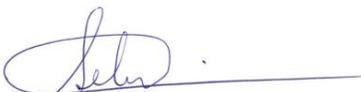
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** a Sra. **WELLUSKA JALLUCYA LIMA DE ALMEIDA**, CPF/MF. 053.032.044-48, para exercer o cargo Comissionado de Assessora Técnica, lotando-a na Secretaria de Finanças, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 20/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais por Lei;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o Sr. **LOURIVALDO SEVERINO AVELINO**, CPF. 025.628.314-11, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, lotando-o na Secretaria de Obras e Urbanismo, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 21/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

**R E S O L V E**

Nomear **LUANA KELLI DA SILVA**, para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE GABIENTE**, ficando lotada na Secretaria de Educação.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 22/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o Sr. **LUIZ INACIO DE AGUIAR NETO**, CPF/MF. 041.780.614-02, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Vigilância Municipal**, lotando-o na Secretaria de Obras e Urbanismo, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 23/2018.

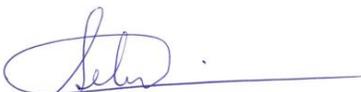
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o Sr. **MANUEL RUFINO DOS SANTOS**, CPF/MF. **031.449.804-47**, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Obras**, lotando-o na Secretaria de Obras e Urbanismo, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 24/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** a Sra. **MARIA DAS GRACAS PAULINO DE ANDRADE**, CPF/MF. **601.919.294-68**, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 02 de janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

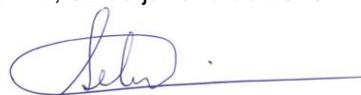
PORTARIA Nº 25/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** MATHEUS WINICIUS SANTOS DE FARIAS, CPF 143.037.004-10, para exercer o Cargo Commissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotada na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 02 de janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 26/2018.

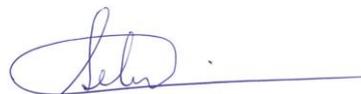
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o Sr. **ORLANDO JOSE DA SILVA JUNIOR**, CPF/MF. **052.074.304-08**, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Informática**, lotando-o na Secretaria de Administração, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 27/2018.**

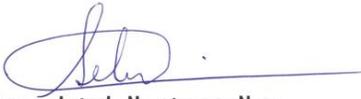
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** a Pedido o Servidor **NARCISO LUSTOSA JUNIOR, RG. nº 3.427.004-SSP-PB., CPF/MF. 088.850.384-92**, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 31 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
 Prefeito Constitucional

**Lei Municipal nº 532, de 12 de janeiro de 2018.**

**Autoriza o Prefeito Municipal alienar na modalidade Leilão, bens móveis (veículos e demais bens) que no momento estão inservíveis e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.-** Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar mediante Leilão os seguintes veículos e demais bens:

LOTE	DESCRIÇÃO
01	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX - ANO: 2007/2008 - PLACA: MNX 6977 - COMB: GASOLINA/ÁLCOOL - CHASSI: 9BD15822786013632 - RENAVAL: 931259967 - COR: PRATA
02	GM/CELTA 4P LIFE - ANO: 2010/2011 - COMB: GASOLINA/ÁLCOOL - CHASSI: 9BGRZ48F0BG258585 - RENAVAL: 280090307 - COR: PRATA

03	RENAULT/MASTER AMB RONTAN - ANO: 2010/2010 - PLACA: NQK 5886 - COMB: DIESEL - CHASSI: 93YADCUH6AJ452809 - RENAVAL: 279625928- COR: BRANCA
04	FIAT/UNO MILLE ECONOMY - ANO: 2011/2012 - PLACA: OET 6674 - COMB: GASOLINA/ÁLCOOL - CHASSI: 9BD15822AC6675132 - RENAVAL: 460817272 - COR: BRANCA
06	HONDA/CG 125 TITAN KS - ANO: 2001/2001 - COMB: GASOLINA - CHASSI: 9C2JC30101R109534 - RENAVAL: 756961645
07	FIAT/STRADA FIRE FLEX - ANO: 2012/2012 - COMB: GASOLINA/ÁLCOOL - CHASSI: 9BD27803MC7545551 - RENAVAL: 473809303 - COR: BRANCA
08	TRATOR AGRALLE 4100 HSF - COMB: DIESEL
09	DEBULHADEIRA
10	DIVERSOS MATERIAIS USADOS (DIVERSOS TIPOS DE PNEUS)
12	SUCATA FERROZA (BALANÇAS, FUGÕES INDUSTRIAIS, ARMÁRIOS DE AÇO)
13	SUCATA DE PEÇAS VEICULARES (PEÇAS DE CARRO, MOTO)
14	CARROÇÃO DE TRATOR

**Art.2º.** O valor arrecadado com os veículos e demais bens alienados será aplicado na melhoria da frota existente e possível aquisição de novos veículos, sendo vedada a utilização desse valor no pagamento de despesa de pessoal ou serviços vinculados a pessoal.

**Art. 3º.** O valor arrecadado com a venda dos veículos e demais bens será registrado como receita do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, em 12 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
 Prefeito Constitucional

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2018**

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, CNPJ n.º 08.742.439/0001-00, com endereço à Rua José Rodrigues Coura, 53, centro, **LOCATÁRIO**, apresentado pelo Sr. **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF n.º xxx.377.614-xx, **Prefeito**, da outra a Sra **LUZIA FERREIRA DE SOUZA**, RG. xxx-SSP-PB, CPF/MF n.º xxx.312.964-xx, brasileira, paraibana, casada, residente e domiciliada na Rua José Rodrigues Coura, s/n, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., **LOCADORA**, firmado o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira:** Cede a **LOCADORA** uma casa, situada na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, s/n, Centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;

**Cláusula Segunda:** O prazo da locação é de (06) SEIS MESES, a iniciar 01 de Janeiro de 2018, e terminar em 30 de Junho de 2018. O valor da locação é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, pagável diretamente a **LUZIA FERREIRA DE SOUZA**, com recursos do FPM/ICMS/DIVERSOS/FUS;

**Cláusula Terceira:** Fica o **LOCATÁRIO** expressamente proibido de sublocar total ou parcial o **IMÓVEL** objeto deste Contrato;

**Cláusula Quarta:** É vedado o locatário realizar qualquer benfeitorias no imóvel e, mesmo que venha efetuar, não terá direito a indenização, inclusive, as tidas como útil e necessária;

**Cláusula Quinta:** As contas de água e energia, ficam na responsabilidade do locatário;

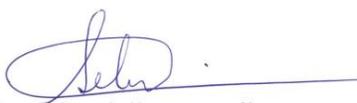
**Cláusula Sexta:** Terminado o prazo contratual, o mesmo poderá ser renovado mediante prévio acordo entre as partes;

**Parágrafo único:** Caso não haja interesse na renovação ou prorrogação do presente contrato, o locatário terá 30 dias para desocupar o imóvel locado, sem ônus de aluguel, apenas arcando com as taxas de água e energia.

**Cláusula Sétima:** Fica Eleito o Foro de Esperança – PB., para se dirimir as dúvidas por ventura existentes.

E por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam de próprio punho o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas, juntamente o representante das partes contratantes.

**São Sebastião de Lagoa de Roça – PB,  
01 de Janeiro de 2018.**

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

**LUZIA FERREIRA DE SOUZA**  
Locadora

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 02/2018**

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, CNPJ n.º 08.742.439/0001-00, com endereço à Rua José Rodrigues Coura, 53, centro, **LOCATÁRIO**, apresentado pelo Sr. **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF n.º xxx.377.614-xx, **Prefeito**, do outro **MARIA ZÉLIA BRANDÃO CRUZ**, RG. xxx.004-SSP-PB., CPF/MF n.º xxx.562.494-xx, brasileira, paraibana, casada, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Coura, 55, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., **LOCADORA**, firmado o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira:** Cede a **LOCADORA** um prédio, situado na Rua José Rodrigues Coura, 55, Centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, para funcionamento do Setor de Identificação deste Município;

**Cláusula Segunda:** O prazo da locação é de (06) SEIS MESES, a iniciar 01 de Janeiro de 2018, e terminar em 30 de Junho de 2018. O valor da locação é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais, pagável diretamente a outro **MARIA ZÉLIA BRANDÃO CRUZ**, com recursos do FPM/DIVERSOS/ICMS.

**Cláusula Terceira:** Fica o **LOCATÁRIO** expressamente proibido de sublocar total ou parcial o **IMÓVEL** objeto deste Contrato;

**Cláusula Quarta:** É vedado o locatário realizar qualquer benfeitorias no imóvel e, mesmo que venha efetuar, não terá direito a indenização, inclusive, as tidas como útil e necessária;

**Cláusula Quinta:** As contas de água e energia, ficam na responsabilidade da locadora;

**Cláusula Sexta:** Terminado o prazo contratual, o mesmo poderá ser renovado mediante prévio acordo entre as partes;

**Parágrafo único:** Caso não haja interesse na renovação ou prorrogação do presente contrato, o locatário terá 30 dias para desocupar o imóvel locado, sem ônus de aluguel, apenas arcando com as taxas de água e energia.

**Cláusula Sétima:** Fica Eleito o Foro de Esperança – PB, para se dirimir as dúvidas por ventura existentes.

E por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam de próprio punho o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas, juntamente o representante das partes contratantes.

**São Sebastião de Lagoa de Roça – PB,  
01 de Janeiro de 2018.**

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

**MARIA ZÉLIA BRANDÃO CRUZ**  
Locadora

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 03/2018**

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, CNPJ n.º 08.742.439/0001-00, com endereço à Rua José Rodrigues Coura, 53, centro, **LOCATÁRIO**, apresentado pelo Sr. **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF n.º xxx.377.614-xx, **Prefeito**, do outro **GEALYSON MARTINS SANTOS**, CPF/MF n.º xxx.543.144-xx, brasileiro, paraibano, casado, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Coura, 66, Centro, São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, **LOCADOR**, firmado o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira:** Cede o **LOCADOR** uma casa, situada na Rua José Rodrigues Coura, 68, Centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, para o funcionamento do CAI (Centro de Atendimento ao Idoso) deste Município.

**Cláusula Segunda:** O prazo da locação é de (06) SEIS MESES, a iniciar 01 de Janeiro de 2018, e terminar em 30 de Junho de 2018. O valor da locação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, pagável diretamente a outro **GEALYSON MARTINS SANTOS**, com recursos do FPM/DIVERSOS/ICMS/FMAS.

**Cláusula Terceira:** Fica o **LOCATÁRIO** expressamente proibido de sublocar total ou parcial o **IMÓVEL** objeto deste Contrato;

**Cláusula Quarta:** É vedado o locatário realizar qualquer benfeitorias no imóvel e, mesmo que venha efetuar, não terá direito a indenização, inclusive, as tidas como útil e necessária;

**Cláusula Quinta:** As contas de água e energia, ficam na responsabilidade do locatário;

**Cláusula Sexta:** Terminado o prazo contratual, o mesmo poderá ser renovado mediante prévio acordo entre as partes;

**Parágrafo único:** Caso não haja interesse na renovação ou prorrogação do presente contrato, o locatário terá 30 dias para desocupar o imóvel locado, sem ônus de aluguel, apenas arcando com as taxas de água e energia.

**Cláusula Sétima:** Fica Eleito o Foro de Esperança – PB, para se dirimir as dúvidas por ventura existentes.

E por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam de próprio punho o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas, juntamente o representante das partes contratantes.

**São Sebastião de Lagoa de Roça – PB,  
01 de Janeiro de 2018.**

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

**GEALYSON MARTINS SANTOS**  
Locador

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 04/2018**

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, CNPJ n.º 08.742.439/0001-00, com endereço à Rua José Rodrigues Coura, 53, centro, **LOCATÁRIO**, apresentado pelo Sr. **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF n.º xxx.377.614-xx, **Prefeito**, do outro **MARINALDO FARIAS DE SOUZA**, CPF/MF n.º xxx.903.194-xx, brasileiro, paraibano, casado, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Coura, 39, Centro, São S. de Lagoa de Roça – PB., **LOCADOR**, firmado o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira:** Cede o **LOCADOR** uma casa, situada na Rua Inácio Clementino, s/n, Centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, com o intuito de atender a determinação do Ministério Público da Comarca de Esperança – PB, com a finalidade de reconduzir o vínculo familiar do Sr. SEVERINO

VENÂNCIO DE SOUZA e seus filhos menores, que estavam abrigados na Casa de Apoio Nosso Lar, na cidade de Esperança – PB.

**Cláusula Segunda:** O prazo da locação é de (06) SEIS MESES, a iniciar 01 de Janeiro de 2018, e terminar em 30 de Junho de 2018. O valor da locação é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, pagável diretamente a **MARINALDO FARIAS DE SOUZA**, com recursos do FPM/ICMS/DIVERSOS;

**Cláusula Terceira:** Fica o **LOCATÁRIO** expressamente proibida de sublocar total ou parcial o **IMÓVEL** objeto deste Contrato;

**Cláusula Quarta:** É vedado o locatário realizar qualquer benfeitorias no imóvel e, mesmo que venha efetuar, não terá direito a indenização, inclusive, as tidas como útil e necessária;

**Cláusula Quinta:** As contas de água e energia, ficam na responsabilidade do locador;

**Cláusula Sexta:** Terminado o prazo contratual, o mesmo poderá ser renovado mediante prévio acordo entre as partes;

**Parágrafo único:** Caso não haja interesse na renovação ou prorrogação do presente contrato, o locatário terá 30 dias para desocupar o imóvel locado, sem ônus de aluguel, apenas arcando com as taxas de água e energia.

**Cláusula Sétima:** Fica Eleito o Foro de Esperança – PB, para se dirimir as dúvidas por ventura existentes.

E por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam de próprio punho o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas, juntamente o representante das partes contratantes.

**São Sebastião de Lagoa de Roça – PB.,  
01 de Janeiro de 2018.**

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

**MARINALDO FARIAS DE SOUZA**  
Locador

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2018**

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, CNPJ n.º 08.742.439/0001-00, com endereço à Rua José Rodrigues Coura, 53, centro, **LOCATÁRIO**, apresentado pelo Sr. **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF n.º xxx.377.614-xx, **Prefeito**, do outro **ADELIA FELIX DE SOUZA**, CPF/MF n.º xxx.057.904-xx, brasileira, paraibana, residente e domiciliada na Rua José Rodrigues Coura, 25, Centro, São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, **LOCADORA**, firmado o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira:** Cede a **LOCADORA** uma casa, situada na Rua José Rodrigues Coura, 27 térreo, Centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, para o funcionamento da Escola de Artesanato da UFPB deste Município.

**Cláusula Segunda:** O prazo da locação é de (06) SEIS MESES, a iniciar 01 de Janeiro de 2018, e terminar em 30 de Junho de 2018. O valor da locação é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, pagável diretamente a outro **ADELIA FELIX DE SOUZA**, com recursos do FPM/DIVERSOS/ICMS.

**Cláusula Terceira:** Fica o **LOCATÁRIO** expressamente proibido de sublocar total ou parcial o **IMÓVEL** objeto deste Contrato;

**Cláusula Quarta:** É vedado o locatário realizar qualquer benfeitorias no imóvel e, mesmo que venha efetuar, não terá direito a indenização, inclusive, as tidas como útil e necessária;

**Cláusula Quinta:** As contas de água e energia, ficam na responsabilidade da locadora;

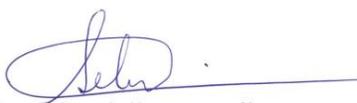
**Cláusula Sexta:** Terminado o prazo contratual, o mesmo poderá ser renovado mediante prévio acordo entre as partes;

**Parágrafo único:** Caso não haja interesse na renovação ou prorrogação do presente contrato, o locatário terá 30 dias para desocupar o imóvel locado, sem ônus de aluguel, apenas arcando com as taxas de água e energia.

**Cláusula Sétima:** Fica Eleito o Foro de Esperança – PB, para se dirimir as dúvidas por ventura existentes.

E por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam de próprio punho o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas, juntamente o representante das partes contratantes.

**São Sebastião de Lagoa de Roça – PB,  
01 de Janeiro de 2018.**

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

**ADELIA FELIX DE SOUZA**  
Locadora

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 06/2018**

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, CNPJ n.º 08.742.439/0001-00, com endereço à Rua José Rodrigues Coura, 53, centro, **LOCATÁRIO**, apresentado pelo Sr. **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF n.º xxx.377.614-xx, **Prefeito**, da outra **MARIA DO SOCORRO CORREIA**, CPF/MF n.º xxx.761.894-xx, brasileira, paraibana, casada, residente e domiciliado na Rua Joaquim Guilherme de Vasconcelos. s/n, Centro, São S. de Lagoa de Roça – PB., **LOCADORA**, firmado o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira:** Cede o **LOCADOR** uma casa, situada na Rua Faustino Moura, 34, Centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa

de Roça – PB, para o funcionamento do CAPS, deste Município;

**Cláusula Segunda:** O prazo da locação é de (06) SEIS MESES, a iniciar 01 de Janeiro de 2018, e terminar em 30 de Junho de 2018. O valor da locação é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, pagável diretamente a **MARIA DO SOCORRO CORREIA**, com recursos do FPM/ICMS/DIVERSOS;

**Cláusula Terceira:** Fica o **LOCATÁRIO** expressamente proibida de sublocar total ou parcial o **IMÓVEL** objeto deste Contrato;

**Cláusula Quarta:** É vedado o locatário realizar qualquer benfeitorias no imóvel e, mesmo que venha efetuar, não terá direito a indenização, inclusive, as tidas como útil e necessária;

**Cláusula Quinta:** As contas de água e energia, ficam na responsabilidade do locatário;

**Cláusula Sexta:** Terminado o prazo contratual, o mesmo poderá ser renovado mediante prévio acordo entre as partes;

**Cláusula Sétima:** Fica Eleito o Foro de Esperança – PB., para se dirimir as dúvidas por ventura existentes.

E por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam de próprio punho o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas, juntamente o representante das partes contratantes.

**São Sebastião de Lagoa de Roça – PB.,  
01 de Janeiro de 2018.**

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

**MARIA DO SOCORRO CORREIA**  
Locadora

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 07/2018**

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, CNPJ n.º 08.742.439/0001-00, com endereço à Rua José Rodrigues Coura, 53, centro, **LOCATÁRIO**, apresentado pelo Sr. **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF n.º xxx.377.614-xx, **Prefeito**, do outro **BENEDITO BRAZ DA SILVA**, CPF/MF n.º xxx.341.504-xx, brasileiro, paraibano, residente e domiciliado na Rua João Suassuna, 203, Centro, Campina Grande – PB, **LOCADOR**, firmado o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira:** Cede o **LOCADOR** uma casa, situada na Rua João Terto, s/n, Centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, para o funcionamento dos Programas Municipais de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, e do CRAS deste Município.

**Cláusula Segunda:** O prazo da locação é de (06) SEIS MESES, a iniciar 01 de Janeiro de 2018, e terminar em 30 de Junho de 2018. O valor da locação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, pagável diretamente a outro **BENEDITO BRAZ DA SILVA**, com recursos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

**Cláusula Terceira:** Fica o **LOCATÁRIO** expressamente proibido de sublocar total ou parcial o **IMÓVEL** objeto deste Contrato;

**Cláusula Quarta:** É vedado o locatário realizar qualquer benfeitorias no imóvel e, mesmo que venha efetuar, não terá direito a indenização, inclusive, as tidas como útil e necessária;

**Cláusula Quinta:** As contas de água e energia, ficam na responsabilidade do locatário;

**Cláusula Sexta:** Terminado o prazo contratual, o mesmo poderá ser renovado mediante prévio acordo entre as partes;

**Parágrafo único:** Caso não haja interesse na renovação ou prorrogação do presente contrato, o locatário terá 30 dias para desocupar o imóvel locado, sem ônus de aluguel, apenas arcando com as taxas de água e energia.

**Cláusula Sétima:** Fica Eleito o Foro de Esperança – PB., para se dirimir as dúvidas por ventura existentes.

E por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam de próprio punho o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas, juntamente o representante das partes contratantes.

**São Sebastião de Lagoa de Roça – PB,  
01 de Janeiro de 2018.**

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Locador

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2018**

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, CNPJ n.º 08.742.439/0001-00, com endereço à Rua José Rodrigues Coura, 53, centro, **LOCATÁRIO**, apresentado pelo Sr. **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF n.º xxx.377.614-xx, **Prefeito**, do outro **HAROLDO JOSE BARBOSA ANDRADE**, CPF/MF n.º xxx.762.064-xx, brasileiro, paraibano, casado, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Coura, 60 A, Centro, São S. de Lagoa de Roça – PB., **LOCADOR**, firmado o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira:** Cede o **LOCADOR** um prédio, situado na Rua José Rodrigues Coura, Nº 60, Centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, para o funcionamento da Secretária de Assistência Social deste Município.

**Cláusula Segunda:** O prazo da locação é de (06) SEIS MESES, a iniciar 01 de Janeiro de 2018, e terminar em 30 de Junho de 2018. O valor da locação é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, pagável diretamente a **HAROLDO JOSE BARBOSA ANDRADE**, com recursos do FPM/ICMS/DIVERSOS/FMAS;

**Cláusula Terceira:** Fica o **LOCATÁRIO** expressamente proibida de sublocar total ou parcial o **IMÓVEL** objeto deste Contrato;

**Cláusula Quarta:** É vedado o locatário realizar qualquer benfeitorias no imóvel e, mesmo que venha efetuar, não terá direito a indenização, inclusive, as tidas como útil e necessária;

**Cláusula Quinta:** As contas de água e energia, ficam na responsabilidade do locatário;

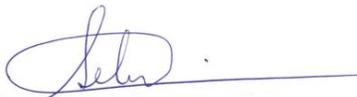
**Cláusula Sexta:** Terminado o prazo contratual, o mesmo poderá ser renovado mediante prévio acordo entre as partes;

**Parágrafo único:** Caso não haja interesse na renovação ou prorrogação do presente contrato, o locatário terá 30 dias para desocupar o imóvel locado, sem ônus de aluguel, apenas arcando com as taxas de água e energia.

**Cláusula Sétima:** Fica Eleito o Foro de Esperança – PB, para se dirimir as dúvidas por ventura existentes.

E por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam de próprio punho o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas, juntamente o representante das partes contratantes.

**São Sebastião de Lagoa de Roça – PB.,  
01 de Janeiro de 2018.**

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

**HAROLDO JOSE BARBOSA ANDRADE**  
Locador

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 09/2018**

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, CNPJ n.º 08.742.439/0001-00, com endereço à Rua José Rodrigues Coura, 53, centro, **LOCATÁRIO**, apresentado pelo Sr. **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF n.º xxx.377.614-xx, **Prefeito**, da outra **MARIA DAS DORES NASCIMENTO DE SOUZA**, CPF/MF n.º xxx.418.864-xx, brasileira, paraibana, casada, residente e domiciliado na Rua Manoel Carlos, 18, Centro, São S. de Lagoa de Roça – PB., **LOCADORA**, firmado o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira:** Cede a **LOCADORA** uma casa, situada na Rua José Rodrigues Coura, 96, Centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, para o funcionamento do Centro de Referência Especial em Assistência Social - CREAS, deste Município;

**Cláusula Segunda:** O prazo da locação é de (06) SEIS MESES, a iniciar 01 de Janeiro de 2018, e terminar em 30 de Junho de 2018. O valor da locação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, pagável diretamente a **MARIA DAS DORES NASCIMENTO DE SOUZA**, com recursos do FPM/ICMS/DIVERSOS/FMAS;

**Cláusula Terceira:** Fica o **LOCATÁRIO** expressamente proibido de sublocar total ou parcial o **IMÓVEL** objeto deste Contrato;

**Cláusula Quarta:** É vedado o locatário realizar qualquer benfeitorias no imóvel e, mesmo que venha efetuar, não terá direito a indenização, inclusive, as tidas como útil e necessária;

**Cláusula Quinta:** As contas de água e energia, ficam na responsabilidade do locatário;

**Cláusula Sexta:** Terminado o prazo contratual, o mesmo poderá ser renovado mediante prévio acordo entre as partes;

**Parágrafo único:** Caso não haja interesse na renovação ou prorrogação do presente contrato, o locatário terá 30 dias para desocupar o

imóvel locado, sem ônus de aluguel, apenas arcando com as taxas de água e energia.

**Cláusula Sétima:** Fica Eleito o Foro de Esperança – PB., para se dirimir as dúvidas por ventura existentes.

E por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam de próprio punho o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas, juntamente o representante das partes contratantes.

**São Sebastião de Lagoa de Roça – PB.,  
01 de Janeiro de 2018.**

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

**MARIA DAS DORES NASCIMENTO DE SOUZA**  
Locadora

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 10/2018**

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, CNPJ n.º 08.742.439/0001-00, com endereço à Rua José Rodrigues Coura, 53, centro, **LOCATÁRIO**, apresentado pelo Sr. **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF n.º xxx.377.614-xx, **Prefeito**, do outro **LUIZ BATISTA DE MARIA**, CPF/MF n.º xxx.144.597-xx, brasileiro, paraibano, casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 25, Centro, São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, **LOCADOR**, firmado o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira:** Cede o **LOCADOR** uma casa, situada na Rua Faustino Moura, 31, Centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, para o funcionamento da UBS/PSF I Santa Terezinha, deste Município.

**Cláusula Segunda:** O prazo da locação é de (06) SEIS MESES, a iniciar 01 de Janeiro de 2018, e terminar em 30 de Junho de 2018. O valor da locação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, pagável diretamente a outro **LUIZ BATISTA DE MARIA**, com recursos do FPM/DIVERSOS/ICMS/FUS.

**Cláusula Terceira:** Fica o **LOCATÁRIO** expressamente proibido de sublocar total ou parcial o **IMÓVEL** objeto deste Contrato;

**Cláusula Quarta:** É vedado o locatário realizar qualquer benfeitorias no imóvel e, mesmo que venha efetuar, não terá direito a indenização, inclusive, as tidas como útil e necessária;

**Cláusula Quinta:** As contas de água e energia, ficam na responsabilidade do locatário;

**Cláusula Sexta:** Terminado o prazo contratual, o mesmo poderá ser renovado mediante prévio acordo entre as partes;

**Parágrafo único:** Caso não haja interesse na renovação ou prorrogação do presente contrato, o locatário terá 30 dias para desocupar o imóvel locado, sem ônus de aluguel, apenas arcando com as taxas de água e energia.

**Cláusula Sétima:** Fica Eleito o Foro de Esperança – PB, para se dirimir as dúvidas por ventura existentes.

E por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam de próprio punho o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas, juntamente o representante das partes contratantes.

São Sebastião de Lagoa de Roça – PB,  
01 de Janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

**LUIZ BATISTA DE MARIA**  
Locador

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11/2018**

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, CNPJ n.º 08.742.439/0001-00, com endereço à Rua José Rodrigues Coura, 53, centro, **LOCATÁRIO**, apresentado pelo Sr. **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF n.º xxx.377.614-xx, **Prefeito**, da outra **ISMENIA DOS SANTOS JORGE**, CPF/MF n.º xxx.214.314-xx, brasileira, paraibana, solteira, residente e domiciliado na Rua Pedro Nobrega, 14, Centro, São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., **LOCADORA**, firmado o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira:** Cede a **LOCADORA** uma casa, situada na Rua Pedro Nobrega, 04 - Centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, para o alojamento dos Policiais Militares deste Município;

**Cláusula Segunda:** O prazo da locação é de (06) SEIS MESES, a iniciar 01 de Janeiro de 2018, e terminar em 30 de Junho de 2018. O valor da locação é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, pagável diretamente a **ISMENIA DOS SANTOS JORGE**, com recursos do FPM/ICMS/DIVERSOS;

**Cláusula Terceira:** Fica o **LOCATÁRIO** expressamente proibido de sublocar total ou parcial o **IMÓVEL** objeto deste Contrato;

**Cláusula Quarta:** É vedado o locatário realizar qualquer benfeitorias no imóvel e, mesmo que venha efetuar, não terá direito a indenização, inclusive, as tidas como útil e necessária;

**Cláusula Quinta:** O **LOCATÁRIO** fica obrigado a fazer todos os reparos necessários ao imóvel locado, pintura, manutenção de assoalho, além de mantê-lo em perfeitas condições de higiene e limpeza atendendo às exigências das autoridades sanitárias.

§ 1º - Reserva-se ao **LOCADOR** o direito de ir, ou mandar examinar o estado de conservação do imóvel locado, sempre que julgar conveniente.

§ 2º - As benfeitorias realizadas no imóvel serão incorporadas ao mesmo.

**Cláusula Sexta:** As contas de água e energia, ficam na responsabilidade do locatário;

**Cláusula Sétima:** Terminado o prazo contratual, o mesmo poderá ser renovado mediante prévio acordo entre as partes;

**Parágrafo único:** Caso não haja interesse na renovação ou prorrogação do presente contrato, o locatário terá 30 dias para desocupar o imóvel locado, sem ônus de aluguel, apenas arcando com as taxas de água e energia.

**Cláusula Oitava:** Fica Eleito o Foro de Esperança – PB, para se dirimir as dúvidas por ventura existentes.

E por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam de próprio punho o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas, juntamente o representante das partes contratantes.

São Sebastião de Lagoa de Roça – PB,  
01 de Janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

ISMENIA DOS SANTOS JORGE  
Locadora

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 12/2018

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, CNPJ n.º. 08.742.439/0001-00, com endereço à Rua José Rodrigues Coura, 53, centro, **LOCATÁRIO**, apresentado pelo Sr. **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF n.º xxx.377.614-xx, **Prefeito**, da outra **ORLANDO AMORIM DOS SANTOS**, CPF/MF n.º xxx.876.064-xx, brasileiro, paraibano, casado, residente e domiciliado na Rua Ademar Felipe da Silva, s/n, Centro, São S. de Lagoa de Roça – PB., **LOCADOR**, firmado o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira:** Cede o **LOCADOR** um Prédio, situada na Rua Ademar Felipe da Silva, s/n, Térreo, Centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, para o funcionamento de Depósito da Secretaria de Agricultura, deste Município;

**Cláusula Segunda:** O prazo da locação é de (06) SEIS MESES, a iniciar 01 de Janeiro de 2018, e terminar em 30 de junho de 2018. O valor da locação é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, pagável diretamente a **ORLANDO AMORIM DOS SANTOS**, com recursos do FPM/ICMS/DIVERSOS/FMAS;

**Cláusula Terceira:** Fica o **LOCATÁRIO** expressamente proibido de sublocar total ou parcial o **IMÓVEL** objeto deste Contrato;

**Cláusula Quarta:** É vedado o locatário realizar qualquer benfeitorias no imóvel e, mesmo que venha efetuar, não terá direito a indenização, inclusive, as tidas como útil e necessária;

**Cláusula Quinta:** As contas de água e energia, ficam na responsabilidade do locatário;

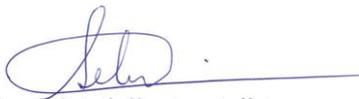
**Cláusula Sexta:** Terminado o prazo contratual, o mesmo poderá ser renovado mediante prévio acordo entre as partes;

**Parágrafo único:** Caso não haja interesse na renovação ou prorrogação do presente contrato, o locatário terá 30 dias para desocupar o imóvel locado, sem ônus de aluguel, apenas arcando com as taxas de água e energia.

**Cláusula Sétima:** Fica Eleito o Foro de Esperança – PB., para se dirimir as dúvidas por ventura existentes.

E por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam de próprio punho o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas, juntamente o representante das partes contratantes.

São Sebastião de Lagoa de Roça – PB.,  
01 de janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

ORLANDO AMORIM DOS SANTOS  
Locador

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 13/2018**

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, CNPJ n.º 08.742.439/0001-00, com endereço à Rua José Rodrigues Coura, 53, centro, **LOCATÁRIO**, apresentado pelo Sr. **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, CPF/MF n.º xxx.377.614-xx, **Prefeito**, da outra **JOSENALDO FLÔR DA SILVA**, CPF/MF n.º xxx.724.124-xx, brasileiro, paraibano, casado, residente e domiciliado na Rua Quintino Paulino da Costa, s/n, Centro, São S. de Lagoa de Roça – PB., **LOCADOR**, firmado o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira:** Cede o **LOCADOR** um Prédio, situada na Rua Ademar Felipe da Silva, s/n, Térreo, Centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, para o funcionamento da **Unidade Básica de Saúde da Família Abel Francisco Bezerra**, deste Município;

**Cláusula Segunda:** O prazo da locação é de (06) SEIS MESES, a iniciar 01 de Janeiro de 2018, e terminar em 30 de Junho de 2018. O valor da locação é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais reais) mensais, pagável diretamente a **JOSENALDO FLÔR DA SILVA**, com recursos do FPM/ICMS/DIVERSOS/FMAS;

**Cláusula Terceira:** Fica o **LOCATÁRIO** expressamente proibido de sublocar total ou parcial o **IMÓVEL** objeto deste Contrato;

**Cláusula Quarta:** É vedado o locatário realizar qualquer benfeitorias no imóvel e, mesmo que venha efetuar, não terá direito a indenização, inclusive, as tidas como útil e necessária;

**Cláusula Quinta:** As contas de água e energia, ficam na responsabilidade do locatário;

**Cláusula Sexta:** Terminado o prazo contratual, o mesmo poderá ser renovado mediante prévio acordo entre as partes;

**Parágrafo único:** Caso não haja interesse na renovação ou prorrogação do presente contrato, o locatário terá 30 dias para desocupar o

imóvel locado, sem ônus de aluguel, apenas arcando com as taxas de água e energia.

**Cláusula Sétima:** Fica Eleito o Foro de Esperança – PB., para se dirimir as dúvidas por ventura existentes.

E por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam de próprio punho o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas, juntamente o representante das partes contratantes.

**São Sebastião de Lagoa de Roça – PB.,  
01 de janeiro de 2018.**

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

**JOSENALDO FLÔR DA SILVA**  
Locador

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 01/2018**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E A SRA. ADEILZA FARIAS DA SILVA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **ADEILSA FARIAS DA SILVA**, brasileira, casada, RG. nº 2.xxx.856/SSP/PB, CPF nº.

xxx.949.684-32, residente e domiciliada na Rua José Rodrigues Coura, nº 26, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional RECEPCIONISTA, para exercer suas funções na Secretaria da Saúde deste Município, ficando mesma lotada na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensalmente;

**Cláusula Terceira:** A CONTRATADA declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** A CONTRATADA se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécies em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, o CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais,

submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

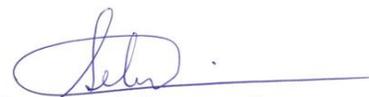
**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

Adeilza Farias da Silva  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 02/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E O SR. ADEMIR VENTURA CAVALCANTE, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **ADEMIR VENTURA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, RG. nº 4.xxx.373/SSP/PB, CPF nº. 115.xxx.004-24, residente e domiciliado na Rua Josefa Farias da Trindade, s/nº, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer suas funções na Secretaria de Obras e Urbanismo desde Município, ficando o mesmo lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de R\$ 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS);

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei o CONTRATADO não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, o CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer ao CONTRATADO todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando o CONTRATADO não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** O CONTRATADO contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.



Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

Ademir Ventura Cavalcante  
Contratado

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 03/2018**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E O SR. AFONSO MARTINS DE OLIVEIRA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **AFONSO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, RG. nº 3.xxx.605/SSP/PB, CPF nº. 016.xxx.234-54, residente e domiciliado no Sítio Manguape, zona rural deste Município, São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer suas funções na Secretaria de Obras e Urbanismo desde Município, ficando o mesmo lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de R\$ 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS);

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei o CONTRATADO não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, o CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer ao CONTRATADO todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando o CONTRATADO não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

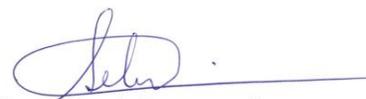
**Cláusula Nona:** O CONTRATADO contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

Afonso Martins de Oliveira  
Contratado

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 04/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E A SRA. ALINE ROGÉRIO DA ROCHA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **ALINE ROGÉRIO DA ROCHA**, brasileira, solteira, RG. nº 4.xxx.487/SSP/PB, CPF nº. xxx.717.284-79, residente e domiciliada no Sítio Geraldo, s/nº, zona rural deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, para exercer suas funções na Unidade de Saúde da Família Antonio Pedro dos Santos, Microárea 23, no Sítio Geraldo deste Município, ficando mesma lotada na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do

CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará R\$ 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) mensalmente;

**Cláusula Terceira:** A CONTRATADA declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** A CONTRATADA se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécies em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, o CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

Aline Rogério da Rocha  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 05/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E O SR. ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, RG. nº 3.xxx.528/SSP/PB, CPF nº. xxx.120.414-40, residente e domiciliado na Rua Antonio Apolinário da Silva, nº 282, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer suas funções na Secretaria de Obras e Urbanismo, ficando o mesmo lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de R\$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS);

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei o CONTRATADO não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, o CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer ao CONTRATADO todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando o CONTRATADO não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

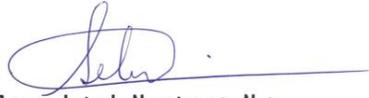
**Cláusula Nona:** O CONTRATADO contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

Anderson Rodrigues dos Santos  
Contratado

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 06/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E O SRA. ANDRÉA GLAUCIA CAMPOS TRAVASSOS, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **ANDRÉA GLAUCIA CAMPOS TRAVASSOS**, brasileira, casada, RG. nº 3.xxx.479-4-SSP/SE, CPF nº. xxx.901.694-44, residente e domiciliada na Rua Lenise A. de Medeiros, 43, Catolé, Campina Grande-PB, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional PSICÓLOGA, para exercer suas funções no Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, ficando o mesmo lotada na Secretaria de Saúde, deste Município, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADA a importância de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS);

**Cláusula Terceira:** A CONTRATADA declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** A CONTRATADA se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

Andrea Glauca Campos Travassos  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 07/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E A SRA. ARLINDA MENDES DE SOUZA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **ARLINDA MENDES DE SOUZA**, brasileira, solteira, RG. nº xxx.407/SSP/PB, CPF nº. xxx.186.734-53, residente e domiciliada na Félix Carolino Barbosa, nº 578, bairro do Alto Branco, Campina Grande - PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional MÉDICA, para exercer suas funções na Unidade de Saúde da Família Abel Francisco Bezerra, ficando a mesma lotada na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional concursado nos quadros do CONTRATANTE, suficiente para atender a demanda necessária, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADA a importância de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS);

**Cláusula Terceira:** A CONTRATADA declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** A CONTRATADA se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

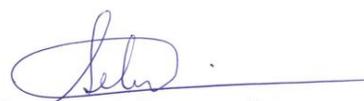
**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

**Arlinda Mendes de Souza**  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 08/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E O SR. AVANILDO SOARES DE LIMA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **AVANILDO SOARES DE LIMA**, brasileiro, casado, RG. nº 1.xxx.780/SSP/PB, CPF nº. xxx.765.914-91, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/nº, Bairro Bela Vista, São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional RECEPCIONISTA, para exercer suas funções na Farmácia Básica Municipal, ficando o mesmo lotado na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de R\$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS);

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei o CONTRATADO não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, o CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer ao CONTRATADO todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando o CONTRATADO não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** O CONTRATADO contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

Avanildo Soares de Lima  
Contratado

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 09/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E A SRA. BRENA ALEXANDRE PEREIRA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **BRENA ALEXANDRE PEREIRA**, brasileira, solteira, RG. nº 4.xxx.118/SSP/PB, CPF nº. xxx.044.594-83, residente e domiciliada no Sítio Geraldo, zona rural deste Município São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional RECEPCIONISTA, para exercer suas funções na Unidade de Saúde da Família Antonio Pedro dos Santos, zona rural deste Município, ficando a mesma lotada na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de R\$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS);

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

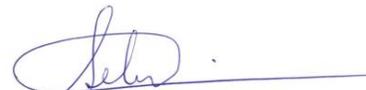
**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

Brena Alexandre Pereira  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 10/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E A SRA. BRUNA RAFFAELLA COURA DE ALCÂNTARA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **BRUNA RAFAELLA COURA DE ALCÂNTARA**, brasileira, casada, RG. nº 3.xxx.040/SSP/PB, CPF nº. xxx.311.994-95, residente e domiciliada na Rua Joaquim C. de Moraes, /nº 32/A, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional ENFERMEIRA SOCORRISTA, para exercer suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, deste Município, ficando a mesma lotada na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional concursado nos quadros do CONTRATANTE, suficiente para atender a demanda necessária,

surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por Plantão de 24 horas;

**Cláusula Terceira:** A CONTRATADA declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** A CONTRATADA se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (SEIS) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécies em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

**Bruna Raffaella Coura de Alcântara**  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 11/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E A SRA. CARLA ROBERTA ALVES DA ROCHA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **CARLA ROBERTA ALVES DA ROCHA**, brasileira, solteira, RG. nº 3.xxx.857/SSP/PB, CPF nº. xxx.714.154-52, residente e domiciliada na Rua Manoel Martins de Oliveira, nº 101, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional RECEPCIONISTA, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, na sede deste Município, ficando a mesma lotada na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de R\$ 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS);

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

Carla Roberta Alves da Rocha  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 12/2018**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E A SRA. CARMEM IZABEL FERNANDES BEZERRA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **CARMEM IZABEL FERNANDES BEZERRA**, brasileira, casada, RG. nº 3.xxx.072/SSP/PB, CPF nº. xxx.707.384-06, residente e domiciliada no Sítio Canta Galo, zona rural deste Município São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional RECEPCIONISTA, para exercer suas funções na Unidade de Saúde da Família Santo Antônio, localizada no Sítio Canta Galo, zona rural deste Município, ficando a mesma lotada na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos

quadros do CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de R\$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS);

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (SEIS) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

Carmem Izabel Fernandes Bezerra  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 13/2018**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E A SRA. CAROLINE CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **CAROLINE CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA**, brasileira, casada, RG. nº 1.xxx.845/SSP/PB, CPF nº. xxx.705.473-15, CRM: 6490-PB., residente e domiciliada na Rua Engenheiro Celino Filho, nº 245, Edifício Colin 1101ª, bairro do Mirante, Campina Grande - PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional MÉDICA, para exercer suas funções na Unidade de Saúde da Família Santa Terezinha, ficando a mesma lotada na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional concursado nos quadros do CONTRATANTE, suficiente para atender a demanda necessária,

surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADA a importância de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS);

**Cláusula Terceira:** A CONTRATADA declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** A CONTRATADA se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 03 (TRÊS) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/04/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

**Caroline Carvalho Garcez Oliveira**  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 14/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E A SRA. CATARINA PATRICIO FERNANDES BATISTA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **CATARINA PATRICIO FERNANDES BATISTA**, brasileira, casada, RG. nº 3.xxx.134/SSP/PB, CPF nº. xxx.899.294-70, residente e domiciliada no Sítio Geraldo, zona rural deste Município São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional RECEPCIONISTA, para exercer suas funções na Unidade de Saúde da Família Antônio Pedro dos Santos, localizada no Sítio Geraldo, zona rural deste Município, ficando a mesma lotada na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional

qualificado e concursado nos quadros do CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de R\$ 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS);

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (SEIS) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.



Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

Catarina Patricio Fernandes Batista  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 15/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E A SRA. CATIA DA SILVA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **CATIA DA SILVA**, brasileira, solteira, RG. nº 2.xxx.577/SSP/PB, CPF nº. xxx.030.954-00, residente e domiciliada na Rua José Rodrigues Coura, nº 77, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para exercer suas funções no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, ficando a mesma lotada na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional concursado nos quadros do CONTRATANTE, suficiente para atender a demanda necessária, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADA a importância de R\$ 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS);

**Cláusula Terceira:** A CONTRATADA declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** A CONTRATADA se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

**Catia da Silva**  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 16/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E O SR. EDUARDO ADELINO DA SILVA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **EDUARDO ADELINO DA SILVA**, brasileiro, casado, RG. nº 3.xxx.634/SSP/PB, CPF nº. xxx.492.484-63, residente e domiciliado na Rua Quintino Paulino da Costa, nº 50, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer suas funções na Secretaria da Obras e Urbanismo desde Município, ficando o mesmo lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensalmente;

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei o CONTRATADO não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, o CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer ao CONTRATADO todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando o CONTRATADO não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** O CONTRATADO contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.



Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

Eduardo Adelino da Silva  
Contratado

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 17/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E O SRA. ELIZABETE DE SOUZA BRANDÃO, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **ELIZABETE DE SOUZA BRANDÃO**, brasileira, casada, RG. nº 1.xxx.816-SSP/PB, CPF nº. xxx.964.944-20, residente e domiciliada na Rua Faustino Moura, 28, Birro Bela Vista, São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional RECEPCIONISTA, para exercer suas funções na Policlínica Municipal, ficando a mesma lotada na Secretaria de Saúde, deste Município, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADA a importância de R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS);

**Cláusula Terceira:** A CONTRATADA declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** A CONTRATADA se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (SEIS) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

Elizabete de Souza Brandão  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 18/2018**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E O SR. ERIVALDO ALVES DE SOUZA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **ERIVALDO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, RG. nº 1.xxx.225/SSP/PB, CPF nº. xxx.022.524-08, residente e domiciliado no Sítio Campinote, zona rural, Município de Lagoa Seca-PB, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, para exercer suas funções na Secretaria de Transportes desde Município, ficando o mesmo lotado na Secretaria de Transportes, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei o CONTRATADO não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, o CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer ao CONTRATADO todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando o CONTRATADO não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** O CONTRATADO contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.



Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

Erivaldo Alves de Souza  
Contratado

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 19/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E O SR. FÁBIO SOARES DE FARIAS, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **FÁBIO SOARES DE FARIAS**, brasileiro, casado, RG. nº 2.xxx.196-SSP-PB., CPF nº. xxx.087.074-47, residente e domiciliado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1819, Jardim Tavares, Campina Grande-PB., doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional MÉDICO CARDIOLOGISTA, para exercer suas funções Na Policlínica Municipal, ficando o mesmo lotado na Secretaria de Saúde, deste Município, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS);

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (SEIS) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei o CONTRATADO não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, o CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer o CONTRATADO todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando o CONTRATADO não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

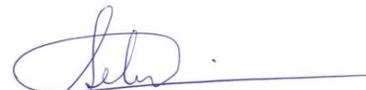
**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

Fábio Soares de Farias  
Contratado

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 20/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E O SR. FERNANDO ANTONIO DE SOUZA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **FERNANDO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, RG. nº xxx.960-SSP/PB, CPF nº. xxx.617.228-32, residente e domiciliado no Sítio Manguape, zona rural deste Município, São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer suas funções na Secretaria de Obras e Urbanismo desde Município, ficando o mesmo lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de R\$ 954,00 (NOVECENTOS E TRINTA E CINQUENTA E QUATRO REAIS);

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (SEIS) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei o CONTRATADO não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, o CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer ao CONTRATADO todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando o CONTRATADO não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** O CONTRATADO contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

Fernando Antonio de Souza  
Contratado

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 21/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E A SRA. FRANCINEIDE SOARES DOS SANTOS PEREIRA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **FRANCINEIDE SOARES DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, RG. nº 3.xxx.881/SSP/PB, CPF nº. xxx.593.784-02, residente e domiciliada no Sítio Manguape, s/nº, Zona Rural, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional RECEPCIONISTA, para exercer suas funções na Unidade Saúde da Família Manguape, ficando a mesma lotada na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional concursado nos quadros do CONTRATANTE, suficiente para atender a demanda necessária,

surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), por mês;

**Cláusula Terceira:** A CONTRATADA declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** A CONTRATADA se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

**Francineide Soares dos Santos Pereira**  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 22/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E O SR. GABRIEL WAGNER SALES CAVALCANTE, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **GABRIEL WAGNER SALES CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, RG. nº 3.xxx.226-SSP-PB., CPF nº. xxx.687.764-00, residente e domiciliado na Engenheiro Jose Celino Filho, nº 35, Bairro do Mirante, Campina Grande - PB., doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional MÉDICO CLÍNICO, para exercer suas funções na Policlínica Municipal, ficando o mesmo lotado na Secretaria de Saúde, deste Município, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do

CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS);

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (SEIS) meses, a partir da data de sua Publicação, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei o CONTRATADO não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, o CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer o CONTRATADO todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando o CONTRATADO não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

Gabriel Wagner Sales Cavalcante  
Contratado

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 23/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E O SR. HERIBERTO GREGÓRIO FILHO, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **HERIBERTO GREGORIO FILHO**, brasileiro, casado, RG. nº 1.xxx.971/SSP/PB, CPF nº. xxx.037.644-38, residente e domiciliado na Rua Severino Gregório, nº 37, Centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional MOTORISTA SOCORRISTA, para exercer suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, desde Município, ficando o mesmo lotado na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do

CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por Plantão de 24 horas;

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei o CONTRATADO não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, o CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer ao CONTRATADO todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando o CONTRATADO não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

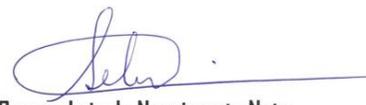
**Cláusula Nona:** O CONTRATADO contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

Heriberto Gregório Filho  
Contratado

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 24/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E O SR. ITALO JULIANO BEZERRA NASCIMENTO, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **ITALO JULIANO BEZERRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, RG. nº 3.xxx.616/SSP/PB, CPF nº. xxx.530.454-60, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 33, Centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional MOTORISTA SOCORRISTA, para exercer suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, desde Município, ficando o mesmo lotado na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do

CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por Plantão de 24 horas;

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei o CONTRATADO não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, o CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer ao CONTRATADO todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando o CONTRATADO não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** O CONTRATADO contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

Italo Juliano Bezerra Nascimento  
Contratado

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 25/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E O SR. JOÃO PEDRO LOURENÇO DE ARAUJO, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **JOÃO PEDRO LOURENÇO DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, RG. nº 4.xxx.393/SSP/PB, CPF nº. xxx.508.884-08, residente e domiciliado na Rua Francisco da Costa Ramos, nº 04, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça PB, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional MOTORISTA, para exercer suas funções no Veículo Ambulância do Município, ficando o mesmo lotado na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS);

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 01 (um) mês, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer ao CONTRATADO todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/02/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele

especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando o CONTRATADO não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

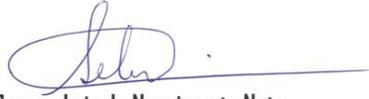
**Cláusula Nona:** O CONTRATADO contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

JOÃO PEDRO LOURENÇO DE ARAUJO  
Contratado

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 26/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E O SR. JOSÉ DE ARIMATÉIA DE OLIVEIRA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **JOSÉ DE ARIMATÉIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, RG. nº 1.xxx.950/SSP/PB, CPF nº. xxx.728.747-85, residente e domiciliado na Rua Joaquim Guilherme de Vasconcelos, s/nº , centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional VIGILANTE MUNICIPAL, para exercer suas funções no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, desde Município, ficando o mesmo lotado na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do

CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de R\$ 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS);

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei o CONTRATADO não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, o CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer ao CONTRATADO todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando o CONTRATADO não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** O CONTRATADO contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.



Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

José de Arimatéia de Oliveira  
Contratado

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 27/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E O SR. JOSÉ GERALDO DE GOUVEIA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **JOSÉ GERALDO DE GOUVEIA**, brasileiro, casado, RG. nº 1.xxx.240-SSP/PB, CPF nº. xxx.908.734-87, residente e domiciliado na Rua Antonio Pedro dos Santos, 236, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer suas funções na Secretaria de Transportes, ficando o mesmo lotado na Secretaria de transportes, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de R\$ 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS);

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (SEIS) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei o CONTRATADO não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, o CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer ao CONTRATADO todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando o CONTRATADO não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

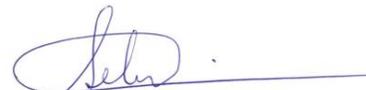
**Cláusula Nona:** O CONTRATADO contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 01 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

José Geraldo de Gouveia  
Contratado

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 28/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E O SRA. JUSSARA MIRELLA VICTOR PEREIRA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **JUSSARA MIRELLA VICTOR PEREIRA**, brasileira, casada, RG. nº 3.xxx.986-SSP/PB, CPF nº. xxx.572.794-54, residente e domiciliada na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 80, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional FISIOTERAPEUTA, para exercer suas funções no Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, ficando o mesmo lotada na Secretaria de Saúde, deste Município, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADA a importância de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS);

**Cláusula Terceira:** A CONTRATADA declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** A CONTRATADA se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (SEIS) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécies em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

Jussara Mirella Victor Pereira  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 29/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E A SRA. LUCICLEIDE GONÇALVES DA SILVA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **LUCICLEIDE GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, casada, RG. nº 2.xxx.388/SSP/PB, CPF nº. xxx.408.777-09, residente e domiciliada na Rua Antonio Apolinário da Silva, nº 118, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, para exercer suas funções na Unidade de Saúde da Família Abel Francisco Bezerra, Microárea 14, na sede deste Município, ficando mesma lotada na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do

CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensalmente;

**Cláusula Terceira:** A CONTRATADA declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** A CONTRATADA se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, o CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

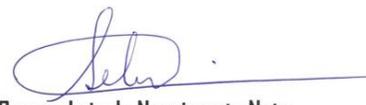
**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

Lucicleide Gonçalves da Silva  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 30/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E A SRA. LUCIMARA ALVES BENTO, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **LUCIMARA ALVES BENTO**, brasileira, casada, RG. nº 2.xxx.867/SSP/PB, CPF nº. xxx.953.154-55, residente e domiciliada na Rua Raimundo Alves da Silva, nº 74, apartamento 1501, centro, Campina Grande - PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional ENFERMEIRA SOCORRISTA, para exercer suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, ficando a mesma lotada na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional concursado nos quadros do CONTRATANTE, suficiente para atender a demanda necessária,

surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por Plantão de 24 horas, mais R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), como gratificação de coordenação;

**Cláusula Terceira:** A CONTRATADA declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** A CONTRATADA se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

**Lucimara Alves Bento**  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 31/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E A SRA. LUZIANA GOMES TRAJANO, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **LUZIANA GOMES TRAJANO**, brasileira, casada, RG. nº 2.xxx.562/SSP/PB, CPF nº. xxx.745.474-93, residente e domiciliada no Sítio Caracol, zona rural deste Município São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional RECEPCIONISTA, para exercer suas funções na Âncora da Unidade de Saúde da Família Santo Antonio, localizada no Sítio Canta Galo, zona rural deste Município, ficando a mesma lotada na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de R\$ 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS);

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (SEIS) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

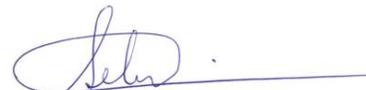
**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

Luziana Gomes Trajano  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 32/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E A SRA. LUZINETE DO NASCIMENTO BERTULINO, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **LUZINETE DO NASCIMENTO BERTULINO**, brasileira, casada, RG. nº xxx.861/SSP/PB, CPF nº. xxx.704.524-87, residente e domiciliada na Rua José Cavalcante, nº 37, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal, localizada na Sede desta cidade São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., ficando a mesma lotada na Secretaria de Administração, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do

CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de R\$ 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS);

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (SEIS) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

Luzinete do Nascimento Bertulino  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 33/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E A SRA. MARCELA JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **MARCELA JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileira, casada, RG. nº 4.xxx.816/SSP/PB, CPF nº. xxx.020.394-75, residente e domiciliada na Rua Faustino Moura, nº 210, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional RECEPCIONISTA, para exercer suas funções no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, deste Município, ficando a mesma lotada na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional concursado nos quadros do **CONTRATANTE**, suficiente para atender a

demanda necessária, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADA a importância de R\$ 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS);

**Cláusula Terceira:** A CONTRATADA declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** A CONTRATADA se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

**Marcela Jose dos Santos Nascimento**  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 34/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E A SRA. MARIA APARECIDA ROCHA PONTES SUDERIO, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **MARIA APARECIDA ROCHA PONTES SUDERIO**, brasileira, solteira, RG. nº 2.xxx.859/SSP/PB, CPF nº. xxx.152.684-60, residente e domiciliada na Rua Laura Donato de Araújo, s/nº , centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional ENFERMEIRA SOCORRISTA, para exercer suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, deste Município, ficando a mesma lotada na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional concursado nos quadros do CONTRATANTE,

suficiente para atender a demanda necessária, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por Plantão de 24 horas;

**Cláusula Terceira:** A CONTRATADA declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** A CONTRATADA se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis da Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

**Maria Aparecida Rocha Pontes Suderio**  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 35/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E A SRA. MARIA DALVA EDUARDO, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **MARIA DALVA EDUARDO**, brasileira, solteira, RG. nº 1.xxx.355/SSP/PB, CPF nº. xxx.073.354-40, residente e domiciliada na Rua Josefa Farias da Trindade, nº 17, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional ENFERMEIRA, para exercer suas funções no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, deste Município, ficando a mesma lotada na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional concursado nos quadros do CONTRATANTE, suficiente para atender a demanda necessária, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADA a importância de R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS);

**Cláusula Terceira:** A CONTRATADA declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** A CONTRATADA se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

**Maria Dalva Eduardo**  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 36/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E A SRA. MARIA MONICA MORENO, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **MARIA MONICA MORENO**, brasileira, casada, RG. nº 2.xxx.068/SSP/PB, CPF nº. xxx.856.684-60, residente e domiciliada na Rua 2, nº 76, conjunto novo, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional RECEPCIONISTA, para exercer suas funções na Unidade de Saúde da Família Manguape, localizada no Sítio Manguape, zona rural deste Município, ficando a mesma lotada na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de R\$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS);

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (SEIS) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

Maria Monica Moreno  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 37/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E A SRA. MARINES LUCIA DA SILVA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **MARINES LUCIA DA SILVA**, brasileira, casada, RG. nº 1.xxx.698/SSP/PB, CPF nº. xxx.739.404-00, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, nº 23, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer suas funções no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, deste Município, ficando a mesma lotada na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional concursado nos quadros do CONTRATANTE, suficiente para atender a demanda necessária,

surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADA a importância de R\$ 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS);

**Cláusula Terceira:** A CONTRATADA declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** A CONTRATADA se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

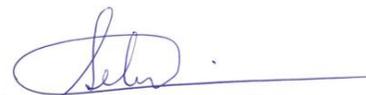
**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.



Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

**Marines Lucia da Silva**  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 38/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E A SRA. MARLUCE GENUINO DA SILVA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **MARLUCE GENUINO DA SILVA**, brasileira, casada, RG. nº 1.xxx.704/SSP/PB, CPF nº. xxx.763.744-15, residente e domiciliada no Sítio Riacho Amarelo, zona rural deste Município São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer suas funções na Âncora da Unidade de Saúde da Família Manguape, localizada no Sítio Riacho Fundo, zona rural deste Município, ficando a mesma lotada na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do

CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de R\$ 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS);

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.



Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

Marluce Genuino da Silva  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 39/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E O SRA. MIKAELY ALVES CAVALCANTE, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **MIKAELY ALVES CAVALCANTE**, brasileira, solteira, RG. nº 3.xxx.281-SSP/PB, CPF nº. xxx.398.294-89, residente e domiciliada na Rua Edvaldo Holanda Moreira, 137, Alto Branco, Campina Grande-PB, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional FISIOTERAPEUTA, para exercer suas funções na Policlínica Municipal, ficando o mesmo lotada na Secretaria de Saúde, deste Município, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADA a importância de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS);

**Cláusula Terceira:** A CONTRATADA declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** A CONTRATADA se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (SEIS) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

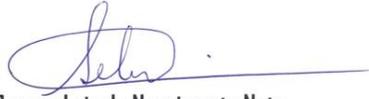
**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

Mikaely Alves Cavalcante  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 40/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E O SR. PAULO VITOR DE ANDRADE E SILVA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **PAULO VITOR DE ANDRADE E SILVA**, brasileiro, solteiro, RG. nº 3.xxx.507/SSP/PB, CPF nº. xxx.697.724-46, residente e domiciliado na Rua Dorgival de Oliveira, nº 16, Presidente Médice, Campina Grande - PB, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional FISIOTERAPEUTA, para exercer suas funções no NASF (Núcleo de Apoio da Saúde da Família), desde Município, ficando o mesmo lotado na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensalmente;

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei o CONTRATADO não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, o CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer ao CONTRATADO todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando o CONTRATADO não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** O CONTRATADO contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

Paulo Vitor de Andrade e Silva  
Contratado

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 41/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E O SR. PAULO VICTOR SILVA DE FARIAS, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.xxx.469-SSP/PB, CPF nº. xxx.377.614-xx, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **PAULO VICTOR SILVA DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, RG. nº 2.xxx.298/SSP/PB, CPF nº. xxx.882.274-64, residente e domiciliado no Sítio Santarém, s/nº, zona rural, São Sebastião de Lagoa de Roça PB, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional MOTORISTA, para exercer suas funções no Veículo Ambulância do Município, ficando o mesmo lotado na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS);

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (SEIS) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer ao CONTRATADO todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando o CONTRATADO não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

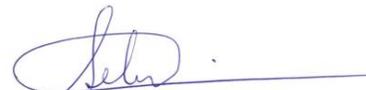
**Cláusula Nona:** O CONTRATADO contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

Paulo Victor Silva de Farias  
Contratado

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 42/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E O SR. RODRIGO FELICIANO DE MACEDO, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.274.469-SSP/PB, CPF nº. 028.377.614-51, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **RODRIGO FELICIANO DE MACEDO**, brasileiro, solteiro, RG. nº 2.962.796/SSP/PB, CPF nº. 013.598.644-31, residente e domiciliado na Rua José Aranha, nº 410, bairro de Jose Pinheiro, Campina Grande - PB, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional ODONTÓLOGO, para exercer suas funções na Unidade de Saúde da Família Antonio Pedro dos Santos, localizada no Sítio Geraldo, desde Município, ficando o mesmo lotado na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei o CONTRATADO não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, o CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer ao CONTRATADO todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando o CONTRATADO não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** O CONTRATADO contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

Rodrigo Feliciano de Macedo  
Contratado

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 43/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E A SRA. SAYONARA EMANUELLI DA SILVA BATISTA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.274.469-SSP/PB, CPF nº. 028.377.614-51, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **SAYONARA EMANUELLI DA SILVA BATISTA**, brasileira, solteira, RG. nº 3.339.010/SSP/PB, CPF nº. 075.473.964-37, residente e domiciliada na Rua Quintino Paulino da Costa, nº 07, bairro Bela Vista, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional DIGITADORA, para exercer suas funções na Farmácia Básica Municipal, localizada na sede deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., ficando a mesma lotada na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos

quadros do CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de R\$ 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS);

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, a CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

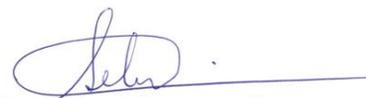
**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.



Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

Sayonra Emanuelli da Silva Batista  
Contratada

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 44/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E O SR. SILVIO BARBOSA DE MACEDO, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.274.469-SSP/PB, CPF nº. 028.377.614-51, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **SILVIO BARBOSA DE MACEDO**, brasileiro, casado, RG. nº 1.400.407/SSP/PB, CPF nº. 768.688.424-49, residente e domiciliado na Rua Denise Alves de Medeiros, nº 180, bairro do Catolé, Campina Grande - PB, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional MÉDICO, para exercer suas funções no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, ficando o mesmo lotado na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional concursado nos quadros do CONTRATANTE, suficiente para atender a demanda necessária, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS);

**Cláusula Terceira:** O CONTRATADO declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) Meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei o CONTRATADO não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, o CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer o CONTRATADO todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando o CONTRATADO não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

**Cláusula Nona:** O CONTRATADO contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

**Silvio Barbosa de Macedo**  
Contratado

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 45/2018.**

**CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., E A SRA. TATIANA ALVES GERTRUDES, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 487 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada à Rua José Rodrigues Coura, nº. 53, centro, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, representado pela Prefeito Constitucional, **SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.274.469-SSP/PB, CPF nº. 028.377.614-51, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 28, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **TATIANA ALVES GERTRUDES**, brasileira, casada, RG. nº 2.648.280/SSP/PB, CPF nº. 011.616.054-36, residente e domiciliada na Rua Joaquim Guilherme de Vasconcelos, nº 218, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**Cláusula Primeira:** Constitui fundamento para o presente contrato a necessidade da contratação de Profissional AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, para exercer suas funções na Unidade de Saúde da Família Santa Terezinha, Microárea 15, na sede deste Município, ficando mesma lotada na Secretaria da Saúde, contratação esta considerada como essencialidade do serviço supra mencionado, bem como, ante a inexistência de profissional qualificado e concursado nos quadros do

CONTRATANTE, surgindo a situação de excepcional interesse público;

**Cláusula Segunda:** Aos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta reais) mensalmente;

**Cláusula Terceira:** A CONTRATADA declara que possui nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, está em dia com as obrigações eleitorais e militares, goza de boa saúde física e mental e é detentor do título especificado que comprove a habilitação para o desempenho da função acima mencionada;

**Cláusula Quarta:** A CONTRATADA se obriga a executar os serviços mencionados em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, que é de 06 (seis) meses, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;

**Cláusula Quinta:** Sob pena de dispensa e outros previstos em lei a CONTRATADA não poderá praticar atos do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; falta ao serviço injustamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usuras em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão para a qual foi admitido, empregar material bem como equipamento sob sua responsabilidade em atividade diversa da que foi autorizada a praticar, ou seja, o CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares;

**Cláusula Sexta:** O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA todos os meios materiais necessários para o exercício de seu ofício;

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá início em 02/01/2018 e término em 02/07/2018;

**Cláusula Oitava:** O presente Contrato rescindisse-se pelo término do prazo nele especificado, podendo também a rescisão ocorrer a qualquer tempo ou a critério do CONTRATANTE, quando a CONTRATADA não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização;

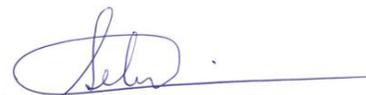
**Cláusula Nona:** A CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, que fará o depósito relativo à parte do empregador da maneira e no valor legalmente estipulado;

**Cláusula Décima:** O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer maneira e o tempo de serviço decorrente da presente contratação não será anotado para quaisquer efeitos;

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Esperança – PB., para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

São Sebastião de Lagoa de Roça,  
PB, 02 de janeiro de 2018.



Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

Tatiana Alves Gertrudes  
Contratada

**Decreto Nº: 0007/2017 de 01 / 02 / 2017**

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05152016 de 27/12/2016

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02030 SEC DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
2005MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
04.122.1003.2005.3190130000.00 OBRIGACOES PATRONAIS		100.000,00
	Valor Total da Ação ( 2005 ) R\$	100.000,00
	Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$	100.000,00
	Valor Total R\$	100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais ).

Descriminado nas seguintes dotações:

02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2016MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
12.361.2002.2016.3390300000.00 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
	Valor Total da Ação ( 2016 ) R\$	100.000,00
	Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$	100.000,00
	Valor Total R\$	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

**Decreto Nº: 0008/2017 de 01 / 03 / 2017**

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05152016 de 27/12/2016

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2050 MANUTENÇÃO DO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD		
08.244.2016.2050.3190040000.29 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		28.000,00
	Valor Total da Ação ( 2050 ) R\$	
2068 MANUT. DOS SERV. DE CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS		2.000,00
08.243.2017.2068.3390360000.29 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
	Valor Total da Ação ( 2068 ) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão ( 02120 ) R\$	30.000,00

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais ).  
Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>02070 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>		
<b>1051URBANIZAÇÃO DE AÇUDES</b>		
15.451.2009.1051.4490510000.52 OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1051 ) R\$</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
 Prefeito Constitucional

**Decreto Nº: 0009/2017 de 03 / 04 / 2017**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05152016 de 27/12/2016**

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 635.150,00 (seiscentos e trinta e cinco mil , cento e cinquenta reais ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02040 SEC DE CONTROLE E FINANÇAS</b>		
<b>2007 MANUT.DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE</b>		
04.122.1005.2007.4490930000.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES		603.150,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2007 ) R\$</b>	<b>603.150,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$</b>	<b>603.150,00</b>
<b>02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2016 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>		
12.361.2002.2016.3190040000.01 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2016 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>2024 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE</b>		
10.301.2007.2024.3190040000.02 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		9.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2024 ) R\$</b>	<b>9.000,00</b>
<b>2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA</b>		
10.304.2007.2032.3190110000.02 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2032 ) R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2059 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF</b>		
10.301.2007.2059.3190110000.14 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2059 ) R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2063 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE MENTAL - CAPS</b>		
10.302.2019.2063.3390300000.14 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2063 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02110 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 635.150,00 (seiscentos e trinta e cinco mil , cento e cinquenta reais ). Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>02050</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	90.000,00
	2015MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	<b>90.000,00</b>
	12.361.2002.2015.3390300000.19 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2015 ) R\$</b>	<b>55.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>59.000,00</b>
<b>02070</b>	<b>SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>	100.000,00
		<b>100.000,00</b>
	<b>1021 SERVICOS DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS</b>	150.000,00
	15.451.2009.1021.4490510000.52 OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1021 ) R\$</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>1054 CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE</b>	113.150,00
	15.451.2009.1054.4490510000.52 OBRAS E INSTALACOES	113.150,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1054 ) R\$</b>	<b>113.150,00</b>
	<b>1064 CONSTRUCAO DE MUROS DE ARRIMOS</b>	100.000,00
	15.451.2009.1064.4490510000.52 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1064 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>1065 OBRAS E SERVICOS DE REDUCAO DE DESASTRES</b>	603.150,00
	15.451.2009.1065.4490510000.52 OBRAS E INSTALACOES	603.150,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1065 ) R\$</b>	603.150,00
	<b>1069 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES ZONA RURAL</b>	5.000,00
	17.511.2008.1069.4490510000.52 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1069 ) R\$</b>	5.000,00
	<b>1076 AQUISICAO E/OU RECUPERACAO DE TRATOR DE ESTEIRA</b>	7.000,00
	15.452.2009.1076.4490520000.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1076 ) R\$</b>	7.000,00
	<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02110</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	17.000,00
	<b>2026 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF</b>	5.000,00
	10.301.2007.2026.3191130000.14 OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2026 ) R\$</b>	5.000,00
	<b>2028 PROGRAMA SAUDE BUCAL</b>	5.000,00
	10.301.2007.2028.3190110000.14 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2028 ) R\$</b>	5.000,00
	<b>2063 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE MENTAL - CAPS</b>	10.000,00
	10.302.2019.2063.3390360000.14 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2063 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02110 ) R\$</b>	<b>635.150,00</b>
<b>02120</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
	<b>2050 MANUTENÇÃO DO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD</b>	
	08.244.2016.2050.3190110000.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
	<b>Valor Total da Ação ( 2050 ) R\$</b>	
	<b>2052 SERVICOS DE ASSISTENCIA AO IDOSO</b>	
	08.241.2016.2052.3350410000.00 CONTRIBUICOES	
	<b>Valor Total da Ação ( 2052 ) R\$</b>	
	<b>Valor Total do Órgão ( 02120 ) R\$</b>	
	<b>Valor Total R\$</b>	

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

  
 Severo Luis do Nascimento Neto  
 Prefeito Constitucional

**Decreto Nº: 0011/2017 de 02 / 05 / 2017**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05152016 de 27/12/2016**

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

**02110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2024 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE**

10.301.2007.2024.3190040000.02	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
10.301.2007.2024.3390470000.02	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00

**Valor Total da Ação ( 2024 ) R\$ 52.000,00**

**2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA**

10.304.2007.2032.3190110000.02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
--------------------------------	---	-----------

**Valor Total da Ação ( 2032 ) R\$ 30.000,00**

**2033 MANUT.DAS ATIV. DA VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL**

10.305.2007.2033.3191130000.02	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
--------------------------------	----------------------	-----------

**Valor Total da Ação ( 2033 ) R\$ 15.000,00**

**Valor Total do Órgão ( 02110 ) R\$ 97.000,00**

**02120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2068 MANUT. DOS SERV. DE CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS**

08.243.2017.2068.3390360000.29	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	30.000,00
--------------------------------	--	-----------

**Valor Total da Ação ( 2068 ) R\$ 30.000,00**

**Valor Total do Órgão ( 02120 ) R\$ 127.000,00**

**Valor Total R\$**

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais ). Discriminado nas seguintes dotações:**

**02110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1080 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE**

10.301.2007.1080.4490510000.14	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
--------------------------------	---------------------	-----------

**Valor Total da Ação ( 1080 ) R\$ 20.000,00**

**2025 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA**

10.301.2007.2025.3190040000.14	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
--------------------------------	-----------------------------------	----------

**Valor Total da Ação ( 2025 ) R\$ 7.000,00**

**2067 MANUTENCAO DA POLICLINICA**

10.302.2019.2067.3190040000.14	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
--------------------------------	-----------------------------------	-----------

**Valor Total da Ação ( 2067 ) R\$ 70.000,00**

**Valor Total do Órgão ( 02110 ) R\$ 97.000,00**

**02120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2045 SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**

08.244.2016.2045.3390360000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
--------------------------------	--	-----------

**Valor Total da Ação ( 2045 ) R\$ 10.000,00**

**2050 MANUTENÇÃO DO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD**

08.244.2016.2050.3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
--------------------------------	---	-----------

**Valor Total da Ação ( 2050 ) R\$ 10.000,00**

**2052SERVICOS DE ASSISTENCIA AO IDOSO**

08.241.2016.2052.3350410000.00 CONTRIBUICOES

Valor Total da Ação ( 2052 ) R\$	10.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2052 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
Valor Total do Órgão ( 02120 ) R\$	30.000,00
<b>Valor Total do Órgão ( 02120 ) R\$</b>	<b>30.000,00</b>
Valor Total R\$	127.000,00
<b>Valor Total R\$</b>	<b>127.000,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

**Decreto Nº: 0013/2017 de 01 / 06 / 2017**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05152016 de 27/12/2016**

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil , duzentos reais ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02020 PROCURADORIA JURIDICA</b>		
<b>2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS DA PREFEITURA</b>		19.200,00
02.062.1002.2004.3390390000.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		<b>19.200,00</b>
	Valor Total da Ação ( 2004 ) R\$	<b>19.200,00</b>
	Valor Total do Órgão ( 02020 ) R\$	
<b>02030 SEC DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>2005 MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>		50.000,00
04.122.1003.2005.3190130000.00 OBRIGACOES PATRONAIS		<b>50.000,00</b>
	Valor Total da Ação ( 2005 ) R\$	<b>50.000,00</b>
	Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$	
<b>02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO</b>		
<b>2016 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>		50.000,00
12.361.2002.2016.3190110000.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		<b>50.000,00</b>
	Valor Total da Ação ( 2016 ) R\$	
		30.000,00
<b>2017 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		<b>30.000,00</b>
12.361.2002.2017.3390300000.15 MATERIAL DE CONSUMO		
	Valor Total da Ação ( 2017 ) R\$	<b>80.000,00</b>
	Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$	
<b>02110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		6.000,00
<b>2028 PROGRAMA SAUDE BUCAL</b>		5.000,00
10.301.2007.2028.3191130000.02 OBRIGACOES PATRONAIS		<b>11.000,00</b>
10.301.2007.2028.3390390000.02 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
	Valor Total da Ação ( 2028 ) R\$	15.000,00
<b>2031 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA</b>		10.000,00
10.301.2007.2031.3390300000.02 MATERIAL DE CONSUMO		<b>25.000,00</b>
10.301.2007.2031.3390300000.14 MATERIAL DE CONSUMO		
	Valor Total da Ação ( 2031 ) R\$	25.000,00
<b>2059 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF</b>		<b>25.000,00</b>
10.301.2007.2059.3190110000.14 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
	Valor Total da Ação ( 2059 ) R\$	20.000,00
<b>2063 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE MENTAL - CAPS</b>		<b>20.000,00</b>
10.302.2019.2063.3190130000.14 OBRIGACOES PATRONAIS		<b>81.000,00</b>

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil , duzentos reais ). Descriminado nas seguintes dotações:**

**02020 PROCURADORIA JURIDICA**

**2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS DA PREFEITURA**

02.062.1002.2004.3390360000.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

10.000,00

**10.000,00**

Valor Total da Ação ( 2004 ) R\$

**10.000,00**

Valor Total do Órgão ( 02020 ) R\$

**02030 SEC DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**

**2005 MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

04.122.1003.2005.3190040000.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

4.200,00

**4.200,00**

Valor Total da Ação ( 2005 ) R\$

**4.200,00**

Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$

**02040 SEC DE CONTROLE E FINANÇAS**

**2008 ENCARGOS ASSUMIDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**

04.123.1005.2008.3390920000.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

10.000,00

**10.000,00**

Valor Total da Ação ( 2008 ) R\$

**10.000,00**

Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$

**02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1006 CONST., REFOR. E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**

12.361.2002.1006.4490510000.50 OBRAS E INSTALACOES

20.000,00

**20.000,00**

Valor Total da Ação ( 1006 ) R\$

20.000,00

**20.000,00**

Valor Total da Ação ( 1011 ) R\$

50.000,00

**50.000,00**

Valor Total da Ação ( 1044 ) R\$

25.000,00

**25.000,00**

Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$

**115.000,00**

Valor Total da Ação ( 2015 ) R\$

40.000,00

**40.000,00**

Valor Total da Ação ( 1080 ) R\$

51.000,00

**51.000,00**

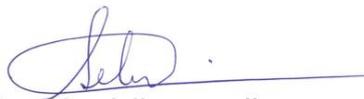
Valor Total do Órgão ( 02110 ) R\$

**91.000,00**

Valor Total R\$

**230.200,00**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
 Prefeito Constitucional

**Decreto Nº: 0014/2017 de 03 / 07 / 2017**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05152016 de 27/12/2016**

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 558.715,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil , setecentos e quinze reais ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2016 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>		
12.361.2002.2016.3190110000.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
12.361.2002.2016.3191130000.01	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2016 ) R\$</b>
		<b>150.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>
		<b>150.000,00</b>
<b>02070 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>		
<b>2034 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE OBRAS, URB. E TRANSPORTES</b>		
15.122.1007.2034.3190040000.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
15.122.1007.2034.4490930000.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	262.715,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2034 ) R\$</b>
		<b>272.715,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>
		<b>272.715,00</b>
<b>02110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>2028 PROGRAMA SAUDE BUCAL</b>		
10.301.2007.2028.3190110000.02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	36.000,00
10.301.2007.2028.3390390000.02	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2028 ) R\$</b>
		<b>56.000,00</b>
<b>2063 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE MENTAL - CAPS</b>		
10.302.2019.2063.3190040000.14	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2063 ) R\$</b>
		<b>50.000,00</b>
<b>2067 MANUTENCAO DA POLICLINICA</b>		
10.302.2019.2067.3190110000.14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2067 ) R\$</b>
		<b>30.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02110 ) R\$</b>
		<b>136.000,00</b>
		<b>Valor Total R\$</b>
		<b>558.715,00</b>

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 558.715,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil , setecentos e quinze reais ). Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2015 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%</b>		
12.361.2002.2015.3390300000.19	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2015 ) R\$</b>
		<b>30.000,00</b>
<b>2016 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>		
12.361.2002.2016.3390360000.01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	20.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2016 ) R\$</b>
		<b>20.000,00</b>
<b>2017 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
12.361.2002.2017.3390300000.19	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
12.361.2002.2017.3390360000.19	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	20.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2017 ) R\$</b>
		<b>110.000,00</b>

	<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	
<b>02070 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>		
<b>1072 CONSTRUCAO E MELHORIAS DE PRIVADAS HIGIENICAS</b>		<b>160.000,00</b>
17.512.2008.1072.4490510000.52 OBRAS E INSTALACOES		
	<b>Valor Total da Ação ( 1072 ) R\$</b>	
<b>1073 CONSTRUCAO, RECUP. E AMPLIACAO DE ATERRO SANITARIO</b>		<b>50.000,00</b>
17.512.2008.1073.4490510000.52 OBRAS E INSTALACOES		
	<b>Valor Total da Ação ( 1073 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>158.000,00</b>
<b>02080 SEC DE AGRIC., ABASTECIMENTO E IRRIGACAO</b>		<b>158.000,00</b>
<b>1032 CONST. RECUP. E AMP.DE ACUDES E PEQUENAS BARRAGENS</b>		<b>208.000,00</b>
18.544.2012.1032.4490510000.52 OBRAS E INSTALACOES		
	<b>Valor Total da Ação ( 1032 ) R\$</b>	
<b>2038 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. ABAST. E IRRIGACAO</b>		<b>50.000,00</b>
20.122.1008.2038.3390360000.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		
	<b>Valor Total da Ação ( 2038 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02080 ) R\$</b>	<b>4.715,00</b>
<b>02110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>4.715,00</b>
<b>2028 PROGRAMA SAUDE BUCAL</b>		<b>54.715,00</b>
10.301.2007.2028.3190110000.14 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
	<b>Valor Total da Ação ( 2028 ) R\$</b>	
<b>2056 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEO</b>		<b>23.000,00</b>
10.302.2019.2056.3190040000.14 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		
	<b>Valor Total da Ação ( 2056 ) R\$</b>	<b>23.000,00</b>
<b>2067 MANUTENCAO DA POLICLINICA</b>		<b>13.000,00</b>
10.302.2019.2067.3190040000.14 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		
	<b>Valor Total da Ação ( 2067 ) R\$</b>	<b>13.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02110 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.</b>		<b>136.000,00</b>
		<b>558.715,00</b>

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
 Prefeito Constitucional

**Decreto Nº: 0015/2017 de 01 / 08 / 2017**

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05152016 de 27/12/2016

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 315.150,00 (trezentos e quinze mil , cento e cinquenta reais ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

<b>02010 GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2002 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
04.122.1001.2002.3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2002 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02010 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2016 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>		
12.361.2002.2016.3190110000.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2016 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2017 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
12.361.2002.2017.3390300000.01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.361.2002.2017.3390300000.15	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.361.2002.2017.3390390000.01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2017 ) R\$</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2057 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-OUTROS RECURSOS</b>		
12.361.2002.2057.3390300000.15	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2057 ) R\$</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>165.000,00</b>
<b>02090 SEC DE ACAO SOCIAL</b>		
<b>2042MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ACAO SOCIAL</b>		
08.122.1009.2042.3190040000.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2042 ) R\$</b>	<b>9.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$</b>	<b>9.000,00</b>
<b>02110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>2024MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE</b>		
10.301.2007.2024.3390390000.02	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2024 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2059IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF</b>		
10.301.2007.2059.3191130000.14	OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2059 ) R\$</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2063 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE MENTAL - CAPS</b>		
10.302.2019.2063.3390300000.14	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2063 ) R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2067 MANUTENCAO DA POLICLINICA</b>		
10.302.2019.2067.3390390000.02	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2067 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02110 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2050 MANUTENÇÃO DO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD</b>		
		5.000,00
<b>41.000,00</b>		

08.244.2016.2050.4490520000.29	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2050 ) R\$</b>	<b>150,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02120 ) R\$</b>	<b>150,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>315.150,00</b>

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 315.150,00 (trezentos e quinze mil , cento e cinquenta reais ). Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2012 AQUIS.DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR</b>		
12.361.2003.2012.3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2012 ) R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2016 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>		
12.361.2002.2016.3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2016 ) R\$</b>	<b>35.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>75.000,00</b>
<b>02070 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>		
<b>1024 AQUISICAO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS</b>		
15.451.2009.1024.4490610000.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	36.150,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1024 ) R\$</b>	<b>36.150,00</b>
<b>1051 URBANIZAÇÃO DE AÇUDES</b>		
15.451.2009.1051.4490510000.52	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1051 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1067 AQUISICAO DE CAMINHAO DE LIXO</b>		
15.452.2010.1067.4490520000.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1067 ) R\$</b>	<b>60.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>146.150,00</b>
<b>02110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>1017 CONTRUCAO, REFORMA, RECUP E AMPLIACAO DE UBS'S</b>		
10.301.2007.1017.4490510000.14	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
10.301.2007.1017.4490510000.54	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1017 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1080 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE</b>		
10.301.2007.1080.4490510000.14	OBRAS E INSTALACOES	44.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1080 ) R\$</b>	<b>44.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02110 ) R\$</b>	<b>315.150,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
 Prefeito Constitucional

**Decreto Nº: 0017/2017 de 01 / 09 / 2017**

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05152016 de 27/12/2016

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

<b>02020 PROCURADORIA JURIDICA</b>			
<b>2004MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS DA PREFEITURA</b>			
02.062.1002.2004.3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		30.000,00
		Valor Total da Ação ( 2004 ) R\$	<b>30.000,00</b>
		Valor Total do Órgão ( 02020 ) R\$	<b>30.000,00</b>
<b>02030 SEC DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>			
<b>2006CONTRIBUICAO DO MUNICIPIO PARA O PASEP</b>			
04.331.1004.2006.3390470000.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		50.000,00
		Valor Total da Ação ( 2006 ) R\$	<b>50.000,00</b>
		Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$	<b>50.000,00</b>
<b>02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>2017MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
12.361.2002.2017.3390300000.01	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
12.361.2002.2017.3390300000.15	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
12.361.2002.2017.3390470000.01	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00
		Valor Total da Ação ( 2017 ) R\$	<b>33.000,00</b>
		Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$	<b>33.000,00</b>
<b>02070 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>			
<b>2035MANUT.DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E ESTRADAS</b>			
26.782.2009.2035.3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		50.000,00
26.782.2009.2035.3191130000.00	OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00
		Valor Total da Ação ( 2035 ) R\$	<b>60.000,00</b>
		Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$	<b>60.000,00</b>
<b>02110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>2024 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE</b>			
10.301.2007.2024.3190040000.02	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		55.000,00
10.301.2007.2024.3190040000.14	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		60.000,00
10.301.2007.2024.3190130000.02	OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00
10.301.2007.2024.3390390000.02	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		30.000,00
10.301.2007.2024.3390470000.02	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00
10.301.2007.2024.4490520000.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.000,00
		Valor Total da Ação ( 2024 ) R\$	<b>191.000,00</b>
<b>2031 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA</b>			
10.301.2007.2031.3390300000.14	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
		Valor Total da Ação ( 2031 ) R\$	<b>20.000,00</b>
<b>2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA</b>			
10.304.2007.2032.3190110000.02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		20.000,00
		Valor Total da Ação ( 2032 ) R\$	<b>20.000,00</b>
<b>2059 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF</b>			
10.301.2007.2059.3190110000.14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		27.000,00
		Valor Total da Ação ( 2059 ) R\$	<b>27.000,00</b>

	<b>Valor Total do Órgão ( 02110 ) R\$</b>	<b>258.000,00</b>
<b>02120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2050 MANUTENÇÃO DO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD</b>		
08.244.2016.2050.3190130000.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2050 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2068 MANUT. DOS SERV. DE CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS</b>		
08.243.2017.2068.3390360000.29	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2068 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02120 ) R\$</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>446.000,00</b>

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>02040 SEC DE CONTROLE E FINANÇAS</b>		
<b>2007 MANUT.DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA E CONTABILIDADE</b>		
04.122.1005.2007.3390360000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2007 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>1044 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES</b>		
12.361.2002.1044.4490520000.15	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1044 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2012 AQUIS.DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR</b>		
12.361.2003.2012.3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2012 ) R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2017 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
12.361.2002.2017.3390300000.19	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2017 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>120.000,00</b>
<b>02070 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>		
<b>1031 SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>		
17.512.2008.1031.4490510000.52	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1031 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>1067 AQUISICAO DE CAMINHAO DE LIXO</b>		
15.452.2010.1067.4490520000.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1067 ) R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1069 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES ZONA RURAL</b>		
17.511.2008.1069.4490510000.52	OBRAS E INSTALACOES	41.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1069 ) R\$</b>	<b>41.000,00</b>
<b>1072 CONSTRUCAO E MELHORIAS DE PRIVADAS HIGIENICAS</b>		
17.512.2008.1072.4490510000.52	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1072 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2034 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE OBRAS, URB. E TRANSPORTES</b>		
15.122.1007.2034.3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2034 ) R\$</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>301.000,00</b>
<b>02110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>2056 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEO</b>		
10.302.2019.2056.3190040000.14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
10.302.2019.2056.3190110000.02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2056 ) R\$</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02110 ) R\$</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>446.000,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**Decreto Nº: 0018/2017 de 02 / 10 / 2017**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05152016 de 27/12/2016**

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 414.800,00 (quatrocentos e quatorze mil , oitocentos reais ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02020 PROCURADORIA JURIDICA</b>			
<b>2004</b>	<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS DA PREFEITURA</b>		
02.062.1002.2004.3190130000.00	OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00
02.062.1002.2004.3390390000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		13.600,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2004 ) R\$</b>	<b>18.600,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02020 ) R\$</b>	<b>18.600,00</b>
<b>02040 SEC DE CONTROLE E FINANÇAS</b>			
<b>2007</b>	<b>MANUT.DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE</b>		
04.122.1005.2007.3390390000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		18.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2007 ) R\$</b>	<b>18.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$</b>	<b>18.000,00</b>
<b>02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>2012</b>	<b>AQUIS.DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR</b>		
12.361.2003.2012.3390300000.15	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2012 ) R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2014</b>	<b>MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</b>		
12.361.2002.2014.3190040000.18	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		47.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2014 ) R\$</b>	<b>47.000,00</b>
<b>2015</b>	<b>MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%</b>		
12.361.2002.2015.3190040000.19	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2015 ) R\$</b>	<b>22.000,00</b>
<b>2017</b>	<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
12.361.2002.2017.3390300000.01	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
12.361.2002.2017.3390300000.15	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2017 ) R\$</b>	<b>55.000,00</b>
<b>2058</b>	<b>MANUT. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FFUNDEB 60%</b>		
12.366.2005.2058.3190110000.18	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		27.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2058 ) R\$</b>	<b>27.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>171.000,00</b>
<b>02070 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>			
<b>2034</b>	<b>MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE OBRAS, URB. E TRANSPORTES</b>		
15.122.1007.2034.3190040000.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2034 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2035</b>	<b>MANUT.DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E ESTRADAS</b>		
26.782.2009.2035.3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		28.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2035 ) R\$</b>	<b>28.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>38.000,00</b>
<b>02110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>2024</b>	<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE</b>		

10.301.2007.2024.3390390000.02	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2024 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2028</b>	<b>PROGRAMA SAUDE BUCAL</b>	
10.301.2007.2028.3390300000.14	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2028 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2033</b>	<b>MANUT.DAS ATIV. DA VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL</b>	
10.305.2007.2033.3190110000.02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2033 ) R\$</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2063</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE MENTAL - CAPS</b>	
10.302.2019.2063.3390300000.14	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2063 ) R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2067</b>	<b>MANUTENCAO DA POLICLINICA</b>	
10.302.2019.2067.3190110000.14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	26.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2067 ) R\$</b>	<b>26.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02110 ) R\$</b>	<b>136.000,00</b>
<b>02120</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>2050</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD</b>	
08.244.2016.2050.4490520000.29	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2050 ) R\$</b>	<b>3.200,00</b>
<b>2068</b>	<b>MANUT. DOS SERV. DE CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS</b>	
08.243.2017.2068.3190040000.29	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
08.243.2017.2068.3390300000.29	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2068 ) R\$</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02120 ) R\$</b>	<b>33.200,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>414.800,00</b>
 <b>Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 414.800,00 (quatrocentos e quatorze mil , oitocentos reais ). Discriminado nas seguintes dotações:</b>		
<b>02050</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>1044</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES</b>	
12.361.2002.1044.4490520000.19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1044 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2015</b>	<b>MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%</b>	
12.361.2002.2015.3390300000.19	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2015 ) R\$</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>80.000,00</b>
<b>02070</b>	<b>SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>	
<b>1021</b>	<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS</b>	
15.451.2009.1021.4490510000.52	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1021 ) R\$</b>	<b>60.000,00</b>
<b>1023</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO</b>	
15.451.2009.1023.4490510000.52	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1023 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1025</b>	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>	
16.482.2011.1025.4490510000.52	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1025 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1031</b>	<b>SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>	
17.512.2008.1031.4490510000.52	OBRAS E INSTALACOES	24.800,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1031 ) R\$</b>	<b>24.800,00</b>
<b>1071</b>	<b>CONST. E MELHORIAS DE PRIVADAS HIGIENICAS Z. RURAL</b>	
17.511.2008.1071.4490510000.52	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1071 ) R\$</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>414.800,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

**Decreto Nº: 0020/2017 de 10 / 10 / 2017**

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05272017 de 05/10/2017

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 24.590,00 (vinte e quatro mil , quinhentos e noventa reais ). Discriminado nas seguintes dotações:

02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2017MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.2002.2017.3390300000.53 MATERIAL DE CONSUMO		24.590,00
	Valor Total da Ação ( 2017 ) R\$	24.590,00
	Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$	24.590,00
	Valor Total R\$	24.590,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 24.590,00 (vinte e quatro mil , quinhentos e noventa reais ). Discriminado nas seguintes dotações:

02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2017MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.2002.2017.3390300000.19 MATERIAL DE CONSUMO		24.590,00
	Valor Total da Ação ( 2017 ) R\$	24.590,00
	Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$	24.590,00
	Valor Total R\$	24.590,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional

**Decreto Nº: 0022/2017 de 01 / 11 / 2017**

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05152016 de 27/12/2016

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 410.500,00 (quatrocentos e dez mil , quinhentos reais ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

<b>02010 GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>2002 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>			
04.122.1001.2002.3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		50.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2002 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02010 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>2013 MANUT.DAS ATIV.DA SECR.DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
12.361.1006.2013.3190130000.01	OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2013 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</b>			
12.361.2002.2014.3191130000.18	OBRIGACOES PATRONAIS		50.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2014 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2016 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>			
12.361.2002.2016.3190040000.01	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
12.361.2002.2016.3190110000.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		100.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2016 ) R\$</b>	<b>110.000,00</b>
<b>2017 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
12.361.2002.2017.3390300000.01	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2017 ) R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2057 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-OUTROS RECURSOS</b>			
12.361.2002.2057.3390300000.15	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
12.361.2002.2057.3390360000.15	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2057 ) R\$</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2058 MANUT. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FFUNDEB 60%</b>			
12.366.2005.2058.3191130000.18	OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2058 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>201.000,00</b>
<b>02070 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>			
<b>2035MANUT.DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E ESTRADAS</b>			
26.782.2009.2035.3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		50.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2035 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>2024MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE</b>			
10.301.2007.2024.3190130000.02	OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00
10.301.2007.2024.3191130000.02	OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00
10.301.2007.2024.3390390000.02	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2024 ) R\$</b>	<b>35.000,00</b>
<b>2029 PAGT\$ DE CLINICAS PRESTADORAS DE SERVICOS DE SAUDE</b>			
10.301.2007.2029.3390390000.02	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00

	<b>Valor Total da Ação ( 2029 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2031 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA</b>		
10.301.2007.2031.3390300000.02 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
10.301.2007.2031.3390300000.14 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2031 ) R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA</b>		
10.304.2007.2032.3190130000.02 OBRIGACOES PATRONAIS		3.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2032 ) R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2063 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE MENTAL - CAPS</b>		
10.302.2019.2063.3190040000.14 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2063 ) R\$</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02110 ) R\$</b>	<b>88.000,00</b>
<b>02120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2043 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>		
08.243.2017.2043.3190110000.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		13.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2043 ) R\$</b>	<b>13.000,00</b>
<b>2068 MANUT. DOS SERV. DE CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS</b>		
08.243.2017.2068.3390300000.29 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
08.243.2017.2068.3390360000.29 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.500,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2068 ) R\$</b>	<b>8.500,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02120 ) R\$</b>	<b>21.500,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>410.500,00</b>

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 410.500,00 (quatrocentos e dez mil , quinhentos reais ). Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>02070 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>		
<b>1031 SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>		
17.512.2008.1031.4490510000.52 OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1031 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1071 CONST. E MELHORIAS DE PRIVADAS HIGIENICAS Z. RURAL</b>		
17.511.2008.1071.4490510000.52 OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1071 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>02080 SEC DE AGRIC., ABASTECIMENTO E IRRIGACAO</b>		
<b>1032 CONST. RECUP. E AMP.DE ACUDES E PEQUENAS BARRAGENS</b>		
18.544.2012.1032.4490510000.52 OBRAS E INSTALACOES		150.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1032 ) R\$</b>	<b>150.000,00</b>
<b>1060 REFORMA E AMP. DO NUCLEO DE BENEF. DE FORRAGENS</b>		
20.608.2015.1060.4490510000.52 OBRAS E INSTALACOES		60.500,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1060 ) R\$</b>	<b>60.500,00</b>
<b>1070 SISTEMA DE ABASTECIMENTO D' ÁGUA</b>		
18.544.2012.1070.4490510000.52 OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1070 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1075 CONSTRUCAO DO MATADOURO PUBLICO</b>		
20.605.2015.1075.4490510000.52 OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1075 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02080 ) R\$</b>	<b>310.500,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>410.500,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
 Prefeito Constitucional

**Decreto Nº: 0025/2017 de 06 / 11 / 2017**

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05152016 de 27/12/2016

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

<b>02100 INST.DE PREV. DOS SERV.MUNICIPAIS</b>			
<b>2048 MANUTENCAO DOS ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS</b>			
09.272.2018.2048.3190010000.03	APOSENTADORIAS E REFORMAS		130.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2048 ) R\$</b>	<b>130.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$</b>	<b>130.000,00</b>
		<b>Valor Total R\$</b>	<b>130.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais ). Discriminado nas seguintes dotações:

<b>02070 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>			
<b>1072 CONSTRUCAO E MELHORIAS DE PRIVADAS HIGIENICAS</b>			
17.512.2008.1072.4490510000.52	OBRAS E INSTALACOES		33.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1072 ) R\$</b>	<b>33.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>33.000,00</b>
<b>02100 INST.DE PREV. DOS SERV.MUNICIPAIS</b>			
<b>2046 MANUT. DOS SERV. DE SUPERV. E COORDENACAO DO IPSM</b>			
09.272.2018.2046.3390300000.03	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
09.272.2018.2046.3390330000.03	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00
09.272.2018.2046.3390350000.03	SERVICOS DE CONSULTORIA		10.000,00
09.272.2018.2046.3390360000.03	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		7.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2046 ) R\$</b>	<b>22.000,00</b>
<b>2047 BENEFICIOS A SEGURADOS</b>			
09.272.2018.2047.3390050000.03	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		25.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2047 ) R\$</b>	<b>25.000,00</b>
<b>7799 RESERVA PREVIDENCIARIA</b>			
28.846.0000.7799.9999990000.03	RESERVAS DE CONTINGENCIA		50.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 7799 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$</b>	<b>97.000,00</b>
		<b>Valor Total R\$</b>	<b>130.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
 Prefeito Constitucional

**Decreto Nº: 0026/2017 de 06 / 11 / 2017**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05152016 de 27/12/2016

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

01010 CAMARA MUN DE SAO SEB.DE LAGOA DE ROCA			
2001MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
01.031.2001.2001.3390360000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		8.000,00
		Valor Total da Ação ( 2001 ) R\$	8.000,00
		Valor Total do Órgão ( 01010 ) R\$	8.000,00
		Valor Total R\$	8.000,00

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais ). Discriminado nas seguintes dotações:**

01010 CAMARA MUN DE SAO SEB.DE LAGOA DE ROCA			
1045REFORMA, RECUP. E/OU AMP. DO PREDIO DA CAMARA			
01.031.2001.1045.4490510000.00	OBRAS E INSTALACOES		8.000,00
		Valor Total da Ação ( 1045 ) R\$	8.000,00
		Valor Total do Órgão ( 01010 ) R\$	8.000,00
		Valor Total R\$	8.000,00

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**Severo Luis do Nascimento Neto**  
 Prefeito Constitucional

**Decreto Nº: 0027/2017 de 01 / 12 / 2017**

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05152016 de 27/12/2016

**D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 990.635,50 (novecentos e noventa mil , seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02010 GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>2002 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>			
04.122.1001.2002.3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.824,00
04.122.1001.2002.3190130000.00	OBRIGACOES PATRONAIS		5.693,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2002 ) R\$</b>	<b>7.517,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02010 ) R\$</b>	<b>7.517,00</b>
<b>02030 SEC DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>			
<b>2006 CONTRIBUICAO DO MUNICIPIO PARA O PASEP</b>			
04.331.1004.2006.3390470000.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		11.171,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2006 ) R\$</b>	<b>11.171,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$</b>	<b>11.171,00</b>
<b>02040 SEC DE CONTROLE E FINANÇAS</b>			
<b>2007 MANUT.DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE</b>			
04.122.1005.2007.3390390000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		7.859,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2007 ) R\$</b>	<b>7.859,00</b>
<b>3001 PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM O INSS</b>			
28.846.0000.3001.4690770000.00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA CONTRATUAL REFINANC.		5.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 3001 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$</b>	<b>12.859,00</b>
<b>02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>2012 AQUIS.DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR</b>			
12.361.2003.2012.3390300000.15	MATERIAL DE CONSUMO		14.210,00
		<b>Valor Total da Ação (2012 ) R\$</b>	<b>14.210,00</b>
<b>2014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</b>			
12.361.2002.2014.3190110000.18	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		367.397,00
12.361.2002.2014.3191130000.18	OBRIGACOES PATRONAIS		24.753,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2014 ) R\$</b>	<b>392.150,00</b>
<b>2016 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>			
12.361.2002.2016.3190110000.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		105.191,00
12.361.2002.2016.3190130000.01	OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00
12.361.2002.2016.3191130000.01	OBRIGACOES PATRONAIS		700,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2016 ) R\$</b>	<b>110.891,00</b>
<b>2017 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
12.361.2002.2017.3390300000.01	MATERIAL DE CONSUMO		1.589,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2017 ) R\$</b>	<b>1.589,00</b>
<b>2019 MANUTE. DAS ATIVI. DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLAR</b>			
12.365.2004.2019.3190110000.18	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.855,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2019 ) R\$</b>	<b>1.855,00</b>
<b>2057 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-OUTROS RECURSOS</b>			
12.361.2002.2057.3390300000.15	MATERIAL DE CONSUMO		4.763,00

		<b>Valor Total da Ação ( 2057 ) R\$</b>	
<b>2058</b>	<b>MANUT. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FFUNDEB 60%</b>		
12.366.2005.2058.3190110000.18	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
		<b>Valor Total da Ação ( 2058 ) R\$</b>	<b>4.763,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	15.372,00
<b>02070</b>	<b>SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>		<b>15.372,00</b>
<b>2034</b>	<b>MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE OBRAS, URB. E TRANSPORTES</b>		
15.122.1007.2034.3190040000.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
15.122.1007.2034.3191130000.00	OBRIGACOES PATRONAIS		<b>540.830,00</b>
		<b>Valor Total da Ação ( 2034 ) R\$</b>	606,00
<b>2035</b>	<b>MANUT.DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E ESTRADAS</b>		2.685,00
26.782.2009.2035.3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
26.782.2009.2035.3191130000.00	OBRIGACOES PATRONAIS		<b>3.291,00</b>
		<b>Valor Total da Ação ( 2035 ) R\$</b>	22.017,00
<b>2037</b>	<b>MANUTENCAO DOS ENCARGOS DE ILUMINACAO PUBLICA</b>		8.000,00
25.752.2009.2037.3390390000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		<b>30.017,00</b>
		<b>Valor Total da Ação ( 2037 ) R\$</b>	33.000,00
		<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>33.000,00</b>
<b>02090</b>	<b>SEC DE AÇAO SOCIAL</b>		<b>66.308,00</b>
<b>2042</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AÇAO SOCIAL</b>		
08.122.1009.2042.3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
		<b>Valor Total da Ação ( 2042 ) R\$</b>	31.569,00
		<b>Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$</b>	<b>31.569,00</b>
<b>02110</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>31.569,00</b>
<b>1059</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
10.301.2007.1059.4490520000.14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		<b>Valor Total da Ação ( 1059 ) R\$</b>	98.200,00
<b>2024</b>	<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE</b>		<b>98.200,00</b>
10.301.2007.2024.3190040000.14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
10.301.2007.2024.3190130000.02	OBRIGACOES PATRONAIS		
10.301.2007.2024.3191130000.02	OBRIGACOES PATRONAIS		15.264,00
10.301.2007.2024.3390300000.02	MATERIAL DE CONSUMO		957,00
10.301.2007.2024.3390390000.02	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		13.000,00
10.301.2007.2024.4490520000.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.633,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2024 ) R\$</b>	12.000,00
<b>2026</b>	<b>MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF</b>		414,00
10.301.2007.2026.3190110000.02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		<b>53.268,00</b>
		<b>Valor Total da Ação ( 2026 ) R\$</b>	7.368,00
<b>2027</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS</b>		<b>7.368,00</b>
10.301.2007.2027.3190110000.14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
10.301.2007.2027.3191130000.14	OBRIGACOES PATRONAIS		
		<b>Valor Total da Ação ( 2027 ) R\$</b>	46.675,00
<b>2028</b>	<b>PROGRAMA SAUDE BUCAL</b>		7.854,00
10.301.2007.2028.3190110000.02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
10.301.2007.2028.3191130000.02	OBRIGACOES PATRONAIS		
10.301.2007.2028.3390390000.02	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2028 ) R\$</b>	3.000,00
<b>2029</b>	<b>PAGT\$ DE CLINICAS PRESTADORAS DE SERVICOS DE SAUDE</b>		6.000,00
10.301.2007.2029.3390390000.02	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		<b>24.000,00</b>
		<b>Valor Total da Ação ( 2029 ) R\$</b>	11.831,00
<b>2031</b>	<b>AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA</b>		<b>11.831,00</b>
10.301.2007.2031.3390300000.14	MATERIAL DE CONSUMO		
		<b>Valor Total da Ação ( 2031 ) R\$</b>	20.000,00
<b>2032</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA</b>		<b>20.000,00</b>
10.304.2007.2032.3190110000.02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
			8.940,00

		<b>Valor Total da Ação ( 2032 ) R\$</b>	<b>8.940,00</b>
<b>2033</b>	<b>MANUT.DAS ATIV. DA VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL</b>		
10.305.2007.2033.3190110000.02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		6.281,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2033 ) R\$</b>	<b>6.281,00</b>
<b>2059</b>	<b>IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF</b>		
10.301.2007.2059.3190110000.14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		734,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2059 ) R\$</b>	<b>734,00</b>
<b>2063</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE MENTAL - CAPS</b>		
10.302.2019.2063.3390300000.02	MATERIAL DE CONSUMO		865,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2063 ) R\$</b>	<b>865,00</b>
<b>2067</b>	<b>MANUTENCAO DA POLICLINICA</b>		
10.302.2019.2067.3190110000.14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		4.598,00
10.302.2019.2067.3390390000.02	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2067 ) R\$</b>	<b>6.598,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02110 ) R\$</b>	<b>292.614,00</b>
<b>02120</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2043</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>		
08.243.2017.2043.3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		190,50
08.243.2017.2043.3190130000.00	OBRIGACOES PATRONAIS		3.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2043 ) R\$</b>	<b>3.190,50</b>
<b>2068</b>	<b>MANUT. DOS SERV. DE CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS</b>		
08.243.2017.2068.3390300000.29	MATERIAL DE CONSUMO		16.894,00
08.243.2017.2068.3390360000.29	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.283,00
08.243.2017.2068.3390390000.29	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		700,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2068 ) R\$</b>	<b>22.877,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02120 ) R\$</b>	<b>26.067,50</b>
<b>02130</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER</b>		
<b>2021</b>	<b>REALIZ. DE EVENTOS SOCIAIS,CULTURAIS E RELIGIOSOS</b>		
13.392.2006.2021.3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.700,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2021 ) R\$</b>	<b>1.700,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02130 ) R\$</b>	<b>990.635,50</b>
		<b>Valor Total R\$</b>	

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 990.635,50 (novecentos e noventa mil , seiscientos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>02030</b>	<b>SEC DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>1002</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERAIS E DE INFORMATICA</b>		
04.122.1003.1002.4490520000.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1002 ) R\$</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>02050</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>1007</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CRECHES COM AQUISIÇÃO DE TERRENO</b>		
12.365.2004.1007.4490510000.15	OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
12.365.2004.1007.4490510000.19	OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
12.365.2004.1007.4490520000.15	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1007 ) R\$</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>150.000,00</b>
<b>02070</b>	<b>SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>		
<b>1021</b>	<b>SERVICOS DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS</b>		
15.451.2009.1021.4490510000.52	OBRAS E INSTALACOES		48.555,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1021 ) R\$</b>	<b>48.555,00</b>
<b>1025</b>	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>		
16.482.2011.1025.4490510000.52	OBRAS E INSTALACOES		80.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1025 ) R\$</b>	<b>80.000,00</b>

<b>1069</b>	<b>MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES ZONA RURAL</b>		
	17.511.2008.1069.4490510000.52	OBRAS E INSTALACOES	
			<b>Valor Total da Ação ( 1069 ) R\$</b>
<b>1071</b>	<b>CONST. E MELHORIAS DE PRIVADAS HIGIENICAS Z. RURAL</b>		
	17.511.2008.1071.4490510000.52	OBRAS E INSTALACOES	115.000,00
			<b>Valor Total da Ação ( 1071 ) R\$</b>
			<b>115.000,00</b>
			<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>
<b>02080</b>	<b>SEC DE AGRIC., ABASTECIMENTO E IRRIGACAO</b>		70.000,00
<b>1070</b>	<b>SISTEMA DE ABASTECIMENTO D' ÁGUA</b>		<b>70.000,00</b>
	18.544.2012.1070.4490510000.52	OBRAS E INSTALACOES	
			<b>313.555,00</b>
			<b>Valor Total da Ação ( 1070 ) R\$</b>
<b>1079</b>	<b>CONST. UNID. APOIO A COMERC. PROD. AGRIC. FAMILIAR</b>		
	20.608.2015.1079.4490510000.52	OBRAS E INSTALACOES	120.000,00
	20.608.2015.1079.4490520000.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>120.000,00</b>
			<b>Valor Total da Ação ( 1079 ) R\$</b>
			<b>Valor Total do Órgão ( 02080 ) R\$</b>
			342.080,50
			<b>Valor Total R\$</b>
			50.000,00
			<b>392.080,50</b>
			<b>Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.</b>
			<b>512.080,50</b>
			<b>990.635,50</b>



**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

**Decreto Nº: 0028/2017 de 01 / 12 / 2017**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05152016 de 27/12/2016**

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 455.598,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil , quinhentos e noventa e oito reais ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02100 INST.DE PREV. DOS SERV.MUNICIPAIS</b>		
<b>2046 MANUT. DOS SERV. DE SUPERV. E COORDENACAO DO IPSM</b>		
09.272.2018.2046.3390390000.03	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.840,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2046 ) R\$</b>	<b>4.840,00</b>
<b>2048 MANUTENCAO DOS ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS</b>		
09.272.2018.2048.3190010000.03	APOSENTADORIAS E REFORMAS	450.758,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2048 ) R\$</b>	<b>450.758,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$</b>	<b>455.598,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>455.598,00</b>

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 455.598,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil , quinhentos e noventa e oito reais ). Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>02040 SEC DE CONTROLE E FINANÇAS</b>		
<b>2010 PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIARIOS</b>		
28.846.0000.2010.3190910000.00	SENTENCAS JUDICIAIS	50.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2010 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>3002 PARCELAMENTO DE DÉBITO COM O IPSM</b>		
28.846.0000.3002.3290220000.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	15.000,00
28.846.0000.3002.4690770000.00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA CONTRATUAL REFINANC.	52.800,00
	<b>Valor Total da Ação ( 3002 ) R\$</b>	<b>67.800,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$</b>	<b>117.800,00</b>
<b>02080 SEC DE AGRIC., ABASTECIMENTO E IRRIGACAO</b>		
<b>1060REFORMA E AMP. DO NUCLEO DE BENEF. DE FORRAGENS</b>		
20.608.2015.1060.4490510000.52	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
20.608.2015.1060.4490520000.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145.596,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1060 ) R\$</b>	<b>295.596,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02080 ) R\$</b>	<b>295.596,00</b>
<b>02100 INST.DE PREV. DOS SERV.MUNICIPAIS</b>		
<b>2046MANUT. DOS SERV. DE SUPERV. E COORDENACAO DO IPSM</b>		
09.272.2018.2046.3390300000.03	MATERIAL DE CONSUMO	1.850,00
09.272.2018.2046.3390350000.03	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
09.272.2018.2046.3390360000.03	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.003,80
09.272.2018.2046.3390470000.03	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
09.272.2018.2046.3390920000.03	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
09.272.2018.2046.4490520000.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2046 ) R\$</b>	<b>18.853,80</b>
<b>2047 BENEFICIOS A SEGURADOS</b>		
09.272.2018.2047.3190050000.03	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.276,00
09.272.2018.2047.3390050000.03	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1.716,20
	<b>Valor Total da Ação ( 2047 ) R\$</b>	<b>3.992,20</b>

**2048 MANUTENCAO DOS ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

09.272.2018.2048.3190030000.03 PENSOES

	19.356,00
<b>Valor Total da Ação ( 2048 ) R\$</b>	<b>19.356,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$</b>	<b>42.202,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>455.598,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

  
**Severo Luis do Nascimento Neto**  
 Prefeito Constitucional

**Decreto Nº: 0030/2017 de 07 / 12 / 2017**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05152016 de 27/12/2016**

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.203,92 (dezesete mil , duzentos tres reais e noventa e dois centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>01010 CAMARA MUN DE SAO SEB.DE LAGOA DE ROCA</b>		
<b>1001 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS GERAIS E DE INFORMATICA</b>		
01.031.2001.1001.4490520000.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.161,18
	<b>Valor Total da Ação ( 1001 ) R\$</b>	<b>5.161,18</b>
<b>2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>		
01.031.2001.2001.3190110000.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		12.042,74
<b>Valor Total da Ação ( 2001 ) R\$</b>		<b>12.042,74</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 01010 ) R\$</b>		<b>17.203,92</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>17.203,92</b>

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 17.203,92 (dezesete mil , duzentos tres reais e noventa e dois centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:**

**02080 SEC DE AGRIC., ABASTECIMENTO E IRRIGACAO**

**1062CONSTRUCAO DE POÇOS ARTESIANOS**

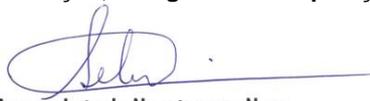
18.544.2012.1062.4490510000.52 OBRAS E INSTALACOES

Valor Total da Ação ( 1062 ) R\$ 17.203,92

Valor Total do Órgão ( 02080 ) R\$ 17.203,92

Valor Total R\$ 17.203,92

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

**Decreto Nº: 0031/2017 de 19 / 12 / 2017**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05152016 de 27/12/2016**

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.860,00 (trinta e oito mil , oitocentos e sessenta reais ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

**01010 CAMARA MUN DE SAO SEB.DE LAGOA DE ROCA**

**2001MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL**

01.031.2001.2001.3190110000.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

30.631,00

01.031.2001.2001.3190130000.00 OBRIGACOES PATRONAIS

5.114,00

01.031.2001.2001.3390360000.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

3.115,00

Valor Total da Ação ( 2001 ) R\$ 38.860,00

Valor Total do Órgão ( 01010 ) R\$ 38.860,00

Valor Total R\$ 38.860,00

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 38.860,00 (trinta e oito mil , oitocentos e sessenta reais ). Discriminado nas seguintes dotações:**

**01010 CAMARA MUN DE SAO SEB.DE LAGOA DE ROCA**

**1001 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS GERAIS E DE INFORMATICA**

01.031.2001.1001.4490520000.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8.000,00

Valor Total da Ação ( 1001 ) R\$ 8.000,00

**1045 REFORMA, RECUP. E/OU AMP. DO PREDIO DA CAMARA**

01.031.2001.1045.4490510000.00 OBRAS E INSTALACOES

17.000,00

Valor Total da Ação ( 1045 ) R\$ 17.000,00

**2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL**

01.031.2001.2001.3190920000.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

5.500,00

01.031.2001.2001.3390300000.00 MATERIAL DE CONSUMO

5.600,00

01.031.2001.2001.3390330000.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.000,00

01.031.2001.2001.3390920000.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

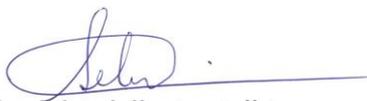
760,00

Valor Total da Ação ( 2001 ) R\$ 13.860,00

Valor Total do Órgão ( 01010 ) R\$ 38.860,00

Valor Total R\$ 38.860,00

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.279.039,11	0,00
Pessoal Ativo	3.346.089,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	932.949,36	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.763,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	2.763,56	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>4.276.275,55</b>	<b>0,00</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.487.389,91	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	7.487.389,91	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	4.276.275,55	57,11
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.043.190,55	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.841.031,02	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.638.871,50	48,60

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
<b>Notas Explicativas</b>	<b>30/04/2017</b>
Notas Explicativas	-



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício de Descumprimento do Limite No Quadrimestre/Semestre			Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP Exercício do Primeiro Período Seguinte Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									



Relatório de Gestão Fiscal  
 Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ:  
 Exercício: 2017  
 Período de referência: 1º quadrimestre

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º quadrimestre**

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
(-) Restos a Pagar Processados				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)				
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)				
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira				
Depósitos				
RP Não-Processados				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				



Relatório de Gestão Fiscal  
 Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ:  
 Exercício: 2017  
 Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas		Valores
		30/04/2017
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º quadrimestre**

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2017**

**Período de referência: 1º quadrimestre**

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores 30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	





Relatório de Gestão Fiscal  
Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2017  
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores 30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



**Relatório de Gestão Fiscal**

**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2017**

**Período de referência: 1º quadrimestre**

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p><b>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</b> <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2017
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	0,00	0,00

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL		
Operações Vedadas (II)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (III) = (Ia + II)		
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada</b>	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2017
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor Até o Quadrimestre	
<b>Receita Corrente Líquida</b>	-	-
Receita Corrente Líquida		22.743.252,28
Receita Corrente Líquida Ajustada		

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º quadrimestre**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.276.275,55	57,11
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	4.043.190,55	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	3.841.031,02	51,30

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Garantias de Valores</b>	-	-	-
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
<b>Restos a Pagar</b>	-	-
Valor Total		

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	-

<sup>1</sup> A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.182.181,46	0,00
Pessoal Ativo	12.463.407,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.718.773,77	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.078,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	4.314,88	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	2.763,56	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.175.103,02	0,00

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.118.048,56	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	20.118.048,56	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	15.175.103,02	75,43
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.863.746,22	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.320.558,91	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.777.371,60	48,60

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício de Descumprimento do Limite No Quadrimestre/Semestre			Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Exercício do Primeiro Período Seguinte		Redutor Residual (g) = (f-a)	Segundo Período Seguinte		
				Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)		% DTP (f)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2017
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2017
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2017
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º quadrimestre**

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
(-) Restos a Pagar Processados				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)				
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira				
Depósitos				
RP Não-Processados				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				



Relatório de Gestão Fiscal  
Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2017  
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2017
Notas Explicativas	-



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º quadrimestre**

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida												
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte				Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte				Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)	
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Valores Percentuais													



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º quadrimestre**

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	





Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2017**

**Período de referência: 2º quadrimestre**

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º quadrimestre**

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
<b>EXTERNAS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
<b>INTERNAS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
<b>EXTERNAS (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
<b>INTERNAS (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p><b>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</b> TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Notas Explicativas	Valores 31/08/2017
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Operações de Crédito</b>		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>		
Receita Corrente Líquida - RCL		
Operações Vedadas (II)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (III) = (Ia + II)		
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada</b>		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores 31/08/2017
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor Até o Quadrimestre	Valor Até o Quadrimestre
<b>Receita Corrente Líquida</b>		
Receita Corrente Líquida		20.118.048,56
Receita Corrente Líquida Ajustada		

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º quadrimestre**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.175.103,02	75,43
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	10.863.746,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	10.320.558,91	51,30

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Garantias de Valores</b>	-	-	-
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
<b>Restos a Pagar</b>	-	-
Valor Total		

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2017
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

<sup>1</sup> A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.283.668,79	0,00
Pessoal Ativo	14.153.114,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.130.554,03	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.763,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	2.763,56	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.280.905,23	0,00

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.814.790,68	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	20.814.790,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	17.280.905,23	83,02
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.239.986,97	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.677.987,62	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.115.988,27	48,60

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
<b>Notas Explicativas</b>	<b>31/12/2017</b>
Notas Explicativas	-



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício de Descumprimento do Limite No Quadrimestre/Semestre			Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP			Exercício do Segundo Período Seguinte			
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Exercício do Primeiro Período Seguinte		Segundo Período Seguinte		Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
				Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Limite (h) = (a)			
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal										



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2017**

**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores 31/12/2017
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores 31/12/2017
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado**

Notas Explicativas	Valores 31/12/2017
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>	-	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Relatório de Gestão Fiscal  
 Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ:  
 Exercício: 2017  
 Período de referência: 3º quadrimestre

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2017
Notas Explicativas	-





**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2017**

**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores 31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	





Relatório de Gestão Fiscal  
Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2017  
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Anexo 02 - Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios	
Exercício	Valor (R\$)
2017	
2018	
2019	
2020	
2021	
2022	
2023	
2024	
2025	
2026	
2027	
2028	
2029	
2030	

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2017
Notas Explicativas	-





**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
<b>EXTERNAS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
<b>INTERNAS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
<b>EXTERNAS (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
<b>INTERNAS (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p><b>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</b> <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Notas Explicativas	Valores 31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL		
Operações Vedadas (II)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (III) = (Ia + II)		
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada</b>	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores 31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Disponibilidade de Caixa	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						Disponibilidade de Caixa		
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	152.664,53	1.017.220,90	247.343,50	146.807,29	-107.994,13	0,00	-1.150.713,03	198.555,51	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-466.523,49	113.710,35	35.252,72	40.755,70	24.056,73	0,00	-680.298,99	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-1.370.544,18	591.312,08	6.060,49	0,00	-75.998,27	0,00	-1.891.918,48	198.555,51	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	797.109,44	115.204,04	1.442,97	0,00	-30.455,09	0,00	710.917,52	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	377.809,78	0,00	6.136,88	11.389,60	1.622,86	0,00	358.660,44	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-310.780,54	85.070,12	34.109,66	30.833,46	-12.136,30	0,00	-448.657,48	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	839.423,19	100.142,25	158.630,14	50.672,06	-17.387,39	0,00	547.366,13	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	156.902,08	11.782,06	5.710,64	13.156,47	2.303,33	0,00	123.949,58	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	129.268,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.268,25	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	2.602.605,32	534.407,23	129.140,08	143.220,81	342.717,04	0,00	1.453.120,16	0,00	0,00
Recursos Ordinários	2.602.605,32	534.407,23	129.140,08	143.220,81	342.717,04	0,00	1.453.120,16	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	2.755.269,85	1.551.628,13	376.483,58	290.028,10	234.722,91	0,00	302.407,13	198.555,51	0,00



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas	31/12/2017	Valores	
<b>Notas Explicativas</b>			-
Notas Explicativas		¹ A Disponibilidade de Caixa Líquida poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras	

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
<b>Receita Corrente Líquida</b>		-
Receita Corrente Líquida		20.814.790,68
Receita Corrente Líquida Ajustada		20.814.790,68

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	VALOR	Valor Realizado no Período	
			% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-	
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.280.905,23		83,02
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	11.239.986,97		54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	10.677.987,62		51,30

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Garantias de Valores</b>	-	-	-
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Operações de Crédito	VALOR	Valor Realizado no Período	
			% SOBRE A RCL
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
<b>Restos a Pagar</b>	-	-
Valor Total	198.555,51	302.407,13

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores	
		31/12/2017
<b>Notas Explicativas</b>		-
Notas Explicativas		



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.665.560,00	31.665.560,00	3.731.070,55	11,78	3.731.070,55	11,78	27.934.489,45	
RECEITAS CORRENTES	26.325.560,00	26.325.560,00	3.673.959,93	13,96	3.673.959,93	13,96	22.651.600,07	
RECEITA TRIBUTÁRIA	564.800,00	564.800,00	55.664,24	9,86	55.664,24	9,86	509.135,76	
Impostos	557.800,00	557.800,00	49.919,24	8,95	49.919,24	8,95	507.880,76	
Taxas	7.000,00	7.000,00	5.745,00	82,07	5.745,00	82,07	1.255,00	
Contribuição de Melhoria								
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.179.000,00	1.179.000,00	203.158,66	17,23	203.158,66	17,23	975.841,34	
Contribuições Sociais	997.000,00	997.000,00	203.158,66	20,38	203.158,66	20,38	793.841,34	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
RECEITA PATRIMONIAL	232.000,00	232.000,00	48.467,65	20,89	48.467,65	20,89	183.532,35	
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários	232.000,00	232.000,00	48.467,65	20,89	48.467,65	20,89	183.532,35	
Receita de Concessões e Permissões								
Compensações Financeiras								
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público								
Receita da Cessão de Direitos								
Outras Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Receita da Produção Vegetal								
Receita da Produção Animal e Derivados								
Outras Receitas Agropecuárias								
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Receita da Indústria Extrativa Mineral								
Receita da Indústria de Transformação								
Receita da Indústria de Construção								
Outras Receitas Industriais								
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	349,46	17,47	349,46	17,47	1.650,54	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.246.760,00	24.246.760,00	3.366.249,92	13,88	3.366.249,92	13,88	20.880.510,08	
Transferências Intergovernamentais	23.756.760,00	23.756.760,00	3.366.222,49	14,17	3.366.222,49	14,17	20.390.537,51	
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas								
Transferências de Convênios	490.000,00	490.000,00	27,43	0,01	27,43	0,01	489.972,57	
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101.000,00	101.000,00	70,00	0,07	70,00	0,07	100.930,00	
Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Indenizações e Restituições								
Receita da Dívida Ativa								
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS								
Receitas Correntes Diversas	100.000,00	100.000,00	70,00	0,07	70,00	0,07	99.930,00	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	5.340.000,00	5.340.000,00	57.110,62	1,07	57.110,62	1,07	5.282.889,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.340.000,00	5.340.000,00	57.110,62	1,07	57.110,62	1,07	5.282.889,38
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	5.340.000,00	5.340.000,00	57.110,62	1,07	57.110,62	1,07	5.282.889,38
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.729.000,00	1.729.000,00	278.273,25	16,09	278.273,25	16,09	1.450.726,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.394.560,00	33.394.560,00	4.009.343,80	12,01	4.009.343,80	12,01	29.385.216,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.394.560,00	33.394.560,00	4.009.343,80	12,01	4.009.343,80	12,01	29.385.216,20
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.394.560,00	33.394.560,00	4.009.343,80	12,01	4.009.343,80	12,01	29.385.216,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Estágios da Despesa Orçamentária				SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.344.560,00	33.344.560,00	2.865.915,26	2.865.915,26	30.478.644,74	2.865.043,60	2.865.043,60	30.479.516,40	2.714.264,40	0,00
DESPESAS CORRENTES	24.752.340,00	24.752.340,00	2.812.985,48	2.812.985,48	21.939.354,52	2.812.113,82	2.812.113,82	21.940.226,18	2.661.334,62	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.856.300,00	17.956.300,00	2.509.879,70	2.509.879,70	15.446.420,30	2.509.879,70	2.509.879,70	15.446.420,30	2.464.496,02	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.875.040,00	6.775.040,00	303.105,78	303.105,78	6.471.934,22	302.234,12	302.234,12	6.472.805,88	196.838,60	
DESPESAS DE CAPITAL	8.562.220,00	8.562.220,00	52.929,78	52.929,78	8.509.290,22	52.929,78	52.929,78	8.509.290,22	52.929,78	0,00
INVESTIMENTOS	8.216.220,00	8.216.220,00	0,00	0,00	8.216.220,00	0,00	0,00	8.216.220,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	346.000,00	346.000,00	52.929,78	52.929,78	293.070,22	52.929,78	52.929,78	293.070,22	52.929,78	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00			30.000,00			30.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.344.560,00	33.344.560,00	2.865.915,26	2.865.915,26	30.478.644,74	2.865.043,60	2.865.043,60	30.479.516,40	2.714.264,40	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.344.560,00	33.344.560,00	2.865.915,26	2.865.915,26	30.478.644,74	2.865.043,60	2.865.043,60	30.479.516,40	2.714.264,40	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				1.144.300,20			1.144.300,20		1.144.300,20	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.344.560,00	33.344.560,00	2.865.915,26	4.010.215,46		2.865.043,60	4.009.343,80		3.858.564,60	0,00
RESERVA DO RPPS	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Intra Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.729.000,00	1.729.000,00	278.273,25	16,09	278.273,25	16,09	1.450.726,75
RECEITAS CORRENTES	1.729.000,00	1.729.000,00	278.273,25	16,09	278.273,25	16,09	1.450.726,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.729.000,00	1.729.000,00	278.273,25	16,09	278.273,25	16,09	1.450.726,75
Contribuições Sociais	1.729.000,00	1.729.000,00	278.273,25	16,09	278.273,25	16,09	1.450.726,75
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>							
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>							
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							
Outras Receitas de Capital							



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**

**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>Despesas Intra Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
 Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ:  
 Exercício: 2017  
 Período de referência: 1º bimestre

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Notas Explicativas	Valores 28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**

**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)			% (d/total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	33.394.560,00	33.394.560,00	2.865.915,26	2.865.915,26	100,00	30.528.644,74	2.865.043,60	2.865.043,60	100,00	30.529.516,40	0,00
Legislativa	925.600,00	925.600,00	0,00	0,00		925.600,00	0,00	0,00		925.600,00	0,00
Ação Legislativa	925.600,00	925.600,00				925.600,00				925.600,00	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	121.500,00	121.500,00	18.110,00	18.110,00	0,63	103.390,00	18.110,00	18.110,00	0,63	103.390,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	121.500,00	121.500,00	18.110,00	18.110,00	0,63	103.390,00	18.110,00	18.110,00	0,63	103.390,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	1.958.500,00	2.058.500,00	293.168,55	293.168,55	10,23	1.765.331,45	293.168,55	293.168,55	10,23	1.765.331,45	0,00
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	1.748.500,00	1.848.500,00	241.331,15	241.331,15	8,42	1.607.168,85	241.331,15	241.331,15	8,42	1.607.168,85	
Administração Financeira	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções	180.000,00	180.000,00	51.837,40	51.837,40	1,81	128.162,60	51.837,40	51.837,40	1,81	128.162,60	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Área											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	37.000,00	37.000,00	600,00	600,00	0,02	36.400,00	600,00	600,00	0,02	36.400,00	0,00
Policimento	37.000,00	37.000,00	600,00	600,00	0,02	36.400,00	600,00	600,00	0,02	36.400,00	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	1.662.900,00	1.662.900,00	108.997,89	108.997,89	3,80	1.553.902,11	108.997,89	108.997,89	3,80	1.553.902,11	0,00
Assistência ao Idoso	157.000,00	157.000,00	17,31	17,31	0,00	156.982,69	17,31	17,31	0,00	156.982,69	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	341.000,00	341.000,00	32.542,01	32.542,01	1,14	308.457,99	32.542,01	32.542,01	1,14	308.457,99	
Assistência Comunitária	737.400,00	737.400,00	17.985,24	17.985,24	0,63	719.414,76	17.985,24	17.985,24	0,63	719.414,76	
Administração Geral	427.500,00	427.500,00	58.453,33	58.453,33	2,04	369.046,67	58.453,33	58.453,33	2,04	369.046,67	
Demais Subfunções											
Previdência Social	2.802.000,00	2.802.000,00	478.313,26	478.313,26	16,69	2.323.686,74	477.441,60	477.441,60	16,66	2.324.558,40	0,00
Previdência Básica	50.000,00	50.000,00	5.622,00	5.622,00	0,20	44.378,00	5.622,00	5.622,00	0,20	44.378,00	
Previdência do Regime Estatutário	2.752.000,00	2.752.000,00	472.691,26	472.691,26	16,49	2.279.308,74	471.819,60	471.819,60	16,47	2.280.180,40	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Demais Subfunções										
Saúde	7.290.580,00	7.290.580,00	597.889,44	597.889,44	20,86	6.692.690,56	597.889,44	597.889,44	20,87	6.692.690,56
Atenção Básica	5.241.000,00	5.241.000,00	485.749,23	485.749,23	16,95	4.755.250,77	485.749,23	485.749,23	16,95	4.755.250,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.668.000,00	1.668.000,00	73.557,68	73.557,68	2,57	1.594.442,32	73.557,68	73.557,68	2,57	1.594.442,32
Suporte Profilático e Terapêutico										
Vigilância Sanitária	112.000,00	112.000,00	10.917,07	10.917,07	0,38	101.082,93	10.917,07	10.917,07	0,38	101.082,93
Vigilância Epidemiológica	269.580,00	269.580,00	27.665,46	27.665,46	0,97	241.914,54	27.665,46	27.665,46	0,97	241.914,54
Alimentação e Nutrição										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Educação	8.655.660,00	8.555.660,00	999.287,16	999.287,16	34,87	7.556.372,84	999.287,16	999.287,16	34,88	7.556.372,84
Ensino Fundamental	7.639.485,00	7.539.485,00	876.794,47	876.794,47	30,59	6.662.690,53	876.794,47	876.794,47	30,60	6.662.690,53
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior										
Educação Infantil	751.175,00	751.175,00	86.374,37	86.374,37	3,01	664.800,63	86.374,37	86.374,37	3,01	664.800,63
Educação de Jovens e Adultos	265.000,00	265.000,00	36.118,32	36.118,32	1,26	228.881,68	36.118,32	36.118,32	1,26	228.881,68
Educação Especial										
Educação Básica										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Cultura	646.600,00	646.600,00	83.022,17	83.022,17	2,90	563.577,83	83.022,17	83.022,17	2,90	563.577,83
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural	646.600,00	646.600,00	83.022,17	83.022,17	2,90	563.577,83	83.022,17	83.022,17	2,90	563.577,83
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Urbanismo	2.801.220,00	2.801.220,00	140.688,34	140.688,34	4,91	2.660.531,66	140.688,34	140.688,34	4,91	2.660.531,66
Infra-Estrutura Urbana	1.211.220,00	1.211.220,00				1.211.220,00				1.211.220,00
Serviços Urbanos	601.000,00	601.000,00	12.750,00	12.750,00	0,44	588.250,00	12.750,00	12.750,00	0,45	588.250,00
Transportes Coletivos Urbanos										
Administração Geral	989.000,00	989.000,00	127.938,34	127.938,34	4,46	861.061,66	127.938,34	127.938,34	4,47	861.061,66
Demais Subfunções										
Habituação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00		150.000,00	0,00	0,00		150.000,00
Habituação Rural										
Habituação Urbana										
Administração Geral										
Demais Subfunções	150.000,00	150.000,00				150.000,00				150.000,00
Saneamento	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00		1.650.000,00	0,00	0,00		1.650.000,00
Saneamento Básico Rural	600.000,00	600.000,00				600.000,00				600.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.050.000,00	1.050.000,00				1.050.000,00				1.050.000,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Gestão Ambiental	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00		1.010.000,00	0,00	0,00		1.010.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos	1.000.000,00	1.000.000,00				1.000.000,00				1.000.000,00
Meteorologia										
Administração Geral										
Demais Subfunções										



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)				
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Agricultura	1.980.000,00	1.980.000,00	10.806,51	10.806,51	0,38	1.969.193,49	10.806,51	10.806,51	0,38	1.969.193,49	0,00	
Abastecimento	200.000,00	200.000,00				200.000,00				200.000,00		
Extensão Rural	177.000,00	177.000,00				177.000,00				177.000,00		
Irrigação												
Promoção da Produção Agropecuária	1.060.000,00	1.060.000,00				1.060.000,00				1.060.000,00		
Defesa Agropecuária												
Administração Geral	543.000,00	543.000,00	10.806,51	10.806,51	0,38	532.193,49	10.806,51	10.806,51	0,38	532.193,49		
Demais Subfunções												
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Reforma Agrária												
Colonização												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Promoção Comercial												
Comercialização												
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Energia	455.000,00	455.000,00	38.330,45	38.330,45	1,34	416.669,55	38.330,45	38.330,45	1,34	416.669,55	0,00	
Conservação de Energia												
Energia Elétrica	455.000,00	455.000,00	38.330,45	38.330,45	1,34	416.669,55	38.330,45	38.330,45	1,34	416.669,55		
Petróleo												
Biocombustíveis												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Transporte	365.000,00	365.000,00	43.771,71	43.771,71	1,53	321.228,29	43.771,71	43.771,71	1,53	321.228,29	0,00	
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário	365.000,00	365.000,00	43.771,71	43.771,71	1,53	321.228,29	43.771,71	43.771,71	1,53	321.228,29		
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Desporto e Lazer	392.000,00	392.000,00	0,00	0,00		392.000,00	0,00	0,00		392.000,00	0,00	
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário	392.000,00	392.000,00				392.000,00				392.000,00		
Lazer												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Encargos Especiais	491.000,00	491.000,00	52.929,78	52.929,78	1,85	438.070,22	52.929,78	52.929,78	1,85	438.070,22	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna												



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)				
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais	491.000,00	491.000,00	52.929,78	52.929,78	1,85	438.070,22	52.929,78	52.929,78	1,85	438.070,22		
Transferências para a Educação Básica												
Demais Subfunções												
Reserva de Contingência												
Reserva do RPPS												
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)												
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>33.394.560,00</b>	<b>33.394.560,00</b>	<b>2.865.915,26</b>	<b>2.865.915,26</b>	<b>100,00</b>	<b>30.528.644,74</b>	<b>2.865.043,60</b>	<b>2.865.043,60</b>	<b>100,00</b>	<b>30.529.516,40</b>		<b>0,00</b>

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Ação Legislativa												
Controle Externo												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Ação Judiciária												
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Defesa da Ordem Jurídica												
Representação Judicial e Extrajudicial												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Planejamento e Orçamento												
Administração Geral												
Administração Financeira												
Controle Interno												
Normatização e Fiscalização												
Tecnologia da Informação												
Ordenamento Territorial												
Formação de Recursos Humanos												
Administração de Receitas												
Administração de Concessões												
Comunicação Social												
Demais Subfunções												
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Defesa Área												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Policimento												
Defesa Civil												
Informação e Inteligência												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Relações Diplomáticas												



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)		
Cooperação Internacional										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso										
Assistência ao Portador de Deficiência										
Assistência à Criança e ao Adolescente										
Assistência Comunitária										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário										
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica										
Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Suporte Profilático e Terapêutico										
Vigilância Sanitária										
Vigilância Epidemiológica										
Alimentação e Nutrição										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental										
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior										
Educação Infantil										
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial										
Educação Básica										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana										
Serviços Urbanos										
Transportes Coletivos Urbanos										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural										



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Habituação Urbana										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental										
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento										
Extensão Rural										
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária										
Colonização										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Petróleo										
Biocombustíveis										
Administração Geral										
Demais Subfunções										



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário										
Lazer										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
Demais Subfunções										



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Notas Explicativas	28/02/2017	Valores
<b>Notas Explicativas</b>		-
Notas Explicativas		A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.





**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.577.338,54	1.722.903,07	3.030.469,00	1.970.876,11	1.982.737,40	1.813.644,12	1.547.255,87	1.833.685,71	2.635.437,42	3.523.324,64	1.667.987,38	2.453.887,84	25.759.547,10	29.160.000,00
<b>Receita Tributária</b>	26.030,25	23.351,55	36.435,19	28.764,98	39.496,70	27.280,56	26.381,47	34.234,62	42.314,52	58.156,18	28.154,61	27.509,63	398.110,26	733.600,00
IPTU	577,40	275,01	568,53	94,61	206,89	0,00	272,88	95,41	357,58	1.144,71	395,43	356,66	4.345,11	40.000,00
ISS	15.693,29	13.086,78	11.532,58	6.894,22	9.805,83	8.617,63	5.061,77	5.964,39	7.178,48	16.713,42	2.550,81	7.358,86	110.458,06	168.800,00
ITBI	680,00	6.000,00	1.771,69	2.349,84	6.441,00	3.200,00	1.140,00	640,00	9.016,01	3.840,48	1.100,00	1.330,00	37.509,02	42.000,00
IRRF	8.904,56	3.674,76	21.387,39	19.013,06	22.090,30	15.046,21	19.574,54	26.864,33	24.037,38	35.405,79	18.748,37	18.079,11	232.825,80	307.000,00
<b>Outras Receitas Tributárias</b>	175,00	315,00	1.175,00	413,25	952,68	416,72	332,28	670,49	1.725,07	1.051,78	5.360,00	385,00	12.972,27	175.800,00
<b>Receita de Contribuições</b>	22.282,02	134.389,28	37.146,94	83.009,26	92.393,31	84.029,99	43.746,09	97.850,07	41.488,85	94.323,41	6.408,70	196.749,96	933.817,87	1.179.000,00
<b>Receita Patrimonial</b>	15.239,82	12.945,58	19.104,18	33.750,68	18.104,01	17.192,22	17.805,04	18.134,93	16.607,36	18.637,75	23.851,87	24.615,78	235.989,22	232.000,00
<b>Receita Agropecuária</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Industrial</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	640,63	167,80	159,44	0,00	318,88	159,44	159,44	159,44	161,23	174,73	174,73	174,73	2.450,49	2.000,00
<b>Transferências Correntes</b>	1.506.917,77	1.544.145,48	2.830.964,52	1.819.031,77	1.807.032,41	1.683.932,83	1.452.343,59	1.676.958,45	2.527.885,34	3.329.748,47	1.609.327,47	2.204.837,74	23.993.125,84	26.912.400,00
Cota-Parte do FPM	620.004,58	737.052,29	980.101,64	809.722,74	897.874,99	728.033,90	592.037,01	718.670,77	1.311.204,71	2.049.731,29	872.439,91	1.118.444,49	11.435.318,32	12.479.700,00
Cota-Parte do ICMS	132.723,68	90.246,63	143.212,27	117.667,53	117.122,21	122.568,60	115.005,03	97.166,51	158.256,97	124.242,06	155.781,29	92.603,24	1.466.595,92	1.550.000,00
Cota-Parte do IPVA	17.433,26	18.273,81	16.513,90	20.824,51	15.248,80	21.029,84	13.747,78	9.714,93	10.937,55	2.193,23	8.671,24	10.420,69	165.000,54	255.000,00
Cota-Parte do ITR	21,12	6,37	0,00	0,00	0,00	53,95	45,00	314,70	44,50	0,00	0,00	9,15	494,79	200,00
Transferências da LC nº 87/1996	144,37	144,37	144,37	144,37	144,37	144,37	144,37	144,37	144,37	144,37	144,37	149,41	1.742,52	2.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	427.117,87	400.579,32	702.400,19	492.045,41	395.454,98	446.179,31	390.014,84	401.329,61	666.890,27	741.206,56	448.373,51	562.648,87	6.074.240,75	6.357.500,00
Outras Transferências Correntes	309.472,89	297.842,79	988.592,15	378.627,21	381.187,05	365.922,86	341.349,56	449.617,56	380.406,97	412.230,96	123.912,11	420.561,89	4.849.724,00	6.268.000,00
Outras Receitas Correntes	6.228,05	7.903,38	106.658,73	6.319,43	25.392,09	1.049,08	6.820,24	6.348,20	6.980,12	22.284,10	70,00	0,00	196.053,42	101.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	158.440,12	285.862,43	247.956,83	254.297,52	219.166,43	239.520,42	171.226,08	247.218,55	320.544,18	436.256,24	212.082,77	438.991,18	3.231.562,75	3.662.640,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	7.861,41	120.372,56	23.265,23	68.790,64	78.301,47	69.360,31	29.779,84	83.959,32	26.614,14	94.323,41	6.408,70	196.749,96	805.786,99	997.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	150.578,71	165.489,87	224.691,60	185.506,88	140.864,96	170.160,11	141.446,24	163.259,23	293.930,04	341.932,83	205.674,07	242.241,22	2.425.775,76	2.665.640,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	1.418.898,42	1.437.040,64	2.782.512,17	1.716.578,59	1.763.570,97	1.574.123,70	1.376.029,79	1.586.467,16	2.314.893,24	3.087.068,40	1.455.904,61	2.014.896,66	22.527.984,35	25.497.360,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Notas Explicativas		Valores
		28/02/2017
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		



Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
 Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ:  
 Exercício: 2017  
 Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
<b>Receitas</b>	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016	
<b>Despesas</b>									
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciárias									
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>									



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário		Previsão Orçamentária
		Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores		.
VALOR		

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário		Previsão Orçamentária
		Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS		.
VALOR		

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS		Aportes de Recursos
		Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS		.
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	2017	2016
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Execução da Receita	
			RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
<b>Receitas</b>	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Em 2017	Em 2016
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016		



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016		
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS										
Demais Despesas Previdenciárias										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)										



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS		Aportes de Recursos	
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor		Aportes Realizados	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2017
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)			
DEDUÇÕES (II)	384.343,32	384.343,32	1.494.235,68
Disponibilidade de Caixa	384.343,32	384.343,32	1.494.235,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.136.281,99	3.136.281,99	3.778.706,32
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.751.938,67	2.751.938,67	2.284.470,64
Demais Haveres Financeiros			
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)			
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
VALOR		

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência		-

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2017
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.093.560,00	3.625.492,28	4.068.527,55
Receitas Tributárias	564.800,00	55.664,24	71.066,31
IPTU	40.000,00	752,09	4.429,18
ISS	168.800,00	9.909,67	0,00
ITBI	42.000,00	2.430,00	5.610,39
IRRF	307.000,00	36.827,48	45.619,75
Outras Receitas Tributárias	7.000,00	5.745,00	15.406,99
Receitas de Contribuições	1.179.000,00	203.158,66	343.538,65
Receitas Previdenciárias	997.000,00	203.158,66	0,00
Outras Receitas de Contribuições	182.000,00	0,00	343.538,65
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	232.000,00	48.467,65	26.018,22
(-) Aplicações Financeiras	232.000,00	48.467,65	26.018,22
Transferências Correntes	24.246.760,00	3.366.249,92	3.550.217,12



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

**TESOURO NACIONAL**

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Cota-Parte do FPM	12.479.700,00	1.990.884,40	1.836.086,50
Cota-Parte do ICMS	1.550.000,00	248.384,53	217.533,45
Cota-Parte do IPVA			
Convênios Corrente	490.000,00	27,43	6.512,50
Outras Transferências Correntes	9.727.060,00	1.126.953,56	1.490.084,67
Demais Receitas Correntes	103.000,00	419,46	103.705,47
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	103.000,00	419,46	103.705,47
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>5.340.000,00</b>	<b>57.110,62</b>	<b>50.000,00</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.340.000,00	57.110,62	50.000,00
Convênios Capital	5.340.000,00	57.110,62	50.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>5.340.000,00</b>	<b>57.110,62</b>	<b>50.000,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>31.433.560,00</b>	<b>3.682.602,90</b>	<b>4.118.527,55</b>



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**

**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa				Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Em 2017	Em 2016
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016		
<b>Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.752.340,00	2.812.985,48	3.323.222,27	2.812.113,82	3.314.756,27	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.956.300,00	2.509.879,70	2.684.003,81	2.509.879,70	2.681.095,31		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	6.775.040,00	303.105,78	639.218,46	302.234,12	633.660,96		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	24.731.340,00	2.812.985,48	3.323.222,27	2.812.113,82	3.314.756,27	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.562.220,00	52.929,78	143.876,46	52.929,78	143.876,46	0,00	0,00
Investimentos	8.216.220,00	0,00	102.310,00	0,00	102.310,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	346.000,00	52.929,78	41.566,46	52.929,78	41.566,46		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.216.220,00	0,00	102.310,00	0,00	102.310,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	30.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	50.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	33.027.560,00	2.812.985,48	3.425.532,27	2.812.113,82	3.417.066,27	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.594.000,00	869.617,42	692.995,28	870.489,08	701.461,28		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00		

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 1º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
<b>Discriminação da Meta Fiscal</b>	-	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Notas Explicativas	Valores	
	28/02/2017	
<b>Notas Explicativas</b>	-	
Notas Explicativas		



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	329.188,04	2.422.750,63	467.468,03	21.821,82	2.262.648,82	290.028,10	0,00	0,00	0,00	0,00	290.028,10	2.552.676,92
PODER EXECUTIVO	329.188,04	2.422.750,63	467.468,03	21.821,82	2.262.648,82	290.028,10	0,00	0,00	0,00	0,00	290.028,10	2.552.676,92
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	329.188,04	2.422.750,63	467.468,03	21.821,82	2.262.648,82	290.028,10	0,00	0,00	0,00	0,00	290.028,10	2.552.676,92

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão - Intra	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 1º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
<b>Impactos das Contratações de PPP</b>	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)**

Despesas de PPP	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
<b>Total das Despesas de PPP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
 Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ:  
 Exercício: 2017  
 Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores 28/02/2017
Notas Explicativas	.
Notas Explicativas	.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário	Período Até o Bimestre
<b>Balanco Orçamentário</b>	.
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	33.394.560,00
Previsão Atualizada	33.394.560,00
Receitas Realizadas	4.009.343,80
Déficit Orçamentário	871,66
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	33.394.560,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	33.394.560,00
Despesas Empenhadas	2.865.915,26
Despesas Liquidadas	2.865.043,60
Despesas Pagas	2.714.264,40
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período Até o Bimestre
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	.
Despesas Empenhadas	2.865.915,26
Despesas Liquidadas	2.865.043,60

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores 28/02/2017
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	.
Receita Corrente Líquida	22.527.984,35

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período Até o Bimestre
<b>Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência</b>	.
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultados Nominal e Primário</b>	.	.	.
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	870.489,08	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>	.	.	.	.
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.751.938,67	21.821,82	467.468,03	2.262.648,82
Poder Executivo	2.751.938,67	21.821,82	467.468,03	2.262.648,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Inscrição	Estágios dos Restos a Pagar		Saldo a Pagar
		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>290.028,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.028,10</b>
Poder Executivo	290.028,10	0,00	0,00	290.028,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>3.041.966,77</b>	<b>21.821,82</b>	<b>467.468,03</b>	<b>2.552.676,92</b>

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Despesas com Ações Típicas de MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações Típicas de MDE</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	558.923,61	25,00	24,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	692.617,73	60,00	68,25
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	52.929,78	8.509.290,22

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	Exercício de Apuração		
		10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	238.993,49	15,00	10,35

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	-	-
Total das Despesas/RCL (%)		12,72

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**

**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2017**

**Período de referência: 1º bimestre**

Notas Explicativas		Valores
		28/02/2017
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º bimestre**

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS		%	%	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)			
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.665.560,00	31.665.560,00	3.289.236,04	10,39	7.020.306,59	22,17	24.645.253,41
RECEITAS CORRENTES	26.325.560,00	26.325.560,00	3.289.236,04	12,49	6.963.195,97	26,45	19.362.364,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	564.800,00	564.800,00	70.608,10	12,50	126.272,34	22,36	438.527,66
Impostos	557.800,00	557.800,00	69.789,29	12,51	119.708,53	21,46	438.091,47
Taxas	7.000,00	7.000,00	818,81	11,70	6.563,81	93,77	436,19
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.179.000,00	1.179.000,00	218.029,05	18,49	421.187,71	35,72	757.812,29
Contribuições Sociais	997.000,00	997.000,00	218.029,05	21,87	421.187,71	42,25	575.812,29
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	232.000,00	232.000,00	43.536,65	18,77	92.004,30	39,66	139.995,70
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	232.000,00	232.000,00	43.536,65	18,77	92.004,30	39,66	139.995,70
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	384,68	19,23	734,14	36,71	1.265,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.246.760,00	24.246.760,00	2.943.928,53	12,14	6.310.178,45	26,02	17.936.581,55
Transferências Intergovernamentais	23.756.760,00	23.756.760,00	2.943.928,53	12,39	6.310.151,02	26,56	17.446.608,98
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	27,43	0,01	489.972,57
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101.000,00	101.000,00	12.749,03	12,62	12.819,03	12,69	88.180,97
Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	12.556,40		12.556,40		-12.556,40
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	100.000,00	100.000,00	192,63	0,19	262,63	0,26	99.737,37



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º bimestre**

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	5.340.000,00	5.340.000,00	0,00	0,00	57.110,62	1,07	5.282.889,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.340.000,00	5.340.000,00	0,00	0,00	57.110,62	1,07	5.282.889,38
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	5.340.000,00	5.340.000,00	0,00	0,00	57.110,62	1,07	5.282.889,38
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.729.000,00	1.729.000,00	245.920,69	14,22	524.193,94	30,32	1.204.806,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.394.560,00	33.394.560,00	3.535.156,73	10,59	7.544.500,53	22,59	25.850.059,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.394.560,00	33.394.560,00	3.535.156,73	10,59	7.544.500,53	22,59	25.850.059,47
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.394.560,00	33.394.560,00	3.535.156,73	10,59	7.544.500,53	22,59	25.850.059,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias										



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º bimestre**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.344.560,00	33.344.560,00	3.716.165,21	6.582.080,47	26.762.479,53	3.716.165,21	6.581.208,81	26.763.351,19	6.419.834,12	0,00
DESPESAS CORRENTES	24.752.340,00	24.782.340,00	3.020.092,91	5.833.078,39	18.949.261,61	3.020.092,91	5.832.206,73	18.950.133,27	5.673.532,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.856.300,00	17.984.300,00	2.698.589,30	5.208.469,00	12.775.831,00	2.698.589,30	5.208.469,00	12.775.831,00	5.138.840,07	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.875.040,00	6.777.040,00	321.503,61	624.609,39	6.152.430,61	321.503,61	623.737,73	6.153.302,27	534.691,97	
DESPESAS DE CAPITAL	8.562.220,00	8.532.220,00	696.072,30	749.002,08	7.783.217,92	696.072,30	749.002,08	7.783.217,92	746.302,08	0,00
INVESTIMENTOS	8.216.220,00	8.186.220,00	638.827,24	638.827,24	7.547.392,76	638.827,24	638.827,24	7.547.392,76	636.127,24	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	346.000,00	346.000,00	57.245,06	110.174,84	235.825,16	57.245,06	110.174,84	235.825,16	110.174,84	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00								
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.344.560,00	33.344.560,00	3.716.165,21	6.582.080,47	26.762.479,53	3.716.165,21	6.581.208,81	26.763.351,19	6.419.834,12	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XII)	33.344.560,00	33.344.560,00	3.716.165,21	6.582.080,47	26.762.479,53	3.716.165,21	6.581.208,81	26.763.351,19	6.419.834,12	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				963.291,72			963.291,72		963.291,72	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.344.560,00	33.344.560,00	3.716.165,21	7.545.372,19		3.716.165,21	7.544.500,53		7.383.125,84	0,00
RESERVA DO RPPS	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>Receitas Intra Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.729.000,00	1.729.000,00	245.920,69	14,22	524.193,94	30,32	1.204.806,06	
RECEITAS CORRENTES	1.729.000,00	1.729.000,00	245.920,69	14,22	524.193,94	30,32	1.204.806,06	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Impostos								
Taxas								
Contribuição de Melhoria								
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.729.000,00	1.729.000,00	245.920,69	14,22	524.193,94	30,32	1.204.806,06	
Contribuições Sociais	1.729.000,00	1.729.000,00	245.920,69	14,22	524.193,94	30,32	1.204.806,06	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários								
Receita de Concessões e Permissões								
Compensações Financeiras								
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público								
Receita da Cessão de Direitos								
Outras Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º bimestre**

Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)			
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>							
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>							
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							
Outras Receitas de Capital							



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º bimestre**

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>Despesas Intra Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: 2º bimestre

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Notas Explicativas		Valores
		30/04/2017
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		





**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º bimestre**

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa		DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	33.394.560,00	33.394.560,00	3.716.165,21	6.582.080,47	100,00	26.812.479,53	3.716.165,21	6.581.208,81	100,00	26.813.351,19	0,00
Legislativa	925.600,00	925.600,00	0,00	0,00		925.600,00	0,00	0,00		925.600,00	0,00
Ação Legislativa	925.600,00	925.600,00				925.600,00				925.600,00	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	121.500,00	121.500,00	22.910,00	41.020,00	0,62	80.480,00	22.910,00	41.020,00	0,62	80.480,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	121.500,00	121.500,00	22.910,00	41.020,00	0,62	80.480,00	22.910,00	41.020,00	0,62	80.480,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	1.958.500,00	2.661.650,00	929.699,13	1.222.867,68	18,58	1.438.782,32	929.699,13	1.222.867,68	18,58	1.438.782,32	0,00
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	1.748.500,00	2.451.650,00	895.418,78	1.136.749,93	17,27	1.314.900,07	895.418,78	1.136.749,93	17,27	1.314.900,07	
Administração Financeira	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções	180.000,00	180.000,00	34.280,35	86.117,75	1,31	93.882,25	34.280,35	86.117,75	1,31	93.882,25	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Área											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	37.000,00	37.000,00	650,00	1.250,00	0,02	35.750,00	650,00	1.250,00	0,02	35.750,00	0,00
Policimento	37.000,00	37.000,00	650,00	1.250,00	0,02	35.750,00	650,00	1.250,00	0,02	35.750,00	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	1.662.900,00	1.692.900,00	116.768,14	225.766,03	3,43	1.467.133,97	116.768,14	225.766,03	3,43	1.467.133,97	0,00
Assistência ao Idoso	157.000,00	152.000,00	1.035,84	1.053,15	0,02	150.946,85	1.035,84	1.053,15	0,02	150.946,85	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	341.000,00	353.000,00	37.338,06	69.880,07	1,06	283.119,93	37.338,06	69.880,07	1,06	283.119,93	
Assistência Comunitária	737.400,00	760.400,00	21.272,16	39.257,40	0,60	721.142,60	21.272,16	39.257,40	0,60	721.142,60	
Administração Geral	427.500,00	427.500,00	57.122,08	115.575,41	1,76	311.924,59	57.122,08	115.575,41	1,76	311.924,59	
Demais Subfunções											
Previdência Social	2.802.000,00	2.802.000,00	496.048,17	974.361,43	14,80	1.827.638,57	496.048,17	973.489,77	14,79	1.828.510,23	0,00
Previdência Básica	50.000,00	50.000,00	5.508,00	11.130,00	0,17	38.870,00	5.508,00	11.130,00	0,17	38.870,00	
Previdência do Regime Estatutário	2.752.000,00	2.752.000,00	490.540,17	963.231,43	14,63	1.788.768,57	490.540,17	962.359,77	14,62	1.789.640,23	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa			DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)			
Demais Subfunções											
Saúde	7.290.580,00	7.290.580,00	774.758,87	1.372.648,31	20,85	5.917.931,69	774.758,87	1.372.648,31	20,86	5.917.931,69	0,00
Atenção Básica	5.241.000,00	5.240.000,00	592.512,83	1.078.262,06	16,38	4.161.737,94	592.512,83	1.078.262,06	16,38	4.161.737,94	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.668.000,00	1.668.000,00	136.680,34	210.238,02	3,19	1.457.761,98	136.680,34	210.238,02	3,19	1.457.761,98	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	112.000,00	113.000,00	17.149,54	28.066,61	0,43	84.933,39	17.149,54	28.066,61	0,43	84.933,39	
Vigilância Epidemiológica	269.580,00	269.580,00	28.416,16	56.081,62	0,85	213.498,38	28.416,16	56.081,62	0,85	213.498,38	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	8.655.660,00	8.555.660,00	1.074.060,63	2.073.347,79	31,50	6.482.312,21	1.074.060,63	2.073.347,79	31,50	6.482.312,21	0,00
Ensino Fundamental	7.639.485,00	7.539.485,00	950.831,54	1.827.626,01	27,77	5.711.858,99	950.831,54	1.827.626,01	27,77	5.711.858,99	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	751.175,00	751.175,00	85.234,08	171.608,45	2,61	579.566,55	85.234,08	171.608,45	2,61	579.566,55	
Educação de Jovens e Adultos	265.000,00	265.000,00	37.995,01	74.113,33	1,13	190.886,67	37.995,01	74.113,33	1,13	190.886,67	
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	646.600,00	646.600,00	5.203,05	88.225,22	1,34	558.374,78	5.203,05	88.225,22	1,34	558.374,78	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	646.600,00	646.600,00	5.203,05	88.225,22	1,34	558.374,78	5.203,05	88.225,22	1,34	558.374,78	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	2.801.220,00	2.281.220,00	116.742,87	257.431,21	3,91	2.023.788,79	116.742,87	257.431,21	3,91	2.023.788,79	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.211.220,00	791.220,00				791.220,00				791.220,00	
Serviços Urbanos	601.000,00	501.000,00		12.750,00	0,19	488.250,00		12.750,00	0,19	488.250,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral	989.000,00	989.000,00	116.742,87	244.681,21	3,72	744.318,79	116.742,87	244.681,21	3,72	744.318,79	
Demais Subfunções											
Habitação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00		150.000,00	0,00	0,00		150.000,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções	150.000,00	150.000,00				150.000,00				150.000,00	
Saneamento	1.650.000,00	1.536.850,00	0,00	0,00		1.536.850,00	0,00	0,00		1.536.850,00	0,00
Saneamento Básico Rural	600.000,00	486.850,00				486.850,00				486.850,00	
Saneamento Básico Urbano	1.050.000,00	1.050.000,00				1.050.000,00				1.050.000,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00		1.010.000,00	0,00	0,00		1.010.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	1.000.000,00	1.000.000,00				1.000.000,00				1.000.000,00	
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)			
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Agricultura	1.980.000,00	1.980.000,00	14.660,32	25.466,83	0,39	1.954.533,17	14.660,32	25.466,83	0,39	1.954.533,17		0,00
Abastecimento	200.000,00	200.000,00				200.000,00				200.000,00		
Extensão Rural	177.000,00	177.000,00				177.000,00				177.000,00		
Irrigação												
Promoção da Produção Agropecuária	1.060.000,00	1.060.000,00				1.060.000,00				1.060.000,00		
Defesa Agropecuária												
Administração Geral	543.000,00	543.000,00	14.660,32	25.466,83	0,39	517.533,17	14.660,32	25.466,83	0,39	517.533,17		
Demais Subfunções												
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Reforma Agrária												
Colonização												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Promoção Comercial												
Comercialização												
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Energia	455.000,00	455.000,00	36.865,24	75.195,69	1,14	379.804,31	36.865,24	75.195,69	1,14	379.804,31		0,00
Conservação de Energia												
Energia Elétrica	455.000,00	455.000,00	36.865,24	75.195,69	1,14	379.804,31	36.865,24	75.195,69	1,14	379.804,31		
Petróleo												
Biocombustíveis												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Transporte	365.000,00	365.000,00	70.553,73	114.325,44	1,74	250.674,56	70.553,73	114.325,44	1,74	250.674,56		0,00
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário	365.000,00	365.000,00	70.553,73	114.325,44	1,74	250.674,56	70.553,73	114.325,44	1,74	250.674,56		
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Desporto e Lazer	392.000,00	392.000,00	0,00	0,00		392.000,00	0,00	0,00		392.000,00		0,00
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário	392.000,00	392.000,00				392.000,00				392.000,00		
Lazer												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Encargos Especiais	491.000,00	491.000,00	57.245,06	110.174,84	1,67	380.825,16	57.245,06	110.174,84	1,67	380.825,16		0,00
Refinanciamento da Dívida Interna												



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)			
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais	491.000,00	491.000,00	57.245,06	110.174,84	1,67	380.825,16	57.245,06	110.174,84	1,67	380.825,16		
Transferências para a Educação Básica												
Demais Subfunções												
Reserva de Contingência												
Reserva do RPPS												
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)												
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>33.394.560,00</b>	<b>33.394.560,00</b>	<b>3.716.165,21</b>	<b>6.582.080,47</b>	<b>100,00</b>	<b>26.812.479,53</b>	<b>3.716.165,21</b>	<b>6.581.208,81</b>	<b>100,00</b>	<b>26.813.351,19</b>		<b>0,00</b>

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Ação Legislativa												
Controle Externo												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Ação Judiciária												
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Defesa da Ordem Jurídica												
Representação Judicial e Extrajudicial												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Planejamento e Orçamento												
Administração Geral												
Administração Financeira												
Controle Interno												
Normatização e Fiscalização												
Tecnologia da Informação												
Ordenamento Territorial												
Formação de Recursos Humanos												
Administração de Receitas												
Administração de Concessões												
Comunicação Social												
Demais Subfunções												
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Defesa Área												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Policimento												
Defesa Civil												
Informação e Inteligência												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Relações Diplomáticas												



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Cooperação Internacional										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso										
Assistência ao Portador de Deficiência										
Assistência à Criança e ao Adolescente										
Assistência Comunitária										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário										
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica										
Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Suporte Profilático e Terapêutico										
Vigilância Sanitária										
Vigilância Epidemiológica										
Alimentação e Nutrição										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental										
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior										
Educação Infantil										
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial										
Educação Básica										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana										
Serviços Urbanos										
Transportes Coletivos Urbanos										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural										



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Habituação Urbana										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental										
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento										
Extensão Rural										
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária										
Colonização										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Petróleo										
Biocombustíveis										
Administração Geral										
Demais Subfunções										



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário										
Lazer										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
Demais Subfunções										

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 2º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Notas Explicativas	30/04/2017	Valores
<b>Notas Explicativas</b>		-
Notas Explicativas		A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.





**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º bimestre**

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.030.469,00	1.970.876,11	1.982.737,40	1.813.644,12	1.547.255,87	1.833.685,71	2.635.437,42	3.523.324,64	1.667.987,38	2.453.887,84	1.871.479,34	1.777.770,03	26.108.554,86	29.160.000,00
<b>Receita Tributária</b>	36.435,19	28.764,98	39.496,70	27.280,56	26.381,47	34.234,62	42.314,52	58.156,18	28.154,61	27.509,63	40.752,30	29.855,80	419.336,56	733.600,00
IPTU	568,53	94,61	206,89	0,00	272,88	95,41	357,58	1.144,71	395,43	356,66	3.548,15	2.231,37	9.272,22	40.000,00
ISS	11.532,58	6.894,22	9.805,83	8.617,63	5.061,77	5.964,39	7.178,48	16.713,42	2.550,81	7.358,86	3.516,07	2.277,43	87.471,49	168.800,00
ITBI	1.771,69	2.349,84	6.441,00	3.200,00	1.140,00	640,00	9.016,01	3.840,48	1.100,00	4.400,00	4.400,00	2.165,71	37.394,73	42.000,00
IRRF	21.387,39	19.013,06	22.090,30	15.046,21	19.574,54	26.864,33	24.037,38	35.405,79	18.748,37	18.079,11	28.620,68	23.029,88	271.897,04	307.000,00
<b>Outras Receitas Tributárias</b>	1.175,00	413,25	952,68	416,72	332,28	670,49	1.725,07	1.051,78	5.380,00	385,00	667,40	151,41	13.301,08	175.800,00
<b>Receita de Contribuições</b>	37.146,94	83.009,24	92.393,31	84.029,99	43.746,09	97.850,07	41.488,85	94.323,41	6.408,70	196.749,96	143.018,55	75.010,50	995.175,62	1.179.000,00
Receita Patrimonial	19.104,19	33.750,68	18.104,01	17.192,22	17.805,04	18.134,93	16.607,36	18.637,75	23.851,87	24.615,78	24.854,03	18.682,62	251.340,47	232.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	159,44	0,00	318,88	159,44	159,44	159,44	161,23	174,73	174,73	174,73	209,73	174,95	2.026,74	2.000,00
<b>Transferências Correntes</b>	2.830.964,52	1.819.031,77	1.807.032,41	1.683.932,83	1.452.343,59	1.676.958,45	2.527.885,34	3.329.748,47	1.609.327,47	2.204.837,74	1.662.452,10	1.641.489,76	24.246.004,45	26.912.400,00
Cota-Parte do FPM	980.101,64	809.722,74	897.874,99	728.033,90	592.037,01	718.670,77	1.311.204,71	2.049.731,29	872.439,91	1.118.444,49	700.774,01	844.313,54	11.623.349,00	12.479.700,00
Cota-Parte do ICMS	143.212,27	117.667,53	117.122,21	122.568,60	115.005,03	97.166,51	158.256,97	124.242,06	155.781,29	92.603,24	155.704,49	98.861,35	1.498.191,55	1.550.000,00
Cota-Parte do IPVA	16.513,90	20.824,51	15.248,80	21.029,84	13.747,78	9.714,93	10.937,55	2.193,23	8.671,24	10.420,69	15.012,69	16.421,55	160.736,71	255.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	53,95	45,00	314,70	44,50	0,00	0,00	9,15	26,65	88,36	582,31	200,00
Transferências da LC nº 87/1996	144,37	144,37	144,37	144,37	144,37	144,37	144,37	144,37	149,41	149,41	149,41	149,41	1.752,60	2.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	702.400,19	492.045,41	395.454,99	446.179,31	390.014,84	401.329,61	666.890,27	741.206,56	448.373,51	562.648,87	437.516,52	404.373,88	6.088.433,96	6.357.500,00
Outras Transferências Correntes	988.592,15	378.627,21	381.187,05	365.922,86	341.349,56	449.617,56	380.406,97	412.230,96	123.912,11	420.561,89	353.268,33	277.281,67	4.872.958,32	6.268.000,00
Outras Receitas Correntes	106.658,73	6.319,43	25.392,09	1.049,08	6.820,24	6.348,20	6.980,12	22.284,10	70,00	0,00	192,63	12.556,40	194.671,02	101.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	247.956,83	254.297,52	219.166,43	239.520,42	171.226,08	247.218,55	320.544,18	436.256,24	212.082,77	438.991,18	314.349,42	263.692,96	3.365.302,58	3.662.640,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	23.265,23	68.790,64	78.301,47	69.360,31	29.779,84	83.959,32	26.614,14	94.323,41	6.408,70	196.749,96	143.018,55	75.010,50	895.582,07	997.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	224.691,60	185.506,88	140.864,96	170.160,11	141.446,24	163.259,23	293.930,04	341.932,83	205.674,07	242.241,22	171.330,87	188.682,46	2.469.720,51	2.665.640,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	2.782.512,17	1.716.578,59	1.763.570,97	1.574.123,70	1.376.029,79	1.586.467,16	2.314.893,24	3.087.068,40	1.455.904,61	2.014.896,66	1.557.129,92	1.514.077,07	22.743.252,28	25.497.360,00



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
 Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ:  
 Exercício: 2017  
 Período de referência: 2º bimestre

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Notas Explicativas	Valores 30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	





**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º bimestre**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
<b>Receitas</b>	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º bimestre**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016	
<b>Despesas</b>									
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciárias									
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>									



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º bimestre**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário		Previsão Orçamentária
		Previsão Orçamentária
<b>Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>		-
VALOR		

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário		Previsão Orçamentária
		Previsão Orçamentária
<b>Reserva Orçamentária do RPPS</b>		-
VALOR		

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS		Aportes de Recursos
		Aportes Realizados
<b>Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS</b>		-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	2017	2016
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
<b>Bens e Direitos do RPPS</b>	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º bimestre**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	
<b>Receitas</b>	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Em Regime de Parcelamento de Débitos					
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016		Em 2017	Em 2016
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º bimestre**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016		
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS										
Demais Despesas Previdenciárias										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)										



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º bimestre**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS		Aportes de Recursos
		Aportes Realizados
<b>Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor</b>		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		
Recursos para Formação de Reserva		

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
<b>Dívida Fiscal Líquida</b>	-	-	-
Dívida Consolidada (I)			
DEDUÇÕES (II)	384.343,32	1.494.235,68	1.042.613,67
Disponibilidade de Caixa	384.343,32	1.494.235,68	1.042.613,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.136.281,99	3.778.706,32	3.231.247,56
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.751.938,67	2.284.470,64	2.188.633,89
Demais Haveres Financeiros			
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)			
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
<b>Resultado Nominal</b>	-	-
VALOR		

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
<b>Discriminação da Meta Fiscal</b>	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
<b>Receitas Primárias</b>	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.093.560,00	6.871.191,67	7.024.515,18
Receitas Tributárias	564.800,00	126.272,34	120.448,11
IPTU	40.000,00	6.531,61	5.281,59
ISS	168.800,00	15.703,17	0,00
ITBI	42.000,00	8.995,71	12.290,39
IRRF	307.000,00	88.478,04	58.199,07
Outras Receitas Tributárias	7.000,00	6.563,81	44.677,06
Receitas de Contribuições	1.179.000,00	421.187,71	500.209,95
Receitas Previdenciárias	997.000,00	421.187,71	0,00
Outras Receitas de Contribuições	182.000,00	0,00	500.209,95
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	232.000,00	92.004,30	54.203,62
(-) Aplicações Financeiras	232.000,00	92.004,30	54.203,62
Transferências Correntes	24.246.760,00	6.310.178,45	6.285.211,79



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º bimestre**

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Cota-Parte do FPM	12.479.700,00	3.535.971,95	3.193.143,37
Cota-Parte do ICMS	1.550.000,00	502.950,37	440.503,66
Cota-Parte do IPVA			
Convênios Corrente	490.000,00	27,43	6.512,50
Outras Transferências Correntes	9.727.060,00	2.271.228,70	2.645.052,26
Demais Receitas Correntes	103.000,00	13.553,17	118.645,33
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	103.000,00	13.553,17	118.645,33
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.340.000,00	57.110,62	50.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.340.000,00	57.110,62	50.000,00
Convênios Capital	5.340.000,00	57.110,62	50.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.340.000,00	57.110,62	50.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	31.433.560,00	6.928.302,29	7.074.515,18



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º bimestre**

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa				Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Em 2017	Em 2016
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016		
<b>Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.782.340,00	5.912.074,52	6.851.934,91	5.911.202,86	6.849.673,90	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.984.300,00	5.208.469,00	5.594.510,33	5.208.469,00	5.593.006,73		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	6.777.040,00	703.605,52	1.257.424,58	702.733,86	1.256.667,17		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	24.761.340,00	5.912.074,52	6.851.934,91	5.911.202,86	6.849.673,90	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.532.220,00	749.002,08	348.664,60	749.002,08	348.664,60	0,00	0,00
Investimentos	8.186.220,00	638.827,24	228.507,57	638.827,24	228.507,57		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	346.000,00	110.174,84	120.157,03	110.174,84	120.157,03		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.186.220,00	638.827,24	228.507,57	638.827,24	228.507,57	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	30.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	50.000,00						
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	33.027.560,00	6.550.901,76	7.080.442,48	6.550.030,10	7.078.181,47	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.594.000,00	377.400,53	-5.927,30	378.272,19	-3.666,29		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00		

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 2º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período Valor Corrente
<b>Discriminação da Meta Fiscal</b>	.
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Notas Explicativas	Valores 30/04/2017
<b>Notas Explicativas</b>	.
Notas Explicativas	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º bimestre**

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos					Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos				Saldo k = (f + g) - (i + j)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Em Exercícios Anteriores (f)		Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	329.188,04	2.422.750,63	563.304,78	21.821,82	2.166.812,07	290.028,10	0,00	0,00	0,00	0,00	290.028,10	2.456.840,17		
PODER EXECUTIVO	329.188,04	2.422.750,63	563.304,78	21.821,82	2.166.812,07	290.028,10	0,00	0,00	0,00	0,00	290.028,10	2.456.840,17		
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Tribunal de Contas do Município														
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	329.188,04	2.422.750,63	563.304,78	21.821,82	2.166.812,07	290.028,10	0,00	0,00	0,00	0,00	290.028,10	2.456.840,17		

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão - Intra	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos					Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos				Saldo k = (f + g) - (i + j)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Em Exercícios Anteriores (f)		Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PODER EXECUTIVO														
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Câmara Municipal														
Tribunal de Contas do Município														

 <p><b>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</b> <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 2º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Notas Explicativas	Valores 30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
<b>Impactos das Contratações de PPP</b>	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º bimestre**

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)**

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
<b>Total das Despesas de PPP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
 Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ:  
 Exercício: 2017  
 Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2017
Notas Explicativas	.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário	Período
Balanco Orçamentário	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	.
Previsão Inicial	33.394.560,00
Previsão Atualizada	33.394.560,00
Receitas Realizadas	7.544.500,53
Déficit Orçamentário	2.865.915,26
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	.
Dotação Inicial	33.394.560,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	33.394.560,00
Despesas Empenhadas	6.582.080,47
Despesas Liquidadas	6.581.208,81
Despesas Pagas	6.419.834,12
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período
Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.582.080,47
Despesas Liquidadas	6.581.208,81

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
Receita Corrente Líquida - RCL	30/04/2017
Receita Corrente Líquida	22.743.252,28

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Até o Bimestre
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>	.
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	.
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	378.272,19	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.751.938,67	21.821,82	563.304,78	2.166.812,07
Poder Executivo	2.751.938,67	21.821,82	563.304,78	2.166.812,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 2º bimestre**

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Inscrição	Estágios dos Restos a Pagar		Saldo a Pagar
		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>290.028,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.028,10</b>
Poder Executivo	290.028,10	0,00	0,00	290.028,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>3.041.966,77</b>	<b>21.821,82</b>	<b>563.304,78</b>	<b>2.456.840,17</b>

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Despesas com Ações Típicas de MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações Típicas de MDE</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.173.840,72	25,00	27,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.365.592,24	60,00	73,43
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Receitas de Operações de Crédito		0,00
Despesa de Capital Líquida	749.002,08	7.783.217,92

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	Exercício de Apuração		
		10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	539.995,51	15,00	12,82

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	-	-
Total das Despesas/RCL (%)		28,94

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 2º bimestre</b>	

Notas Explicativas	Valores 30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º bimestre**

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.665.560,00	31.665.560,00	3.670.657,23	11,59	10.690.963,82	33,76	20.974.596,18
RECEITAS CORRENTES	26.325.560,00	26.325.560,00	3.670.657,23	13,94	10.633.853,20	40,39	15.691.706,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	564.800,00	564.800,00	69.737,28	12,35	196.009,62	34,70	368.790,38
Impostos	557.800,00	557.800,00	69.352,40	12,43	189.060,93	33,89	368.739,07
Taxas	7.000,00	7.000,00	384,88	5,50	6.948,69	99,27	51,31
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.179.000,00	1.179.000,00	203.822,07	17,29	625.009,78	53,01	553.990,22
Contribuições Sociais	997.000,00	997.000,00	203.822,07	20,44	625.009,78	62,69	371.990,22
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	232.000,00	232.000,00	36.102,65	15,56	128.106,95	55,22	103.893,05
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	232.000,00	232.000,00	36.102,65	15,56	128.106,95	55,22	103.893,05
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	377,05	18,85	1.111,19	55,56	888,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.246.760,00	24.246.760,00	3.353.893,30	13,83	9.664.071,75	39,86	14.582.688,25
Transferências Intergovernamentais	23.756.760,00	23.756.760,00	3.353.893,30	14,12	9.664.044,32	40,68	14.092.715,68
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	27,43	0,01	489.972,57
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101.000,00	101.000,00	6.724,88	6,66	19.543,91	19,35	81.456,09
Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	6.278,20		18.834,60		-18.834,60
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	100.000,00	100.000,00	446,68	0,45	709,31	0,71	99.290,69



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º bimestre**

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	5.340.000,00	5.340.000,00	0,00	0,00	57.110,62	1,07	5.282.889,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.340.000,00	5.340.000,00	0,00	0,00	57.110,62	1,07	5.282.889,38
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	5.340.000,00	5.340.000,00	0,00	0,00	57.110,62	1,07	5.282.889,38
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.729.000,00	1.729.000,00	313.882,99	18,15	838.076,93	48,47	890.923,07
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.394.560,00	33.394.560,00	3.984.540,22	11,93	11.529.040,75	34,52	21.865.519,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.394.560,00	33.394.560,00	3.984.540,22	11,93	11.529.040,75	34,52	21.865.519,25
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.394.560,00	33.394.560,00	3.984.540,22	11,93	11.529.040,75	34,52	21.865.519,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias										



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º bimestre**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.394.560,00	33.394.560,00	3.485.347,04	10.146.423,64	23.248.136,36	3.485.347,04	10.145.551,98	23.249.008,02	10.001.545,47	0,00
DESPESAS CORRENTES	24.752.340,00	24.912.340,00	3.431.302,62	9.343.377,14	15.568.962,86	3.431.302,62	9.342.505,48	15.569.834,52	9.202.672,97	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.856.300,00	18.088.100,00	2.758.301,37	7.966.770,37	10.121.329,63	2.758.301,37	7.966.770,37	10.121.329,63	7.909.676,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.875.040,00	6.803.240,00	673.001,25	1.376.606,77	5.426.633,23	673.001,25	1.375.735,11	5.427.504,89	1.292.996,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.562.220,00	8.402.220,00	54.044,42	803.046,50	7.599.173,50	54.044,42	803.046,50	7.599.173,50	798.872,50	0,00
INVESTIMENTOS	8.216.220,00	8.056.220,00	10.053,00	648.880,24	7.407.339,76	10.053,00	648.880,24	7.407.339,76	644.706,24	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	346.000,00	346.000,00	43.991,42	154.166,26	191.833,74	43.991,42	154.166,26	191.833,74	154.166,26	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.394.560,00	33.394.560,00	3.485.347,04	10.146.423,64	23.248.136,36	3.485.347,04	10.145.551,98	23.249.008,02	10.001.545,47	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XII)	33.394.560,00	33.394.560,00	3.485.347,04	10.146.423,64	23.248.136,36	3.485.347,04	10.145.551,98	23.249.008,02	10.001.545,47	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				1.383.488,77			1.383.488,77		1.383.488,77	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.394.560,00	33.394.560,00	3.485.347,04	11.529.912,41		3.485.347,04	11.529.040,75		11.385.034,24	0,00
RESERVA DO RPPS										

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.729.000,00	1.729.000,00	313.882,99	18,15	838.076,93	48,47	890.923,07	
RECEITAS CORRENTES	1.729.000,00	1.729.000,00	313.882,99	18,15	838.076,93	48,47	890.923,07	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Impostos								
Taxas								
Contribuição de Melhoria								
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.729.000,00	1.729.000,00	313.882,99	18,15	838.076,93	48,47	890.923,07	
Contribuições Sociais	1.729.000,00	1.729.000,00	313.882,99	18,15	838.076,93	48,47	890.923,07	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários								
Receita de Concessões e Permissões								
Compensações Financeiras								
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público								
Receita da Cessão de Direitos								
Outras Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º bimestre**

Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>							
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>							
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							
Outras Receitas de Capital							



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º bimestre**

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	ESTÁGIOS DA DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		DESPESAS LIQUIDADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>Despesas Intra Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores 30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	





**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º bimestre**

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	33.394.560,00	33.394.560,00	3.485.347,04	10.146.423,64	100,00	23.248.136,36	3.485.347,04	10.145.551,98	100,00	23.249.008,02	0,00
Legislativa	925.600,00	925.600,00	0,00	0,00		925.600,00	0,00	0,00		925.600,00	0,00
Ação Legislativa	925.600,00	925.600,00				925.600,00				925.600,00	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	121.500,00	130.700,00	25.814,00	66.834,00	0,66	63.866,00	25.814,00	66.834,00	0,66	63.866,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	121.500,00	130.700,00	25.814,00	66.834,00	0,66	63.866,00	25.814,00	66.834,00	0,66	63.866,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	1.958.500,00	2.697.450,00	394.179,58	1.618.447,26	15,95	1.079.002,74	394.179,58	1.618.447,26	15,95	1.079.002,74	0,00
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	1.748.500,00	2.497.450,00	354.557,71	1.492.707,64	14,71	1.004.742,36	354.557,71	1.492.707,64	14,71	1.004.742,36	
Administração Financeira	30.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções	180.000,00	180.000,00	39.621,87	125.739,62	1,24	54.260,38	39.621,87	125.739,62	1,24	54.260,38	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Área											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	37.000,00	37.000,00	926,73	2.176,73	0,02	34.823,27	926,73	2.176,73	0,02	34.823,27	0,00
Policimento	37.000,00	37.000,00	926,73	2.176,73	0,02	34.823,27	926,73	2.176,73	0,02	34.823,27	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	1.662.900,00	1.692.900,00	143.087,69	370.301,61	3,65	1.322.598,39	143.087,69	370.301,61	3,65	1.322.598,39	0,00
Assistência ao Idoso	157.000,00	142.000,00	1.035,23	2.088,38	0,02	139.911,62	1.035,23	2.088,38	0,02	139.911,62	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	341.000,00	383.000,00	51.749,46	121.979,53	1,20	261.020,47	51.749,46	121.979,53	1,20	261.020,47	
Assistência Comunitária	737.400,00	740.400,00	30.256,07	69.863,47	0,69	670.536,53	30.256,07	69.863,47	0,69	670.536,53	
Administração Geral	427.500,00	427.500,00	60.046,93	176.370,23	1,74	251.129,77	60.046,93	176.370,23	1,74	251.129,77	
Demais Subfunções											
Previdência Social	2.802.000,00	2.802.000,00	498.048,62	1.472.410,05	14,51	1.329.589,95	498.048,62	1.471.538,39	14,50	1.330.461,61	0,00
Previdência Básica	50.000,00	50.000,00	5.622,00	16.752,00	0,17	33.248,00	5.622,00	16.752,00	0,17	33.248,00	
Previdência do Regime Estatutário	2.752.000,00	2.752.000,00	492.426,62	1.455.658,05	14,35	1.296.341,95	492.426,62	1.454.786,39	14,34	1.297.213,61	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa			DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)			
Demais Subfunções											
Saúde	7.290.580,00	7.280.580,00	879.283,32	2.256.771,85	22,24	879.283,32	2.256.771,85	22,24	5.023.808,15	0,00	
Atenção Básica	5.241.000,00	5.235.000,00	700.396,90	1.781.877,79	17,56	700.396,90	1.781.877,79	17,56	3.453.122,21		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.668.000,00	1.618.000,00	131.348,74	343.208,15	3,38	131.348,74	343.208,15	3,38	1.274.791,85		
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	112.000,00	143.000,00	15.259,79	43.326,40	0,43	15.259,79	43.326,40	0,43	99.673,60		
Vigilância Epidemiológica	269.580,00	284.580,00	32.277,89	88.359,51	0,87	32.277,89	88.359,51	0,87	196.220,49		
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	8.655.660,00	8.520.660,00	1.142.857,22	3.267.353,76	32,20	1.142.857,22	3.267.353,76	32,20	5.253.306,24	0,00	
Ensino Fundamental	7.639.485,00	7.504.485,00	1.021.229,82	2.900.004,58	28,58	1.021.229,82	2.900.004,58	28,58	4.604.480,42		
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	751.175,00	751.175,00	83.213,74	254.822,19	2,51	83.213,74	254.822,19	2,51	496.352,81		
Educação de Jovens e Adultos	265.000,00	265.000,00	38.413,66	112.526,99	1,11	38.413,66	112.526,99	1,11	152.473,01		
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	646.600,00	646.600,00	22.668,19	110.893,41	1,09	22.668,19	110.893,41	1,09	535.706,59	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	646.600,00	646.600,00	22.668,19	110.893,41	1,09	22.668,19	110.893,41	1,09	535.706,59		
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	2.801.220,00	2.281.220,00	145.522,96	415.954,17	4,10	145.522,96	415.954,17	4,10	1.865.265,83	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	1.211.220,00	791.220,00				791.220,00			791.220,00		
Serviços Urbanos	601.000,00	501.000,00	20.450,00	43.200,00	0,43	43.200,00	20.450,00	0,43	457.800,00		
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral	989.000,00	989.000,00	125.072,96	372.754,17	3,67	125.072,96	372.754,17	3,67	616.245,83		
Demais Subfunções											
Habitação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00		150.000,00	0,00	
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções	150.000,00	150.000,00				150.000,00			150.000,00		
Saneamento	1.650.000,00	1.536.850,00	0,00	0,00		0,00	0,00		1.536.850,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	600.000,00	486.850,00				486.850,00			486.850,00		
Saneamento Básico Urbano	1.050.000,00	1.050.000,00				1.050.000,00			1.050.000,00		
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00		1.010.000,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00				10.000,00			10.000,00		
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	1.000.000,00	1.000.000,00				1.000.000,00			1.000.000,00		
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)			
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Agricultura	1.980.000,00	1.980.000,00	81.858,30	114.484,40	1,13	1.865.515,60	81.858,30	114.484,40	1,13	1.865.515,60	0,00	0,00
Abastecimento	200.000,00	200.000,00				200.000,00				200.000,00		
Extensão Rural	177.000,00	177.000,00				177.000,00				177.000,00		
Irrigação												
Promoção da Produção Agropecuária	1.060.000,00	1.060.000,00	1.400,00	1.400,00	0,01	1.058.600,00	1.400,00	1.400,00	0,01	1.058.600,00		
Defesa Agropecuária												
Administração Geral	543.000,00	543.000,00	80.458,30	113.084,40	1,11	429.915,60	80.458,30	113.084,40	1,11	429.915,60		
Demais Subfunções												
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Reforma Agrária												
Colonização												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Promoção Comercial												
Comercialização												
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Energia	455.000,00	455.000,00	26.328,16	101.523,85	1,00	353.476,15	26.328,16	101.523,85	1,00	353.476,15		0,00
Conservação de Energia												
Energia Elétrica	455.000,00	455.000,00	26.328,16	101.523,85	1,00	353.476,15	26.328,16	101.523,85	1,00	353.476,15		0,00
Petróleo												
Biocombustíveis												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Transporte	365.000,00	365.000,00	79.820,85	194.146,29	1,91	170.853,71	79.820,85	194.146,29	1,91	170.853,71		0,00
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário	365.000,00	365.000,00	79.820,85	194.146,29	1,91	170.853,71	79.820,85	194.146,29	1,91	170.853,71		0,00
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Desporto e Lazer	392.000,00	392.000,00	960,00	960,00	0,01	391.040,00	960,00	960,00	0,01	391.040,00		0,00
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário	392.000,00	392.000,00	960,00	960,00	0,01	391.040,00	960,00	960,00	0,01	391.040,00		0,00
Lazer												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Encargos Especiais	491.000,00	491.000,00	43.991,42	154.166,26	1,52	336.833,74	43.991,42	154.166,26	1,52	336.833,74		0,00
Refinanciamento da Dívida Interna												



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)				
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais	491.000,00	491.000,00	43.991,42	154.166,26	1,52	336.833,74	43.991,42	154.166,26	1,52	336.833,74		
Transferências para a Educação Básica												
Demais Subfunções												
Reserva de Contingência												
Reserva do RPPS												
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)												
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>33.394.560,00</b>	<b>33.394.560,00</b>	<b>3.485.347,04</b>	<b>10.146.423,64</b>	<b>100,00</b>	<b>23.248.136,36</b>	<b>3.485.347,04</b>	<b>10.145.551,98</b>	<b>100,00</b>	<b>23.249.008,02</b>	<b>0,00</b>	

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Legislativa												
Controle Externo												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária												
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica												
Representação Judicial e Extrajudicial												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Planejamento e Orçamento												
Administração Geral												
Administração Financeira												
Controle Interno												
Normatização e Fiscalização												
Tecnologia da Informação												
Ordenamento Territorial												
Formação de Recursos Humanos												
Administração de Receitas												
Administração de Concessões												
Comunicação Social												
Demais Subfunções												
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Área												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policciamento												
Defesa Civil												
Informação e Inteligência												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas												



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Cooperação Internacional										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso										
Assistência ao Portador de Deficiência										
Assistência à Criança e ao Adolescente										
Assistência Comunitária										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário										
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica										
Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Suporte Profilático e Terapêutico										
Vigilância Sanitária										
Vigilância Epidemiológica										
Alimentação e Nutrição										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental										
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior										
Educação Infantil										
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial										
Educação Básica										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana										
Serviços Urbanos										
Transportes Coletivos Urbanos										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural										



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)		
Habituação Urbana										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental										
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento										
Extensão Rural										
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária										
Colonização										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Petróleo										
Biocombustíveis										
Administração Geral										
Demais Subfunções										



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário										
Lazer										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
Demais Subfunções										

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 3º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Notas Explicativas	30/06/2017	Valores
<b>Notas Explicativas</b>		-
Notas Explicativas		A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.





**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º bimestre**

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.982.737,40	1.813.644,12	1.547.255,87	1.833.685,71	2.635.437,42	3.523.324,64	1.667.987,38	2.453.887,84	1.871.479,34	1.777.770,03	2.142.273,34	1.953.536,85	25.203.019,94	28.991.200,00
Receita Tributária	39.496,70	27.280,56	26.381,47	34.234,62	42.314,52	58.156,18	28.154,61	27.509,63	40.752,30	29.856,80	36.213,74	33.523,54	423.873,67	564.800,00
IPTU	206,89	0,00	272,88	95,41	357,58	1.144,71	395,43	356,66	3.548,15	2.231,37	2.313,01	500,76	11.422,85	40.000,00
ISS	9.805,83	8.617,63	5.061,77	5.964,39	7.178,48	16.713,42	2.550,81	7.358,86	3.516,07	2.277,43	3.622,11	3.738,07	76.404,87	168.800,00
ITBI	6.441,00	3.200,00	1.140,00	640,00	9.016,01	3.840,48	1.100,00	1.330,00	4.400,00	2.165,71	720,00	3.856,46	42.000,00	42.000,00
IRRF	22.090,30	15.046,21	19.574,54	26.864,33	24.037,38	35.405,79	18.748,37	18.079,11	28.620,68	23.029,88	29.348,62	26.246,57	287.091,78	307.000,00
Outras Receitas Tributárias	952,68	416,72	332,28	670,49	1.725,07	1.051,78	5.360,00	385,00	667,40	151,41	210,00	174,88	12.097,71	7.000,00
Receita de Contribuições	92.393,31	84.029,99	43.746,09	97.850,07	41.488,85	94.323,41	6.408,70	196.749,96	143.016,55	75.010,50	100.999,77	102.822,30	1.078.841,50	1.179.000,00
Receita Patrimonial	18.104,01	17.192,22	17.805,04	18.134,93	16.607,36	18.637,75	23.851,87	24.615,78	24.854,03	18.682,62	19.088,88	17.013,77	234.588,26	232.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	318,88	159,44	159,44	159,44	161,23	174,73	174,73	174,73	209,73	174,95	202,32	174,73	2.244,35	2.000,00
Transferências Correntes	1.807.032,41	1.683.932,83	1.452.343,59	1.676.958,45	2.527.885,34	3.329.748,47	1.609.327,47	2.204.837,74	1.662.452,10	1.641.489,76	1.979.443,75	1.799.602,51	23.375.054,42	26.912.400,00
Cota-Parte do FPM	897.874,99	728.033,90	592.037,01	718.670,77	1.311.204,71	2.049.731,29	872.439,91	1.118.444,49	700.774,01	844.313,54	957.727,96	882.752,94	11.674.005,52	12.479.700,00
Cota-Parte do ICMS	117.122,21	122.568,60	115.005,03	97.166,51	158.256,97	124.242,06	155.781,29	92.603,24	155.704,49	98.861,35	160.124,93	124.838,91	1.522.275,59	1.550.000,00
Cota-Parte do IPVA	15.248,89	21.029,84	13.747,78	9.714,93	10.937,55	2.193,23	8.671,24	10.420,69	15.012,69	16.421,55	17.171,20	14.416,83	154.986,33	255.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	53,95	45,00	314,70	44,50	0,00	0,00	9,15	26,65	88,36	0,00	21,68	603,99	200,00
Transferências da LC nº 87/1996	144,37	144,37	144,37	144,37	144,37	144,37	149,41	149,41	149,41	149,41	149,41	149,41	1.762,68	2.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	395.454,99	446.179,31	390.014,84	401.329,61	666.890,27	741.206,56	448.373,51	562.648,87	437.516,52	404.373,88	516.557,72	447.431,55	5.857.977,63	6.357.500,00
Outras Transferências Correntes	381.187,05	365.922,86	341.349,56	449.617,56	380.406,97	412.230,96	123.912,11	420.561,89	353.268,33	277.281,67	327.712,53	329.991,19	4.163.442,68	6.268.000,00
Outras Receitas Correntes	25.392,09	1.049,08	6.820,24	6.348,20	6.980,12	22.284,10	70,00	0,00	192,63	12.556,40	6.324,88	400,00	88.417,74	101.000,00
DEDUÇÕES (II)	219.166,43	239.520,42	171.226,08	247.218,55	320.544,18	436.256,24	212.082,77	438.991,18	314.349,42	263.692,96	324.600,18	304.374,85	3.492.023,26	3.662.640,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	78.301,47	69.360,31	29.779,84	83.959,32	26.614,14	94.323,41	6.408,70	196.749,96	143.018,55	75.010,50	100.999,77	102.822,30	1.007.348,27	997.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	140.864,96	170.160,11	141.446,24	163.259,23	293.930,04	341.932,83	205.674,07	242.241,22	171.330,87	188.682,46	223.600,41	201.552,55	2.484.674,99	2.665.640,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	1.763.570,97	1.574.123,70	1.376.029,79	1.586.467,16	2.314.893,24	3.087.068,40	1.455.904,61	2.014.896,66	1.557.129,92	1.514.077,07	1.817.673,16	1.649.162,00	21.710.996,68	25.328.560,00



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**

**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2017**

**Período de referência: 3º bimestre**

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Notas Explicativas	Valores 30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º bimestre**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	
<b>Receitas</b>	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário					
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º bimestre**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016	
<b>Despesas</b>									
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciárias									
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>									

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p><b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 3º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário		Previsão Orçamentária
<b>Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>		Previsão Orçamentária
VALOR		.

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário		Previsão Orçamentária
<b>Reserva Orçamentária do RPPS</b>		Previsão Orçamentária
VALOR		.

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS		Aportes de Recursos
<b>Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS</b>		Aportes Realizados
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	2017	2016
<b>Bens e Direitos do RPPS</b>	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º bimestre**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	
<b>Receitas</b>	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Em Regime de Parcelamento de Débitos					
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016		Em 2017	Em 2016
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º bimestre**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016		
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS										
Demais Despesas Previdenciárias										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)										

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
	<b>Período de referência: 3º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS		Aportes de Recursos
		Aportes Realizados
<b>Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor</b>		-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		
Recursos para Formação de Reserva		

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Dívida Fiscal Líquida	Em 31/Dez/2016 (a)	Saldo Saldo No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
<b>Dívida Fiscal Líquida</b>	-	-	-
Dívida Consolidada (I)			
DEDUÇÕES (II)	384.343,13	1.042.613,48	1.223.707,86
Disponibilidade de Caixa	384.343,13	1.042.613,48	1.223.707,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.136.281,80	3.231.247,37	3.252.442,22
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.751.938,67	2.188.633,89	2.028.734,36
Demais Haveres Financeiros			
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)			
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Resultado Nominal	No Bimestre (VIc - VIb)	Período de Referência Período de Referência Até o Bimestre (VIc - VIa)
<b>Resultado Nominal</b>	-	-
VALOR		

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período Valor Corrente
<b>Discriminação da Meta Fiscal</b>	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
<b>Receitas Primárias</b>	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.093.560,00	10.505.746,25	11.562.806,95
Receitas Tributárias	564.800,00	196.009,62	185.648,28
IPTU	40.000,00	9.345,38	5.944,73
ISS	168.800,00	23.063,35	0,00
ITBI	42.000,00	12.578,97	16.411,92
IRRF	307.000,00	144.073,23	98.599,52
Outras Receitas Tributárias	7.000,00	6.948,69	64.692,11
Receitas de Contribuições	1.179.000,00	625.009,78	620.366,14
Receitas Previdenciárias	997.000,00	625.009,78	0,00
Outras Receitas de Contribuições	182.000,00	0,00	620.366,14
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	232.000,00	128.106,95	107.058,48
(-) Aplicações Financeiras	232.000,00	128.106,95	107.058,48
Transferências Correntes	24.246.760,00	9.664.071,75	10.525.009,60



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**

**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2017**

**Período de referência: 3º bimestre**

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Cota-Parte do FPM	12.479.700,00	5.376.452,85	4.982.967,75
Cota-Parte do ICMS	1.550.000,00	787.914,21	701.383,46
Cota-Parte do IPVA			
Convênios Corrente	490.000,00	27,43	6.512,50
Outras Transferências Correntes	9.727.060,00	3.499.677,26	4.834.145,89
Demais Receitas Correntes	103.000,00	20.655,10	231.782,93
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	103.000,00	20.655,10	231.782,93
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>5.340.000,00</b>	<b>57.110,62</b>	<b>206.000,00</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.340.000,00	57.110,62	206.000,00
Convênios Capital	5.340.000,00	57.110,62	206.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>5.340.000,00</b>	<b>57.110,62</b>	<b>206.000,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>31.433.560,00</b>	<b>10.562.856,87</b>	<b>11.768.806,95</b>



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º bimestre**

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		Execução da Despesa DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
<b>Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.912.340,00	9.343.377,14	10.531.569,72	9.342.505,48	10.470.667,39	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.088.100,00	7.966.770,37	8.505.250,80	7.966.770,37	8.471.478,43		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	6.803.240,00	1.376.606,77	2.026.318,92	1.375.735,11	1.999.188,96		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	24.891.340,00	9.343.377,14	10.531.569,72	9.342.505,48	10.470.667,39	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.402.220,00	803.046,50	714.638,66	803.046,50	714.638,66	0,00	0,00
Investimentos	8.056.220,00	648.880,24	506.957,82	648.880,24	506.957,82		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	346.000,00	154.166,26	207.680,84	154.166,26	207.680,84		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.056.220,00	648.880,24	506.957,82	648.880,24	506.957,82	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	80.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	33.027.560,00	9.992.257,38	11.038.527,54	9.991.385,72	10.977.625,21	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.594.000,00	570.599,49	730.279,41	571.471,15	791.181,74		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00		

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 3º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período Valor Corrente
<b>Discriminação da Meta Fiscal</b>	.
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Notas Explicativas	Valores 30/06/2017
<b>Notas Explicativas</b>	.
Notas Explicativas	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º bimestre**

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	329.188,04	2.422.750,63	723.204,31	21.821,82	2.006.912,54	290.028,10	0,00	0,00	0,00	0,00	290.028,10	2.296.940,64	
PODER EXECUTIVO	329.188,04	2.422.750,63	723.204,31	21.821,82	2.006.912,54	290.028,10	0,00	0,00	0,00	0,00	290.028,10	2.296.940,64	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	329.188,04	2.422.750,63	723.204,31	21.821,82	2.006.912,54	290.028,10	0,00	0,00	0,00	0,00	290.028,10	2.296.940,64	

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão - Intra	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													

 <p><b>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</b> <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 3º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Notas Explicativas	Valores 30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
<b>Impactos das Contratações de PPP</b>	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º bimestre**

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)**

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
<b>Total das Despesas de PPP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
 Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ:  
 Exercício: 2017  
 Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2017
Notas Explicativas	.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário	Período
Balanco Orçamentário	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	.
Previsão Inicial	33.394.560,00
Previsão Atualizada	33.394.560,00
Receitas Realizadas	11.529.040,75
Déficit Orçamentário	6.661.076,60
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	.
Dotação Inicial	33.394.560,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	33.394.560,00
Despesas Empenhadas	10.146.423,64
Despesas Liquidadas	10.145.551,98
Despesas Pagas	10.001.545,47
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período
Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.146.423,64
Despesas Liquidadas	10.145.551,98

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
Receita Corrente Líquida - RCL	30/06/2017
Receita Corrente Líquida	21.710.996,68

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Até o Bimestre
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>	.
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	.
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	571.471,15	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			Saldo a Pagar
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.751.938,67	21.821,82	723.204,31	2.006.912,54
Poder Executivo	2.751.938,67	21.821,82	723.204,31	2.006.912,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 3º bimestre**

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Inscrição	Estágios dos Restos a Pagar		Saldo a Pagar
		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	290.028,10	0,00	0,00	290.028,10
Poder Executivo	290.028,10	0,00	0,00	290.028,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>3.041.966,77</b>	<b>21.821,82</b>	<b>723.204,31</b>	<b>2.296.940,64</b>

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Despesas com Ações Típicas de MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações Típicas de MDE</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.775.886,86	25,00	27,59
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.066.595,63	60,00	73,13
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Receitas de Operações de Crédito		0,00
Despesa de Capital Líquida		803.046,50
		7.599.173,50

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	Exercício de Apuração		
		10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00
		0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	905.522,26	15,00	14,06

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	-	-
Total das Despesas/RCL (%)		46,73

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 3º bimestre</b>	

Notas Explicativas	Valores 30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 4º bimestre**

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.665.560,00	31.665.560,00	1.825.036,61	5,76	12.516.000,43	39,53	19.149.559,57
RECEITAS CORRENTES	26.325.560,00	26.325.560,00	1.825.036,61	6,93	12.458.889,81	47,33	13.866.670,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	564.800,00	564.800,00	35.851,23	6,35	231.860,85	41,05	332.939,15
Impostos	557.800,00	557.800,00	35.456,21	6,36	224.517,14	40,25	333.282,86
Taxas	7.000,00	7.000,00	395,02	5,64	7.343,71	104,91	-343,71
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.179.000,00	1.179.000,00	80.290,06	6,81	705.299,84	59,82	473.700,16
Contribuições Sociais	997.000,00	997.000,00	80.290,06	8,05	705.299,84	70,74	291.700,16
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	232.000,00	232.000,00	17.155,62	7,39	145.262,57	62,61	86.737,43
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	232.000,00	232.000,00	17.155,62	7,39	145.262,57	62,61	86.737,43
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	176,83	8,84	1.288,02	64,40	711,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.246.760,00	24.246.760,00	1.677.104,23	6,92	11.341.175,98	46,77	12.905.584,02
Transferências Intergovernamentais	23.756.760,00	23.756.760,00	1.670.591,73	7,03	11.334.636,05	47,71	12.422.123,95
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	490.000,00	490.000,00	6.512,50	1,33	6.539,93	1,33	483.460,07
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101.000,00	101.000,00	14.458,64	14,32	34.002,55	33,67	66.997,45
Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	13.912,64		32.747,24		-32.747,24
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	100.000,00	100.000,00	546,00	0,55	1.255,31	1,26	98.744,69



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 4º bimestre**

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	5.340.000,00	5.340.000,00	0,00	0,00	57.110,62	1,07	5.282.889,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.340.000,00	5.340.000,00	0,00	0,00	57.110,62	1,07	5.282.889,38
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	5.340.000,00	5.340.000,00	0,00	0,00	57.110,62	1,07	5.282.889,38
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.729.000,00	1.729.000,00	93.403,12	5,40	931.480,05	53,87	797.519,95
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.394.560,00	33.394.560,00	1.918.439,73	5,74	13.447.480,48	40,27	19.947.079,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.394.560,00	33.394.560,00	1.918.439,73	5,74	13.447.480,48	40,27	19.947.079,52
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.394.560,00	33.394.560,00	1.918.439,73	5,74	13.447.480,48	40,27	19.947.079,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias										



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 4º bimestre**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.394.560,00	33.394.560,00	1.987.626,59	12.134.050,23	21.260.509,77	1.987.626,59	12.133.178,57	21.261.381,43	12.021.137,69	0,00
DESPESAS CORRENTES	24.752.340,00	24.907.625,00	1.688.170,23	11.031.547,37	13.876.077,63	1.688.170,23	11.030.675,71	13.876.949,29	10.921.334,83	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.856.300,00	18.228.100,00	1.419.153,02	9.385.923,39	8.842.176,61	1.419.153,02	9.385.923,39	8.842.176,61	9.324.871,34	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.875.040,00	6.658.525,00	269.017,21	1.645.623,98	5.012.901,02	269.017,21	1.644.752,32	5.013.772,68	1.596.463,49	
DESPESAS DE CAPITAL	8.562.220,00	8.406.935,00	299.456,36	1.102.502,86	7.304.432,14	299.456,36	1.102.502,86	7.304.432,14	1.099.802,86	0,00
INVESTIMENTOS	8.216.220,00	8.060.935,00	267.713,97	916.594,21	7.144.340,79	267.713,97	916.594,21	7.144.340,79	913.894,21	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	346.000,00	346.000,00	31.742,39	185.908,65	160.091,35	31.742,39	185.908,65	160.091,35	185.908,65	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00			80.000,00			80.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.394.560,00	33.394.560,00	1.987.626,59	12.134.050,23	21.260.509,77	1.987.626,59	12.133.178,57	21.261.381,43	12.021.137,69	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XII)	33.394.560,00	33.394.560,00	1.987.626,59	12.134.050,23	21.260.509,77	1.987.626,59	12.133.178,57	21.261.381,43	12.021.137,69	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				1.314.301,91			1.314.301,91		1.314.301,91	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.394.560,00	33.394.560,00	1.987.626,59	13.448.352,14		1.987.626,59	13.447.480,48		13.335.439,60	0,00
RESERVA DO RPPS										

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.729.000,00	1.729.000,00	93.403,12	5,40	931.480,05	53,87	797.519,95	
RECEITAS CORRENTES	1.729.000,00	1.729.000,00	93.403,12	5,40	931.480,05	53,87	797.519,95	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Impostos								
Taxas								
Contribuição de Melhoria								
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.729.000,00	1.729.000,00	93.403,12	5,40	931.480,05	53,87	797.519,95	
Contribuições Sociais	1.729.000,00	1.729.000,00	93.403,12	5,40	931.480,05	53,87	797.519,95	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários								
Receita de Concessões e Permissões								
Compensações Financeiras								
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público								
Receita da Cessão de Direitos								
Outras Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 4º bimestre**

Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>							
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>							
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							
Outras Receitas de Capital							



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 4º bimestre**

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Intra Orçamentárias	Despesas Intra Orçamentárias		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre (h)			
<b>Despesas Intra Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**

**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2017**

**Período de referência: 4º bimestre**

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2017
Notas Explicativas	-



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 4º bimestre**

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	33.394.560,00	33.394.560,00	1.987.626,59	12.134.050,23	100,00	21.260.509,77	1.987.626,59	12.133.178,57	100,00	21.261.381,43	0,00	
Legislativa	925.600,00	925.600,00	0,00	0,00		925.600,00	0,00	0,00		925.600,00	0,00	
Ação Legislativa	925.600,00	925.600,00				925.600,00				925.600,00		
Controle Externo												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Judiciária	121.500,00	130.700,00	11.940,00	78.774,00	0,65	51.926,00	11.940,00	78.774,00	0,65	51.926,00	0,00	
Ação Judiciária												
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	121.500,00	130.700,00	11.940,00	78.774,00	0,65	51.926,00	11.940,00	78.774,00	0,65	51.926,00		
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica												
Representação Judicial e Extrajudicial												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Administração	1.958.500,00	2.697.450,00	157.286,96	1.775.734,22	14,63	921.715,78	157.286,96	1.775.734,22	14,64	921.715,78	0,00	
Planejamento e Orçamento												
Administração Geral	1.748.500,00	2.497.450,00	135.109,05	1.627.816,69	13,42	869.633,31	135.109,05	1.627.816,69	13,42	869.633,31		
Administração Financeira	30.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00		
Controle Interno												
Normalização e Fiscalização												
Tecnologia da Informação												
Ordenamento Territorial												
Formação de Recursos Humanos												
Administração de Receitas												
Administração de Concessões												
Comunicação Social												
Demais Subfunções	180.000,00	180.000,00	22.177,91	147.917,53	1,22	32.082,47	22.177,91	147.917,53	1,22	32.082,47		
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Defesa Área												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Segurança Pública	37.000,00	37.000,00	381,77	2.558,50	0,02	34.441,50	381,77	2.558,50	0,02	34.441,50	0,00	
Policimento	37.000,00	37.000,00	381,77	2.558,50	0,02	34.441,50	381,77	2.558,50	0,02	34.441,50		
Defesa Civil												
Informação e Inteligência												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Relações Diplomáticas												
Cooperação Internacional												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Assistência Social	1.662.900,00	1.692.900,00	76.068,98	446.370,59	3,68	1.246.529,41	76.068,98	446.370,59	3,68	1.246.529,41	0,00	
Assistência ao Idoso	157.000,00	142.000,00	517,88	2.606,26	0,02	139.393,74	517,88	2.606,26	0,02	139.393,74		
Assistência ao Portador de Deficiência												
Assistência à Criança e ao Adolescente	341.000,00	383.000,00	28.233,18	150.212,71	1,24	232.787,29	28.233,18	150.212,71	1,24	232.787,29		
Assistência Comunitária	737.400,00	740.400,00	14.515,24	84.378,71	0,70	656.021,29	14.515,24	84.378,71	0,70	656.021,29		
Administração Geral	427.500,00	427.500,00	32.802,68	209.172,91	1,72	218.327,09	32.802,68	209.172,91	1,72	218.327,09		
Demais Subfunções												
Previdência Social	2.802.000,00	2.802.000,00	255.168,87	1.727.578,92	14,24	1.074.421,08	255.168,87	1.726.707,26	14,23	1.075.292,74	0,00	
Previdência Básica	50.000,00	50.000,00	2.811,00	19.563,00	0,16	30.437,00	2.811,00	19.563,00	0,16	30.437,00		
Previdência do Regime Estatutário	2.752.000,00	2.752.000,00	252.357,87	1.708.015,92	14,08	1.043.984,08	252.357,87	1.707.144,26	14,07	1.044.855,74		
Previdência Complementar												
Previdência Especial												
Administração Geral												



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 4º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa			DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)			
Demais Subfunções											
Saúde	7.290.580,00	7.280.580,00	414.946,53	2.671.718,38	22,02	4.608.861,62	414.946,53	2.671.718,38	22,02	4.608.861,62	0,00
Atenção Básica	5.241.000,00	5.268.000,00	320.902,84	2.102.780,63	17,33	3.165.219,37	320.902,84	2.102.780,63	17,33	3.165.219,37	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.668.000,00	1.585.000,00	69.840,92	413.049,07	3,40	1.171.950,93	69.840,92	413.049,07	3,40	1.171.950,93	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	112.000,00	143.000,00	6.755,92	50.082,32	0,41	92.917,68	6.755,92	50.082,32	0,41	92.917,68	
Vigilância Epidemiológica	289.580,00	284.580,00	17.446,85	105.806,36	0,87	178.773,64	17.446,85	105.806,36	0,87	178.773,64	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	8.655.660,00	8.510.660,00	600.343,56	3.867.697,32	31,87	4.642.962,68	600.343,56	3.867.697,32	31,88	4.642.962,68	0,00
Ensino Fundamental	7.639.485,00	7.494.485,00	536.865,93	3.436.870,51	28,32	4.057.614,49	536.865,93	3.436.870,51	28,33	4.057.614,49	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	751.175,00	751.175,00	45.418,47	300.240,66	2,47	450.934,34	45.418,47	300.240,66	2,47	450.934,34	
Educação de Jovens e Adultos	265.000,00	265.000,00	18.059,16	130.586,15	1,08	134.413,85	18.059,16	130.586,15	1,08	134.413,85	
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	646.600,00	646.600,00	12.282,76	123.176,17	1,02	523.423,83	12.282,76	123.176,17	1,02	523.423,83	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	646.600,00	646.600,00	12.282,76	123.176,17	1,02	523.423,83	12.282,76	123.176,17	1,02	523.423,83	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	2.801.220,00	2.553.935,00	344.780,53	760.734,70	6,27	1.793.200,30	344.780,53	760.734,70	6,27	1.793.200,30	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.211.220,00	791.220,00				791.220,00				791.220,00	
Serviços Urbanos	601.000,00	501.000,00	10.000,00	53.200,00	0,44	447.800,00	10.000,00	53.200,00	0,44	447.800,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral	989.000,00	1.261.715,00	334.780,53	707.534,70	5,83	554.180,30	334.780,53	707.534,70	5,83	554.180,30	
Demais Subfunções											
Habitação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00		150.000,00	0,00	0,00		150.000,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções	150.000,00	150.000,00				150.000,00				150.000,00	
Saneamento	1.650.000,00	1.328.850,00	0,00	0,00		1.328.850,00	0,00	0,00		1.328.850,00	0,00
Saneamento Básico Rural	600.000,00	486.850,00				486.850,00				486.850,00	
Saneamento Básico Urbano	1.050.000,00	842.000,00				842.000,00				842.000,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.010.000,00	960.000,00	0,00	0,00		960.000,00	0,00	0,00		960.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	1.000.000,00	950.000,00				950.000,00				950.000,00	
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 4º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Agricultura	1.980.000,00	1.975.285,00	20.861,28	135.345,68	1,12	1.839.939,32	20.861,28	135.345,68	1,12	1.839.939,32	0,00	0,00
Abastecimento	200.000,00	200.000,00				200.000,00				200.000,00		
Extensão Rural	177.000,00	177.000,00				177.000,00				177.000,00		
Irrigação												
Promoção da Produção Agropecuária	1.060.000,00	1.060.000,00		1.400,00	0,01	1.058.600,00		1.400,00	0,01	1.058.600,00		
Defesa Agropecuária												
Administração Geral	543.000,00	538.285,00	20.861,28	133.945,68	1,10	404.339,32	20.861,28	133.945,68	1,10	404.339,32		
Demais Subfunções												
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Reforma Agrária												
Colonização												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Promoção Comercial												
Comercialização												
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Energia	455.000,00	455.000,00	18.777,18	120.301,03	0,99	334.698,97	18.777,18	120.301,03	0,99	334.698,97		0,00
Conservação de Energia												
Energia Elétrica	455.000,00	455.000,00	18.777,18	120.301,03	0,99	334.698,97	18.777,18	120.301,03	0,99	334.698,97		0,00
Petróleo												
Biocombustíveis												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Transporte	365.000,00	365.000,00	43.045,78	237.192,07	1,95	127.807,93	43.045,78	237.192,07	1,95	127.807,93		0,00
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário	365.000,00	365.000,00	43.045,78	237.192,07	1,95	127.807,93	43.045,78	237.192,07	1,95	127.807,93		0,00
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Desporto e Lazer	392.000,00	392.000,00	0,00	960,00	0,01	391.040,00	0,00	960,00	0,01	391.040,00		0,00
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário	392.000,00	392.000,00		960,00	0,01	391.040,00		960,00	0,01	391.040,00		0,00
Lazer												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Encargos Especiais	491.000,00	491.000,00	31.742,39	185.908,65	1,53	305.091,35	31.742,39	185.908,65	1,53	305.091,35		0,00
Refinanciamento da Dívida Interna												



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 4º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)			
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais	491.000,00	491.000,00	31.742,39	185.908,65	1,53	305.091,35	31.742,39	185.908,65	1,53	305.091,35		
Transferências para a Educação Básica												
Demais Subfunções												
Reserva de Contingência												
Reserva do RPPS												
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)												
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>33.394.560,00</b>	<b>33.394.560,00</b>	<b>1.987.626,59</b>	<b>12.134.050,23</b>	<b>100,00</b>	<b>21.260.509,77</b>	<b>1.987.626,59</b>	<b>12.133.178,57</b>	<b>100,00</b>	<b>21.261.381,43</b>		<b>0,00</b>

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Ação Legislativa												
Controle Externo												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Ação Judiciária												
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Defesa da Ordem Jurídica												
Representação Judicial e Extrajudicial												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Planejamento e Orçamento												
Administração Geral												
Administração Financeira												
Controle Interno												
Normatização e Fiscalização												
Tecnologia da Informação												
Ordenamento Territorial												
Formação de Recursos Humanos												
Administração de Receitas												
Administração de Concessões												
Comunicação Social												
Demais Subfunções												
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Defesa Área												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Policimento												
Defesa Civil												
Informação e Inteligência												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Relações Diplomáticas												



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 4º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		SALDO (e) = (a-d)
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 4º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Habituação Urbana										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental										
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento										
Extensão Rural										
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária										
Colonização										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Petróleo										
Biocombustíveis										
Administração Geral										
Demais Subfunções										



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 4º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário										
Lazer										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
Demais Subfunções										

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 4º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Notas Explicativas	31/08/2017	Valores
<b>Notas Explicativas</b>		-
Notas Explicativas		A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.





**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 4º bimestre**

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.547.255,87	1.833.685,71	2.635.437,42	3.523.324,64	1.667.987,38	2.453.887,84	1.871.479,34	1.777.770,03	2.142.273,34	1.953.536,85	1.981.450,28	0,00	23.388.088,70	28.991.200,00
Receita Tributária	26.381,47	34.234,62	42.314,52	58.156,18	28.154,61	27.509,63	40.752,30	29.855,80	36.213,74	33.523,54	35.851,23	0,00	392.947,64	564.800,00
IPTU	272,88	95,41	357,58	1.144,71	395,43	356,66	3.548,15	2.231,37	2.313,01	500,76	500,90	0,00	11.716,86	40.000,00
ISS	5.061,77	5.964,39	7.178,48	16.713,42	2.550,81	7.358,86	3.516,07	2.277,43	3.622,11	3.738,07	4.667,01	0,00	62.648,42	168.800,00
ITBI	1.140,00	640,00	9.016,01	3.840,48	1.100,00	1.330,00	4.400,00	2.165,71	720,00	2.863,26	2.566,76	0,00	29.782,22	42.000,00
IRRF	19.574,54	26.864,33	24.037,38	35.405,79	18.748,37	18.079,11	28.620,68	23.029,88	29.348,62	26.246,57	27.721,54	0,00	277.676,81	307.000,00
Outras Receitas Tributárias	332,28	670,49	1.725,07	1.051,78	5.360,00	385,00	667,40	151,41	210,00	174,88	395,02	0,00	11.123,33	7.000,00
Receita de Contribuições	43.746,09	97.850,07	41.488,85	94.323,41	6.408,70	196.749,96	143.016,55	75.010,50	100.999,77	102.822,30	80.290,06	0,00	982.708,26	1.179.000,00
Receita Patrimonial	17.805,04	18.134,93	16.607,36	18.637,75	23.851,87	24.615,78	24.854,03	18.682,62	19.088,88	17.013,77	17.155,62	0,00	216.447,65	232.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	159,44	159,44	161,23	174,73	174,73	174,73	209,73	174,95	202,32	174,73	176,83	0,00	1.942,86	2.000,00
Transferências Correntes	1.452.343,59	1.676.958,45	2.527.885,34	3.329.748,47	1.609.327,47	2.204.837,74	1.662.452,10	1.641.489,76	1.979.443,75	1.799.602,51	1.833.517,90	0,00	21.717.607,08	26.912.400,00
Cota-Parte do FPM	592.037,01	718.670,77	1.311.204,71	2.049.731,29	872.439,91	1.118.444,49	700.774,01	844.313,54	957.727,96	882.752,94	1.139.769,94	0,00	11.187.866,57	12.479.700,00
Cota-Parte do ICMS	115.005,03	97.166,51	158.256,97	124.242,06	155.781,29	92.603,24	155.704,49	98.861,25	160.124,93	124.839,91	100.147,28	0,00	1.382.732,16	1.550.000,00
Cota-Parte do IPVA	13.747,78	9.714,93	10.937,55	2.193,23	8.671,24	10.420,69	15.012,69	16.421,55	17.171,20	14.416,83	13.758,07	0,00	132.465,76	255.000,00
Cota-Parte do ITR	45,00	314,70	44,50	0,00	0,00	9,15	26,65	88,36	0,00	21,68	0,00	0,00	550,04	200,00
Transferências da LC nº 87/1996	144,37	144,37	144,37	144,37	149,41	149,41	149,41	149,41	149,41	149,41	149,41	0,00	1.623,35	2.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	390.014,84	401.329,61	666.890,27	741.206,56	448.373,51	562.648,87	437.516,52	404.373,88	516.557,72	447.431,55	256.139,63	0,00	5.272.482,96	6.357.500,00
Outras Transferências Correntes	341.349,56	449.617,56	380.406,97	412.230,96	123.912,11	420.561,89	353.268,33	277.281,67	327.712,53	329.991,19	323.553,47	0,00	3.739.886,24	6.268.000,00
Outras Receitas Correntes	6.820,24	6.348,20	6.980,12	22.284,10	70,00	0,00	192,63	12.556,40	6.324,88	400,00	14.458,64	0,00	76.435,21	101.000,00
DEDUÇÕES (II)	171.226,08	247.218,55	320.544,18	436.256,24	212.082,77	438.991,18	314.349,42	263.692,96	324.600,18	304.374,85	236.703,73	0,00	3.270.040,14	3.662.640,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	29.779,84	83.959,32	26.614,14	94.323,41	6.408,70	196.749,96	143.018,55	75.010,50	100.999,77	102.822,30	80.290,06	0,00	939.976,55	997.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	141.446,24	163.259,23	293.930,04	341.932,83	205.674,07	242.241,22	171.330,87	188.682,46	223.600,41	201.552,55	156.413,67	0,00	2.330.063,59	2.665.640,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	1.376.029,79	1.586.467,16	2.314.893,24	3.087.068,40	1.455.904,61	2.014.896,66	1.557.129,92	1.514.077,07	1.817.673,16	1.649.162,00	1.744.746,55	0,00	20.118.048,56	25.328.560,00

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 4º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
<b>Notas Explicativas</b>	<b>31/08/2017</b>
Notas Explicativas	-





**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 4º bimestre**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
<b>Receitas</b>	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 4º bimestre**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016	
<b>Despesas</b>									
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciárias									
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>									

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p><b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário		Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores		Previsão Orçamentária
VALOR		.

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário		Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS		Previsão Orçamentária
VALOR		.

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS		Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS		Aportes Realizados
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	2017	2016
Bens e Direitos do RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 4º bimestre**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	
<b>Receitas</b>	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Em Regime de Parcelamento de Débitos					
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-	-	-



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 4º bimestre**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016		
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS										
Demais Despesas Previdenciárias										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)										

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS		Aportes de Recursos
		Aportes Realizados
<b>Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor</b>		-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		
Recursos para Formação de Reserva		

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Notas Explicativas		Valores
		31/08/2017
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Dívida Fiscal Líquida	Em 31/Dez/2016 (a)	Saldo	
		No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
<b>Dívida Fiscal Líquida</b>	-	-	-
Dívida Consolidada (I)			
DEDUÇÕES (II)	384.343,13	1.223.707,86	1.003.374,03
Disponibilidade de Caixa	384.343,13	1.223.707,86	1.003.374,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.136.281,80	3.252.442,22	2.933.297,98
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.751.938,67	2.028.734,36	1.929.923,95
Demais Haveres Financeiros			
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)			
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
<b>Resultado Nominal</b>	-	-
VALOR		

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
<b>Discriminação da Meta Fiscal</b>	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Notas Explicativas		Valores
		31/08/2017
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
<b>Receitas Primárias</b>	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.093.560,00	12.313.627,24	15.012.867,17
Receitas Tributárias	564.800,00	231.860,85	252.425,54
IPTU	40.000,00	9.846,28	6.151,62
ISS	168.800,00	27.730,36	0,00
ITBI	42.000,00	15.145,73	26.052,92
IRRF	307.000,00	171.794,77	135.736,03
Outras Receitas Tributárias	7.000,00	7.343,71	84.484,97
Receitas de Contribuições	1.179.000,00	705.299,84	796.789,44
Receitas Previdenciárias	997.000,00	705.299,84	0,00
Outras Receitas de Contribuições	182.000,00	0,00	796.789,44
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	232.000,00	145.262,57	142.354,71
(-) Aplicações Financeiras	232.000,00	145.262,57	142.354,71
Transferências Correntes	24.246.760,00	11.341.175,98	13.704.949,77



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**

**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2017**

**Período de referência: 4º bimestre**

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Cota-Parte do FPM	12.479.700,00	6.516.222,79	6.608.876,64
Cota-Parte do ICMS	1.550.000,00	888.061,59	941.074,27
Cota-Parte do IPVA			
Convênios Corrente	490.000,00	6.539,93	13.025,00
Outras Transferências Correntes	9.727.060,00	3.930.351,67	6.141.973,86
Demais Receitas Correntes	103.000,00	35.290,57	258.702,42
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	103.000,00	35.290,57	258.702,42
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.340.000,00	57.110,62	206.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.340.000,00	57.110,62	206.000,00
Convênios Capital	5.340.000,00	57.110,62	206.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.340.000,00	57.110,62	206.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	31.433.560,00	12.370.737,86	15.218.867,17



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 4º bimestre**

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		Execução da Despesa DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
<b>Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.907.625,00	11.031.547,37	14.164.976,98	11.030.675,71	14.154.323,65	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.228.100,00	9.385.923,39	11.351.898,64	9.385.923,39	11.342.450,31		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	21.000,00	0,00	1.009,08	0,00	1.009,08		
Outras Despesas Correntes	6.658.525,00	1.645.623,98	2.812.069,26	1.644.752,32	2.810.864,26		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	24.886.625,00	11.031.547,37	14.163.967,90	11.030.675,71	14.153.314,57	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.406.935,00	1.102.502,86	1.103.541,19	1.102.502,86	1.103.541,19	0,00	0,00
Investimentos	8.060.935,00	916.594,21	718.898,72	916.594,21	718.898,72		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	346.000,00	185.908,65	384.642,47	185.908,65	384.642,47		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.060.935,00	916.594,21	718.898,72	916.594,21	718.898,72	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	80.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00						
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	33.027.560,00	11.948.141,58	14.882.866,62	11.947.269,92	14.872.213,29	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.594.000,00	422.596,28	336.000,55	423.467,94	346.653,88		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00		



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 4º bimestre**

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 4º bimestre**

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	329.188,04	2.422.750,63	822.014,72	21.821,82	1.908.102,13	290.028,10	0,00	0,00	0,00	0,00	290.028,10	2.198.130,23
PODER EXECUTIVO	329.188,04	2.422.750,63	822.014,72	21.821,82	1.908.102,13	290.028,10	0,00	0,00	0,00	0,00	290.028,10	2.198.130,23
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	329.188,04	2.422.750,63	822.014,72	21.821,82	1.908.102,13	290.028,10	0,00	0,00	0,00	0,00	290.028,10	2.198.130,23

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão - Intra	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

 <p><b>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</b> <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 4º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
<b>Impactos das Contratações de PPP</b>	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 4º bimestre**

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)**

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
<b>Total das Despesas de PPP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
 Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ:  
 Exercício: 2017  
 Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2017
Notas Explicativas	.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
<b>Balanco Orçamentário</b>	.
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	
Previsão Atualizada	
Receitas Realizadas	
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	
Despesas Empenhadas	
Despesas Liquidadas	
Despesas Pagas	
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	.
Despesas Empenhadas	
Despesas Liquidadas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	31/08/2017
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	.
Receita Corrente Líquida	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
<b>Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência</b>	.
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultados Nominal e Primário</b>	.	.	.
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>	.	.	.	.
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 4º bimestre</b>	

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Inscrição	Estágios dos Restos a Pagar		
		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Despesas com Ações Típicas de MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações Típicas de MDE</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	Exercício de Apuração		
		10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>		
Total das Despesas/RCL (%)		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 4º bimestre</b>	

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2017
Notas Explicativas	-



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 5º bimestre**

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.665.560,00	31.665.560,00	3.097.626,65	9,78	17.316.644,95	54,69	14.348.915,05
RECEITAS CORRENTES	26.325.560,00	26.325.560,00	3.097.626,65	11,77	17.259.534,33	65,56	9.066.025,67
RECEITA TRIBUTÁRIA	564.800,00	564.800,00	64.742,93	11,46	333.868,77	59,11	230.931,23
Impostos	557.800,00	557.800,00	63.891,37	11,45	325.342,10	58,33	232.457,90
Taxas	7.000,00	7.000,00	851,56	12,17	8.526,67	121,81	-1.526,67
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.179.000,00	1.179.000,00	148.614,67	12,61	924.295,56	78,40	254.704,44
Contribuições Sociais	997.000,00	997.000,00	148.614,67	14,91	924.295,56	92,71	72.704,44
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	232.000,00	232.000,00	21.920,16	9,45	182.520,92	78,67	49.479,08
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	232.000,00	232.000,00	21.920,16	9,45	182.520,92	78,67	49.479,08
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	304,61	15,23	1.769,46	88,47	230,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.246.760,00	24.246.760,00	2.848.921,89	11,75	15.763.229,59	65,01	8.483.530,41
Transferências Intergovernamentais	23.756.760,00	23.756.760,00	2.848.921,89	11,99	15.756.689,66	66,33	8.000.070,34
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	6.539,93	1,33	483.460,07
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101.000,00	101.000,00	13.122,39	12,99	53.850,03	53,32	47.149,97
Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	13.028,43		52.053,87		-52.053,87
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	100.000,00	100.000,00	93,96	0,09	1.796,16	1,80	98.203,84



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 5º bimestre**

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	5.340.000,00	5.340.000,00	0,00	0,00	57.110,62	1,07	5.282.889,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.340.000,00	5.340.000,00	0,00	0,00	57.110,62	1,07	5.282.889,38
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	5.340.000,00	5.340.000,00	0,00	0,00	57.110,62	1,07	5.282.889,38
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.729.000,00	1.729.000,00	213.603,46	12,35	1.241.328,74	71,79	487.671,26
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.394.560,00	33.394.560,00	3.311.230,11	9,92	18.557.973,69	55,57	14.836.586,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.394.560,00	33.394.560,00	3.311.230,11	9,92	18.557.973,69	55,57	14.836.586,31
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.394.560,00	33.394.560,00	3.311.230,11	9,92	18.557.973,69	55,57	14.836.586,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 5º bimestre**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)				
<b>Despesas Orçamentárias</b>											
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.592.560,00	30.592.560,00	2.947.757,02	14.840.955,45	15.751.604,55	2.947.757,02	14.840.955,45	15.751.604,55	14.681.323,48	0,00	
DESPESAS CORRENTES	22.005.340,00	23.060.225,00	2.879.555,56	13.661.524,11	9.398.700,89	2.879.555,56	13.661.524,11	9.398.700,89	13.504.592,14	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.321.300,00	16.365.100,00	2.286.579,38	11.192.611,29	5.172.488,71	2.286.579,38	11.192.611,29	5.172.488,71	11.136.535,23		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.663.040,00	6.674.125,00	592.976,18	2.468.912,82	4.205.212,18	592.976,18	2.468.912,82	4.205.212,18	2.368.056,91		
DESPESAS DE CAPITAL	8.557.220,00	7.502.335,00	68.201,46	1.179.431,34	6.322.903,66	68.201,46	1.179.431,34	6.322.903,66	1.176.731,34	0,00	
INVESTIMENTOS	8.211.220,00	7.156.335,00	45.250,02	964.329,68	6.192.005,32	45.250,02	964.329,68	6.192.005,32	961.629,68		
INVERSÕES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	346.000,00	346.000,00	22.951,44	215.101,66	130.898,34	22.951,44	215.101,66	130.898,34	215.101,66		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00			30.000,00			30.000,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.802.000,00	2.802.000,00	524.081,77	2.484.013,33	317.986,67	524.081,77	2.483.141,67	318.858,33	2.466.639,52		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.394.560,00	33.394.560,00	3.471.838,79	17.324.968,78	16.069.591,22	3.471.838,79	17.324.097,12	16.070.462,88	17.147.963,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária											
Outras Dívidas											
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária											
Outras Dívidas											
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XII)	33.394.560,00	33.394.560,00	3.471.838,79	17.324.968,78	16.069.591,22	3.471.838,79	17.324.097,12	16.070.462,88	17.147.963,00	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)					1.233.876,57			1.233.876,57		1.233.876,57	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.394.560,00	33.394.560,00	3.471.838,79	18.558.845,35		3.471.838,79	18.557.973,69		18.381.839,57	0,00	
RESERVA DO RPPS											

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>Receitas Intra Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.729.000,00	1.729.000,00	213.603,46	12,35	1.241.328,74	71,79	487.671,26	
RECEITAS CORRENTES	1.729.000,00	1.729.000,00	213.603,46	12,35	1.241.328,74	71,79	487.671,26	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Impostos								
Taxas								
Contribuição de Melhoria								
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.729.000,00	1.729.000,00	213.603,46	12,35	1.241.328,74	71,79	487.671,26	
Contribuições Sociais	1.729.000,00	1.729.000,00	213.603,46	12,35	1.241.328,74	71,79	487.671,26	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários								
Receita de Concessões e Permissões								
Compensações Financeiras								
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público								
Receita da Cessão de Direitos								
Outras Receitas Patrimoniais								



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 5º bimestre**

Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>							
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>							
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							
Outras Receitas de Capital							



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 5º bimestre**

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESpesas EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESpesas LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESpesas LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESpesas PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
<b>Despesas Intra Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESpesas (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.802.000,00	2.802.000,00	524.081,77	2.484.013,33	317.986,67	524.081,77	2.483.141,67	318.858,33	2.466.639,52	0,00
DESpesas CORRENTES	2.802.000,00	2.802.000,00	524.081,77	2.484.013,33	317.986,67	524.081,77	2.483.141,67	318.858,33	2.466.639,52	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.802.000,00	2.802.000,00	524.081,77	2.484.013,33	317.986,67	524.081,77	2.483.141,67	318.858,33	2.466.639,52	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**

**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2017**

**Período de referência: 5º bimestre**

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2017
Notas Explicativas	-



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 5º bimestre**

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO		Execução da Despesa					DESpesas Liquidadas		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESpesas Empenhadas no Bimestre	DESpesas Empenhadas até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESpesas Liquidadas no Bimestre	DESpesas Liquidadas até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	33.394.560,00	33.394.560,00	3.471.838,79	17.324.968,78	100,00	16.069.591,22	3.471.838,79	17.324.097,12	100,00	16.070.462,88	0,00
Legislativa	925.600,00	925.600,00	0,00	0,00		925.600,00	0,00	0,00		925.600,00	0,00
Ação Legislativa	925.600,00	925.600,00				925.600,00				925.600,00	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	121.500,00	179.300,00	24.846,00	116.043,00	0,67	63.257,00	24.846,00	116.043,00	0,67	63.257,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	121.500,00	179.300,00	24.846,00	116.043,00	0,67	63.257,00	24.846,00	116.043,00	0,67	63.257,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	1.958.500,00	2.860.450,00	291.132,92	2.211.166,99	12,76	649.283,01	291.132,92	2.211.166,99	12,76	649.283,01	0,00
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	1.748.500,00	2.610.450,00	256.705,19	2.012.678,61	11,62	597.771,39	256.705,19	2.012.678,61	11,62	597.771,39	
Administração Financeira	30.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções	180.000,00	230.000,00	34.427,73	198.488,38	1,15	31.511,62	34.427,73	198.488,38	1,15	31.511,62	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	37.000,00	37.000,00	925,65	3.558,50	0,02	33.441,50	925,65	3.558,50	0,02	33.441,50	0,00
Policciamento	37.000,00	37.000,00	925,65	3.558,50	0,02	33.441,50	925,65	3.558,50	0,02	33.441,50	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	1.662.900,00	1.750.250,00	141.396,54	662.757,65	3,83	1.087.492,35	141.396,54	662.757,65	3,83	1.087.492,35	0,00
Assistência ao Idoso	157.000,00	142.000,00	1.037,17	4.160,77	0,02	137.839,23	1.037,17	4.160,77	0,02	137.839,23	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	341.000,00	423.000,00	51.933,15	233.312,59	1,35	189.687,41	51.933,15	233.312,59	1,35	189.687,41	
Assistência Comunitária	737.400,00	748.750,00	23.015,93	118.858,75	0,69	629.891,25	23.015,93	118.858,75	0,69	629.891,25	
Administração Geral	427.500,00	436.500,00	65.410,29	306.425,54	1,77	130.074,46	65.410,29	306.425,54	1,77	130.074,46	
Demais Subfunções											
Previdência Social	2.802.000,00	2.802.000,00	529.703,77	2.512.009,33	14,50	289.990,67	529.703,77	2.511.137,67	14,50	290.862,33	0,00
Previdência Básica	50.000,00	50.000,00	5.622,00	27.996,00	0,16	22.004,00	5.622,00	27.996,00	0,16	22.004,00	
Previdência do Regime Estatutário	2.752.000,00	2.752.000,00	524.081,77	2.484.013,33	14,34	267.986,67	524.081,77	2.483.141,67	14,33	268.858,33	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 5º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa				SALDO (e) = (a-b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS						
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		
Demais Subfunções											
Saúde	7.290.580,00	7.601.580,00	931.830,60	4.039.691,20	23,32	3.561.888,80	931.830,60	4.039.691,20	23,32	3.561.888,80	0,00
Atenção Básica	5.241.000,00	5.483.000,00	716.567,78	3.143.547,96	18,14	2.339.452,04	716.567,78	3.143.547,96	18,15	2.339.452,04	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.668.000,00	1.646.000,00	162.963,32	665.446,27	3,84	980.553,73	162.963,32	665.446,27	3,84	980.553,73	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	112.000,00	163.000,00	31.623,54	88.026,71	0,51	74.973,29	31.623,54	88.026,71	0,51	74.973,29	
Vigilância Epidemiológica	269.580,00	309.580,00	20.675,96	142.670,26	0,82	166.909,74	20.675,96	142.670,26	0,82	166.909,74	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	8.655.660,00	8.604.660,00	1.168.798,39	5.653.884,92	32,63	2.950.775,08	1.168.798,39	5.653.884,92	32,64	2.950.775,08	0,00
Ensino Fundamental	7.639.485,00	7.561.485,00	1.050.254,01	5.043.027,45	29,11	2.518.457,55	1.050.254,01	5.043.027,45	29,11	2.518.457,55	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	751.175,00	751.175,00	80.742,81	423.352,66	2,44	327.822,34	80.742,81	423.352,66	2,44	327.822,34	
Educação de Jovens e Adultos	265.000,00	292.000,00	37.801,57	187.504,81	1,08	104.495,19	37.801,57	187.504,81	1,08	104.495,19	
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	646.600,00	646.600,00	6.498,92	132.307,71	0,76	514.292,29	6.498,92	132.307,71	0,76	514.292,29	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	646.600,00	646.600,00	6.498,92	132.307,71	0,76	514.292,29	6.498,92	132.307,71	0,76	514.292,29	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	2.801.220,00	2.247.785,00	150.834,61	1.005.277,52	5,80	1.242.507,48	150.834,61	1.005.277,52	5,80	1.242.507,48	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.211.220,00	595.070,00				595.070,00				595.070,00	
Serviços Urbanos	601.000,00	421.000,00	20.000,00	93.200,00	0,54	327.800,00	20.000,00	93.200,00	0,54	327.800,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral	989.000,00	1.231.715,00	130.834,61	912.077,52	5,26	319.637,48	130.834,61	912.077,52	5,26	319.637,48	
Demais Subfunções											
Habituação	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00
Habituação Rural											
Habituação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções	150.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
Saneamento	1.650.000,00	913.050,00	0,00	0,00		913.050,00	0,00	0,00		913.050,00	0,00
Saneamento Básico Rural	600.000,00	295.850,00				295.850,00				295.850,00	
Saneamento Básico Urbano	1.050.000,00	617.200,00				617.200,00				617.200,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.010.000,00	960.000,00	0,00	0,00		960.000,00	0,00	0,00		960.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	1.000.000,00	950.000,00				950.000,00				950.000,00	
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 5º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS					Execução da Despesa			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Agricultura	1.980.000,00	1.975.285,00	44.488,22	200.704,46	1,16	1.774.580,54	44.488,22	200.704,46	1,16	1.774.580,54	0,00	
Abastecimento	200.000,00	200.000,00				200.000,00				200.000,00		
Extensão Rural	177.000,00	177.000,00				177.000,00				177.000,00		
Irrigação												
Promoção da Produção Agropecuária	1.060.000,00	1.060.000,00		1.400,00	0,01	1.058.600,00			1.400,00	0,01	1.058.600,00	
Defesa Agropecuária												
Administração Geral	543.000,00	538.285,00	44.488,22	199.304,46	1,15	338.980,54	44.488,22	199.304,46	1,15	338.980,54		
Demais Subfunções												
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária												
Colonização												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial												
Comercialização												
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Energia	455.000,00	455.000,00	70.189,83	209.473,84	1,21	245.526,16	70.189,83	209.473,84	1,21	245.526,16	0,00	
Conservação de Energia												
Energia Elétrica	455.000,00	455.000,00	70.189,83	209.473,84	1,21	245.526,16	70.189,83	209.473,84	1,21	245.526,16		
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Transporte	365.000,00	453.000,00	88.241,90	362.032,00	2,09	90.968,00	88.241,90	362.032,00	2,09	90.968,00	0,00	
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário	365.000,00	453.000,00	88.241,90	362.032,00	2,09	90.968,00	88.241,90	362.032,00	2,09	90.968,00		
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Desporto e Lazer	392.000,00	392.000,00	0,00	960,00	0,01	391.040,00	0,00	960,00	0,01	391.040,00	0,00	
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário	392.000,00	392.000,00		960,00	0,01	391.040,00		960,00	0,01	391.040,00		
Lazer												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Encargos Especiais	491.000,00	491.000,00	22.951,44	215.101,66	1,24	275.898,34	22.951,44	215.101,66	1,24	275.898,34	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna												



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 5º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais	491.000,00	491.000,00	22.951,44	215.101,66	1,24	275.898,34	22.951,44	215.101,66	1,24	275.898,34		
Transferências para a Educação Básica												
Demais Subfunções												
Reserva de Contingência												
Reserva do RPPS												
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)												
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>33.394.560,00</b>	<b>33.394.560,00</b>	<b>3.471.838,79</b>	<b>17.324.968,78</b>	<b>100,00</b>	<b>16.069.591,22</b>	<b>3.471.838,79</b>	<b>17.324.097,12</b>	<b>100,00</b>	<b>16.070.462,88</b>	<b>0,00</b>	

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Ação Legislativa												
Controle Externo												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Ação Judiciária												
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Defesa da Ordem Jurídica												
Representação Judicial e Extrajudicial												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Planejamento e Orçamento												
Administração Geral												
Administração Financeira												
Controle Interno												
Normatização e Fiscalização												
Tecnologia da Informação												
Ordenamento Territorial												
Formação de Recursos Humanos												
Administração de Receitas												
Administração de Concessões												
Comunicação Social												
Demais Subfunções												
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Defesa Aérea												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Policimento												
Defesa Civil												
Informação e Inteligência												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Relações Diplomáticas												



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 5º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural											



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 5º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
Habituação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 5º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 5º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Notas Explicativas	31/10/2017	Valores
<b>Notas Explicativas</b>		-
Notas Explicativas		A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.





**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 5º bimestre**

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.635.437,42	3.523.324,64	1.667.987,38	2.453.887,84	1.871.479,34	1.777.770,03	2.142.273,34	1.953.536,85	1.981.450,28	1.889.346,28	1.655.546,25	1.774.610,34	25.326.649,99	28.991.200,00
Receita Tributária	42.314,52	58.156,18	28.154,61	27.509,63	40.752,30	29.855,80	36.213,74	33.523,54	35.851,23	37.264,99	32.692,60	32.050,33	434.339,47	564.800,00
IPTU	357,58	1.144,71	395,43	356,66	3.548,15	2.231,37	2.313,01	500,76	500,90	497,96	1.243,48	2.222,06	15.312,07	40.000,00
ISS	7.178,48	16.713,42	2.550,81	7.358,86	3.516,07	2.277,43	3.622,11	3.738,07	4.667,01	4.353,88	2.696,25	2.299,19	60.971,58	168.800,00
ITBI	9.016,01	3.840,48	1.100,00	1.330,00	4.400,00	2.165,71	720,00	2.863,26	2.566,76	4.700,00	740,00	0,00	33.442,22	42.000,00
IRRF	24.037,38	35.405,79	18.748,37	18.079,11	28.620,68	23.029,88	29.348,62	26.246,57	27.721,54	27.381,75	27.501,51	27.188,88	313.310,08	307.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.725,07	1.051,78	5.360,00	385,00	667,40	151,41	210,00	174,88	395,02	331,40	511,36	340,20	11.303,52	7.000,00
Receita de Contribuições	41.488,85	94.323,41	6.408,70	196.749,96	143.018,55	75.010,50	100.999,77	102.822,30	80.290,06	70.381,05	74.649,91	73.964,76	1.060.107,82	1.179.000,00
Receita Patrimonial	16.607,36	18.637,75	23.851,87	24.615,78	24.854,03	18.682,62	19.088,88	17.013,77	17.155,62	15.338,19	11.701,50	10.218,66	217.766,03	232.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	161,23	174,73	174,73	174,73	209,73	174,95	202,32	174,73	176,83	176,83	137,59	167,02	2.105,42	2.000,00
Transferências Correntes	2.527.885,34	3.329.748,47	1.609.327,47	2.204.837,74	1.662.452,10	1.641.489,76	1.979.443,75	1.799.602,51	1.833.517,90	1.759.460,13	1.536.317,67	1.645.134,16	23.529.217,00	26.912.400,00
Cota-Parte do FPM	1.311.204,71	2.049.731,29	872.439,91	1.118.444,49	700.774,01	844.313,54	957.727,96	882.752,94	1.139.769,94	773.210,71	649.236,56	735.370,35	12.035.376,41	12.479.700,00
Cota-Parte do ICMS	158.256,97	124.242,06	155.781,29	92.603,24	155.704,49	98.961,35	160.134,93	124.838,91	100.147,38	158.269,27	133.821,24	143.248,06	1.605.899,19	1.550.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.937,55	2.193,23	8.671,24	10.420,69	15.012,69	16.421,55	17.171,20	14.416,83	13.758,07	18.067,18	11.362,99	12.112,39	150.545,61	255.000,00
Cota-Parte do ITR	44,50	0,00	0,00	9,15	26,65	88,36	0,00	21,68	0,00	13,00	30,00	245,25	478,59	200,00
Transferências da LC nº 87/1996	144,37	144,37	149,41	149,41	149,41	149,41	149,41	149,41	149,41	149,41	149,41	149,41	1.782,84	2.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	666.890,27	741.206,56	448.373,51	562.648,87	437.516,52	404.373,88	516.557,72	447.431,55	256.139,63	464.534,17	432.893,02	430.119,01	5.808.684,71	6.357.500,00
Outras Transferências Correntes	380.406,97	412.230,96	123.912,11	420.561,89	353.268,33	277.281,67	327.712,53	329.991,19	323.553,47	345.216,39	308.824,45	323.489,69	3.926.449,65	6.268.000,00
Outras Receitas Correntes	6.980,12	22.284,10	70,00	0,00	192,63	12.556,40	6.324,88	400,00	14.458,64	6.725,09	46,98	13.075,41	83.114,25	101.000,00
DEDUÇÕES (II)	320.544,18	436.256,24	212.082,77	438.991,18	314.349,42	263.692,96	324.600,18	304.374,85	236.703,73	256.709,46	231.297,31	249.847,30	3.589.449,58	3.662.640,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	26.614,14	94.323,41	6.408,70	196.749,96	143.018,55	75.010,50	100.999,77	102.822,30	80.290,06	70.381,05	74.649,91	73.964,76	1.045.233,11	997.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	293.930,04	341.932,83	205.674,07	242.241,22	171.330,87	188.682,46	223.600,41	201.552,55	156.413,67	186.328,41	156.647,40	175.882,54	2.544.216,47	2.665.640,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	2.314.893,24	3.087.068,40	1.455.904,61	2.014.896,66	1.557.129,92	1.514.077,07	1.817.673,16	1.649.162,00	1.744.746,55	1.632.636,82	1.424.248,94	1.524.763,04	21.737.200,41	25.328.560,00



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**

**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2017**

**Período de referência: 5º bimestre**

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Notas Explicativas	Valores 31/10/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 5º bimestre**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
<b>Receitas</b>	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	2.802.000,00	2.802.000,00	2.184.257,03	2.196.614,10
Receita de Contribuições dos Segurados	997.000,00	997.000,00	924.295,56	797.954,49
Civil	997.000,00	997.000,00	924.295,56	797.954,49
Ativo	997.000,00	997.000,00	924.295,56	797.954,49
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.729.000,00	1.729.000,00	1.241.328,74	1.372.289,10
Civil	1.329.000,00	1.329.000,00	1.224.140,94	1.020.032,43
Ativo	1.329.000,00	1.329.000,00	1.224.140,94	1.020.032,43
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário	400.000,00	400.000,00	17.187,80	352.256,67
Receita Patrimonial	25.000,00	25.000,00	18.517,53	19.626,46
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	18.517,53	19.626,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	51.000,00	51.000,00	115,20	6.744,05
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	51.000,00	51.000,00	115,20	6.744,05
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>2.802.000,00</b>	<b>2.802.000,00</b>	<b>2.184.257,03</b>	<b>2.196.614,10</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 5º bimestre**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	Em 2017	Em 2016	
<b>Despesas</b>									
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA (V)	2.752.000,00	2.752.000,00	2.484.013,33	2.205.187,55	2.483.141,67	2.205.187,55	2.205.187,55		
Benefícios - Civil	2.535.000,00	2.535.000,00	2.358.946,97	2.070.242,77	2.358.946,97	2.070.242,77	2.070.242,77		
Aposentadorias	2.300.000,00	2.300.000,00	2.197.007,86	1.921.262,08	2.197.007,86	1.921.262,08	1.921.262,08		
Pensões	230.000,00	230.000,00	159.215,30	148.980,69	159.215,30	148.980,69	148.980,69		
Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00	5.000,00	2.723,81	0,00	2.723,81	0,00	2.723,81		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	217.000,00	217.000,00	125.066,36	134.944,78	124.194,70	134.944,78	134.944,78		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	217.000,00	217.000,00	125.066,36	134.944,78	124.194,70	134.944,78	134.944,78		
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>2.752.000,00</b>	<b>2.752.000,00</b>	<b>2.484.013,33</b>	<b>2.205.187,55</b>	<b>2.483.141,67</b>	<b>2.205.187,55</b>	<b>2.205.187,55</b>		
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-299.756,30</b>	<b>-8.573,45</b>	<b>-298.884,64</b>	<b>-8.573,45</b>	<b>-8.573,45</b>		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p><b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 5º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário		Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores		Previsão Orçamentária
VALOR		0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário		Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS		Previsão Orçamentária
VALOR		0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS		Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS		Aportes Realizados
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	2017	2016
Bens e Direitos do RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
Caixa e Equivalentes de Caixa	59.214,96	417.737,57
Investimentos e Aplicações	208.782,44	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 5º bimestre**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	
<b>Receitas</b>	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 5º bimestre**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	Em 2017	Em 2016	
<b>Despesas</b>									
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
	<b>Período de referência: 5º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS		Aportes de Recursos
		Aportes Realizados
<b>Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor</b>		-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Dívida Fiscal Líquida	Em 31/Dez/2016 (a)	Saldo Saldo No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
<b>Dívida Fiscal Líquida</b>	-	-	-
Dívida Consolidada (I)			
DEDUÇÕES (II)	384.343,13	1.009.727,99	755.254,46
Disponibilidade de Caixa	384.343,13	1.009.727,99	755.254,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.136.281,80	2.905.328,69	2.615.651,91
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.751.938,67	1.895.600,70	1.860.397,45
Demais Haveres Financeiros			
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)			
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Resultado Nominal	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
<b>Resultado Nominal</b>	-	-
VALOR		

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período Valor Corrente
<b>Discriminação da Meta Fiscal</b>	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
<b>Receitas Primárias</b>	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.093.560,00	17.077.013,41	18.053.163,31
Receitas Tributárias	564.800,00	333.868,77	313.041,63
IPTU	40.000,00	13.809,78	6.519,91
ISS	168.800,00	37.079,68	0,00
ITBI	42.000,00	20.585,73	27.832,92
IRRF	307.000,00	253.866,91	182.174,90
Outras Receitas Tributárias	7.000,00	8.526,67	96.513,90
Receitas de Contribuições	1.179.000,00	924.295,56	938.385,60
Receitas Previdenciárias	997.000,00	924.295,56	0,00
Outras Receitas de Contribuições	182.000,00	0,00	938.385,60
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	232.000,00	182.520,92	178.294,68
(-) Aplicações Financeiras	232.000,00	182.520,92	178.294,68
Transferências Correntes	24.246.760,00	15.763.229,59	16.529.546,34



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**

**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2017**

**Período de referência: 5º bimestre**

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Cota-Parte do FPM	12.479.700,00	8.674.440,41	7.919.584,42
Cota-Parte do ICMS	1.550.000,00	1.323.400,16	1.153.245,81
Cota-Parte do IPVA			
Convênios Corrente	490.000,00	6.539,93	13.025,00
Outras Transferências Correntes	9.727.060,00	5.758.849,09	7.443.691,11
Demais Receitas Correntes	103.000,00	55.619,49	272.189,74
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	103.000,00	55.619,49	272.189,74
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.340.000,00	57.110,62	206.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.340.000,00	57.110,62	206.000,00
Convênios Capital	5.340.000,00	57.110,62	206.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.340.000,00	57.110,62	206.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	31.433.560,00	17.134.124,03	18.259.163,31



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 5º bimestre**

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		Execução da Despesa		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2016	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
<b>Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.807.225,00	16.145.537,44	17.424.768,07	16.144.665,78	17.414.194,74	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.900.100,00	13.551.558,26	14.031.435,36	13.551.558,26	14.021.987,03		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	21.000,00	0,00	1.009,08	0,00	1.009,08		
Outras Despesas Correntes	6.886.125,00	2.593.979,18	3.392.323,63	2.593.107,52	3.391.198,63		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	25.786.225,00	16.145.537,44	17.423.758,99	16.144.665,78	17.413.185,66	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.507.335,00	1.179.431,34	1.377.683,50	1.179.431,34	1.377.683,50	0,00	0,00
Investimentos	7.161.335,00	964.329,68	793.458,36	964.329,68	793.458,36		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	346.000,00	215.101,66	584.225,14	215.101,66	584.225,14		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.161.335,00	964.329,68	793.458,36	964.329,68	793.458,36	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	80.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00						
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	33.027.560,00	17.109.867,12	18.217.217,35	17.108.995,46	18.206.644,02	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.594.000,00	24.256,91	41.945,96	25.128,57	52.519,29		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00		

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 5º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período Valor Corrente
<b>Discriminação da Meta Fiscal</b>	.
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Notas Explicativas	Valores 31/10/2017
<b>Notas Explicativas</b>	.
Notas Explicativas	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 5º bimestre**

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	329.188,04	1.996.729,07	678.429,09	21.821,82	1.625.666,20	290.028,10	0,00	0,00	0,00	0,00	290.028,10	1.915.694,30
PODER EXECUTIVO	329.188,04	1.996.729,07	678.429,09	21.821,82	1.625.666,20	290.028,10	0,00	0,00	0,00	0,00	290.028,10	1.915.694,30
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	426.021,56	213.112,13	0,00	212.909,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.909,43
TOTAL (III) = (I + II)	329.188,04	2.422.750,63	891.541,22	21.821,82	1.838.575,63	290.028,10	0,00	0,00	0,00	0,00	290.028,10	2.128.603,73

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão - Intra	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	426.021,56	213.112,13	0,00	212.909,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.909,43
PODER EXECUTIVO	0,00	426.021,56	213.112,13	0,00	212.909,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.909,43
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

 <p><b>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</b> <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 5º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
<b>Impactos das Contratações de PPP</b>	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 5º bimestre**

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)**

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
<b>Total das Despesas de PPP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 5º bimestre**

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2017
Notas Explicativas	.

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Balanco Orçamentário	Período
Balanco Orçamentário	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	.
Previsão Inicial	33.394.560,00
Previsão Atualizada	33.394.560,00
Receitas Realizadas	18.557.973,69
Déficit Orçamentário	13.853.129,99
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	.
Dotação Inicial	33.394.560,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	33.394.560,00
Despesas Empenhadas	17.324.968,78
Despesas Liquidadas	17.324.097,12
Despesas Pagas	17.147.963,00
Superávit Orçamentário	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Despesas por Função/Subfunção	Período
Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	.
Despesas Empenhadas	17.324.968,78
Despesas Liquidadas	17.324.097,12

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
Receita Corrente Líquida - RCL	31/10/2017
Receita Corrente Líquida	21.737.200,41

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Até o Bimestre
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>	.
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	.
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	25.128,57	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	.	.	.	.
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.751.938,67	21.821,82	891.541,22	1.838.575,63
Poder Executivo	2.751.938,67	21.821,82	891.541,22	1.838.575,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 5º bimestre**

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Inscrição	Estágios dos Restos a Pagar			Saldo a Pagar
		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre		
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública					
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>290.028,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.028,10</b>
Poder Executivo	290.028,10	0,00	0,00	0,00	290.028,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública					
<b>TOTAL</b>	<b>3.041.966,77</b>	<b>21.821,82</b>	<b>891.541,22</b>	<b>2.128.603,73</b>	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Despesas com Ações Típicas de MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações Típicas de MDE</b>			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.174.081,15	25,00	30,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.492.376,38	60,00	79,16
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.179.431,34	6.327.903,66

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	Exercício de Apuração		
		10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	2.802.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	2.802.000,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	1.641.281,89	15,00	16,40

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>		
Total das Despesas/RCL (%)		79,70

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: 5º bimestre

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2017
Notas Explicativas	-



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.665.560,00	31.665.560,00	4.744.620,74	14,98	22.061.265,69	69,67	9.604.294,31
RECEITAS CORRENTES	26.325.560,00	26.325.560,00	4.676.720,80	17,76	21.936.255,13	83,33	4.389.304,87
RECEITA TRIBUTÁRIA	564.800,00	564.800,00	85.547,64	15,15	419.416,41	74,26	145.383,59
Impostos	557.800,00	557.800,00	84.978,87	15,23	410.320,97	73,56	147.479,03
Taxas	7.000,00	7.000,00	568,77	8,13	9.095,44	129,93	-2.095,44
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.179.000,00	1.179.000,00	363.863,11	30,86	1.288.158,67	109,26	-109.158,67
Contribuições Sociais	997.000,00	997.000,00	197.168,89	19,78	1.121.464,45	112,48	-124.464,45
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	182.000,00	182.000,00	166.694,22	91,59	166.694,22	91,59	15.305,78
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	232.000,00	232.000,00	16.096,88	6,94	198.617,80	85,61	33.382,20
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	232.000,00	232.000,00	16.096,88	6,94	198.617,80	85,61	33.382,20
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	59,38	2,97	1.828,84	91,44	171,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.246.760,00	24.246.760,00	4.198.362,09	17,32	19.961.591,68	82,33	4.285.168,32
Transferências Intergovernamentais	23.756.760,00	23.756.760,00	4.178.824,59	17,59	19.935.514,25	83,92	3.821.245,75
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	490.000,00	490.000,00	19.537,50	3,99	26.077,43	5,32	463.922,57
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101.000,00	101.000,00	12.791,70	12,67	66.641,73	65,98	34.358,27
Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	12.556,40		64.610,27		-64.610,27
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	100.000,00	100.000,00	235,30	0,24	2.031,46	2,03	97.968,54



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	5.340.000,00	5.340.000,00	67.899,94	1,27	125.010,56	2,34	5.214.989,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.340.000,00	5.340.000,00	67.899,94	1,27	125.010,56	2,34	5.214.989,44
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	5.340.000,00	5.340.000,00	67.899,94	1,27	125.010,56	2,34	5.214.989,44
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.729.000,00	1.729.000,00	270.654,92	15,65	1.511.983,66	87,45	217.016,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.394.560,00	33.394.560,00	5.015.275,66	15,02	23.573.249,35	70,59	9.821.310,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.394.560,00	33.394.560,00	5.015.275,66	15,02	23.573.249,35	70,59	9.821.310,65
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.394.560,00	33.394.560,00	5.015.275,66	15,02	23.573.249,35	70,59	9.821.310,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária											
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)			DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)				
<b>Despesas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.592.560,00	30.146.164,00	4.260.689,68	19.098.712,86	11.047.451,14	4.059.201,90	18.900.157,35	11.246.006,65	18.523.673,77	198.555,51	198.555,51	
DESPESAS CORRENTES	22.005.340,00	24.337.789,24	4.080.243,70	17.738.835,54	6.598.953,70	3.878.755,92	17.540.280,03	6.797.509,21	17.289.696,45	198.555,51	198.555,51	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.321.300,00	17.418.911,24	3.195.487,98	14.388.099,27	3.030.811,97	2.996.932,47	14.189.543,76	3.229.367,48	14.050.049,40	198.555,51	198.555,51	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.663.040,00	6.912.878,00	884.755,72	3.350.736,27	3.562.141,73	881.823,45	3.350.736,27	3.562.141,73	3.239.647,05	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	8.557.220,00	5.778.374,76	180.445,98	1.359.877,32	4.418.497,44	180.445,98	1.359.877,32	4.418.497,44	1.233.977,32	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	8.211.220,00	5.480.174,76	125.240,00	1.089.569,68	4.390.605,08	125.240,00	1.089.569,68	4.390.605,08	963.669,68	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	346.000,00	298.200,00	55.205,98	270.307,64	27.892,36	55.205,98	270.307,64	27.892,36	270.307,64	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.802.000,00	3.248.396,00	764.381,44	3.248.394,77	1,23	764.381,44	3.247.523,11	872,89	3.239.707,48	871,66	871,66	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.394.560,00	33.394.560,00	5.025.071,12	22.347.107,63	11.047.452,37	4.823.583,34	22.147.680,46	11.246.879,54	21.763.381,25	199.427,17	199.427,17	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.394.560,00	33.394.560,00	5.025.071,12	22.347.107,63	11.047.452,37	4.823.583,34	22.147.680,46	11.246.879,54	21.763.381,25	199.427,17	199.427,17	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.425.568,89	-	-	1.425.568,89	-	1.425.568,89	-	-	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.394.560,00	33.394.560,00	5.025.071,12	23.772.676,52	-	-	23.573.249,35	-	23.188.950,14	-	199.427,17	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)		
<b>Receitas Intra Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.729.000,00	1.729.000,00	270.654,92	15,65	1.511.983,66	87,45	217.016,34	
RECEITAS CORRENTES	1.729.000,00	1.729.000,00	270.654,92	15,65	1.511.983,66	87,45	217.016,34	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Impostos	-	-	-	-	-	-	-	
Taxas	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.729.000,00	1.729.000,00	270.654,92	15,65	1.511.983,66	87,45	217.016,34	
Contribuições Sociais	1.729.000,00	1.729.000,00	270.654,92	15,65	1.511.983,66	87,45	217.016,34	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-	-	
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-	
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>							
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>							
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							
Outras Receitas de Capital							



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária								INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
			DESpesas EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESpesas EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESpesas LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESpesas LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESpesas PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)			
<b>Despesas Intra Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESpesas (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.802.000,00	3.248.396,00	764.381,44	3.248.394,77	1,23	764.381,44	3.247.523,11	872,89	3.239.707,48	871,66		
DESpesas CORRENTES	2.797.000,00	3.248.396,00	764.381,44	3.248.394,77	1,23	764.381,44	3.247.523,11	872,89	3.239.707,48	871,66		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.535.000,00	3.094.126,00	735.178,06	3.094.125,03	0,97	735.178,06	3.094.125,03	0,97	3.094.125,03			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	262.000,00	154.270,00	29.203,38	154.269,74	0,26	29.203,38	153.998,08	871,92	145.582,45	871,66		
DESpesas DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Notas Explicativas		Valores
		31/12/2017
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO		Execução da Despesa					DESpesas Liquidadas			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	33.394.560,00	33.394.560,00	5.025.071,12	22.347.107,63	100,00	11.047.452,37	4.823.583,34	22.147.680,46	100,00	11.246.879,54	199.427,17
Legislativa	925.600,00	942.803,92	0,00	942.803,92		942.803,92	0,00	0,00		942.803,92	0,00
Ação Legislativa	925.600,00	942.803,92				942.803,92				942.803,92	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	121.500,00	179.300,00	29.414,74	145.457,74	0,65	33.842,26	29.414,74	145.457,74	0,66	33.842,26	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	121.500,00	179.300,00	29.414,74	145.457,74	0,65	33.842,26	29.414,74	145.457,74	0,66	33.842,26	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	1.958.500,00	2.921.997,00	316.752,66	2.527.079,03	11,31	394.917,97	315.912,04	2.527.079,03	11,41	394.917,97	0,00
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	1.748.500,00	2.660.826,00	274.070,72	2.285.908,71	10,23	374.917,29	273.230,10	2.285.908,71	10,32	374.917,29	
Administração Financeira	30.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções	180.000,00	241.171,00	42.681,94	241.170,32	1,08	0,68	42.681,94	241.170,32	1,09	0,68	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	37.000,00	37.000,00	931,68	4.490,18	0,02	32.509,82	931,68	4.490,18	0,02	32.509,82	0,00
Policamento	37.000,00	37.000,00	931,68	4.490,18	0,02	32.509,82	931,68	4.490,18	0,02	32.509,82	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	1.662.900,00	1.829.386,50	174.908,70	837.223,25	3,75	992.163,25	174.465,60	837.223,25	3,78	992.163,25	0,00
Assistência ao Idoso	157.000,00	142.000,00	1.043,08	5.203,85	0,02	136.796,15	1.043,08	5.203,85	0,02	136.796,15	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	341.000,00	470.567,50	72.565,26	305.637,05	1,37	164.930,45	72.324,46	305.637,05	1,38	164.930,45	
Assistência Comunitária	737.400,00	748.750,00	18.960,76	137.617,21	0,62	611.132,79	18.758,46	137.617,21	0,62	611.132,79	
Administração Geral	427.500,00	468.069,00	82.339,60	388.765,14	1,74	79.303,86	82.339,60	388.765,14	1,76	79.303,86	
Demais Subfunções											
Previdência Social	2.802.000,00	3.298.396,00	772.814,44	3.284.823,77	14,70	13.572,23	772.814,44	3.283.952,11	14,83	14.443,89	871,66
Previdência Básica	50.000,00	50.000,00	8.433,00	36.429,00	0,16	13.571,00	8.433,00	36.429,00	0,16	13.571,00	
Previdência do Regime Estatutário	2.752.000,00	3.248.396,00	764.381,44	3.248.394,77	14,54	1,23	764.381,44	3.247.523,11	14,66	872,89	871,66
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa				SALDO (e) = (a-b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			DESPESAS EMPENHADAS		%(b/total b)	DESPESAS LIQUIDADAS				
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
Demais Subfunções										
Saúde	7.290.580,00	7.982.194,00	1.285.572,83	5.323.870,68	23,82	2.658.323,32	1.284.179,48	24,04	2.658.323,32	0,00
Atenção Básica	5.241.000,00	5.807.930,00	1.021.153,11	4.163.414,47	18,63	1.644.515,53	1.019.866,51	18,80	1.644.515,53	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.668.000,00	1.683.463,00	201.602,09	867.048,36	3,88	816.414,64	201.602,09	3,91	816.414,64	
Suporte Profilático e Terapêutico										
Vigilância Sanitária	112.000,00	174.940,00	34.822,43	122.742,39	0,55	52.197,61	34.715,68	0,55	52.197,61	
Vigilância Epidemiológica	269.580,00	315.861,00	27.995,20	170.665,46	0,76	145.195,54	27.995,20	0,77	145.195,54	
Alimentação e Nutrição										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Educação	8.655.660,00	9.196.490,00	1.773.242,88	7.426.872,60	33,23	1.769.617,40	1.574.432,17	32,64	1.968.172,91	198.555,51
Ensino Fundamental	7.639.485,00	8.276.088,00	1.623.465,52	6.666.237,77	29,83	1.609.850,23	1.424.654,81	29,20	1.808.405,74	198.555,51
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior										
Educação Infantil	751.175,00	603.030,00	105.549,11	528.901,77	2,37	74.128,23	105.549,11	2,39	74.128,23	
Educação de Jovens e Adultos	265.000,00	317.372,00	44.228,25	231.733,06	1,04	85.638,94	44.228,25	1,05	85.638,94	
Educação Especial										
Educação Básica										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Cultura	646.600,00	648.300,00	13.645,63	145.953,34	0,65	502.346,66	13.645,63	0,66	502.346,66	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural	646.600,00	648.300,00	13.645,63	145.953,34	0,65	502.346,66	13.645,63	0,66	502.346,66	
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Urbanismo	2.801.220,00	2.202.521,00	197.519,83	1.202.797,35	5,38	999.723,65	197.519,83	5,43	999.723,65	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.211.220,00	546.515,00				546.515,00			546.515,00	
Serviços Urbanos	601.000,00	421.000,00	21.216,01	114.416,01	0,51	306.583,99	21.216,01	0,52	306.583,99	
Transportes Coletivos Urbanos										
Administração Geral	989.000,00	1.235.006,00	176.303,82	1.088.381,34	4,87	146.624,66	176.303,82	4,91	146.624,66	
Demais Subfunções										
Habituação	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00		20.000,00	0,00		20.000,00	0,00
Habituação Rural										
Habituação Urbana										
Administração Geral										
Demais Subfunções	150.000,00	20.000,00				20.000,00			20.000,00	
Saneamento	1.650.000,00	595.050,00	0,00	0,00		595.050,00	0,00		595.050,00	0,00
Saneamento Básico Rural	600.000,00	60.850,00				60.850,00			60.850,00	
Saneamento Básico Urbano	1.050.000,00	534.200,00				534.200,00			534.200,00	
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Gestão Ambiental	1.010.000,00	622.796,08	0,00	0,00		622.796,08	0,00		622.796,08	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00				10.000,00			10.000,00	
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos	1.000.000,00	612.796,08				612.796,08			612.796,08	
Meteorologia										
Administração Geral										
Demais Subfunções										



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Agricultura	1.980.000,00	1.177.108,50	59.021,99	259.726,45	1,16	917.382,05	59.021,99	259.726,45	1,17	917.382,05	0,00	
Abastecimento	200.000,00	150.000,00				150.000,00				150.000,00		
Extensão Rural	177.000,00	177.000,00				177.000,00				177.000,00		
Irrigação												
Promoção da Produção Agropecuária	1.060.000,00	311.823,50		1.400,00	0,01	310.423,50		1.400,00	0,01	310.423,50		
Defesa Agropecuária												
Administração Geral	543.000,00	538.285,00	59.021,99	258.326,45	1,16	279.958,55	59.021,99	258.326,45	1,17	279.958,55		
Demais Subfunções												
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária												
Colonização												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial												
Comercialização												
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Energia	455.000,00	488.000,00	232.076,28	441.550,12	1,98	46.449,88	232.076,28	441.550,12	1,99	46.449,88	0,00	
Conservação de Energia												
Energia Elétrica	455.000,00	488.000,00	232.076,28	441.550,12	1,98	46.449,88	232.076,28	441.550,12	1,99	46.449,88		
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Transporte	365.000,00	533.017,00	109.123,48	471.155,48	2,11	61.861,52	109.123,48	471.155,48	2,13	61.861,52	0,00	
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário	365.000,00	533.017,00	109.123,48	471.155,48	2,11	61.861,52	109.123,48	471.155,48	2,13	61.861,52		
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Desporto e Lazer	392.000,00	392.000,00	4.840,00	5.800,00	0,03	386.200,00	4.840,00	5.800,00	0,03	386.200,00	0,00	
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário	392.000,00	392.000,00	4.840,00	5.800,00	0,03	386.200,00	4.840,00	5.800,00	0,03	386.200,00		
Lazer												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Encargos Especiais	491.000,00	328.200,00	55.205,98	270.307,64	1,21	57.892,36	55.205,98	270.307,64	1,22	57.892,36	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna												



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais	491.000,00	328.200,00	55.205,98	270.307,64	1,21	57.892,36	55.205,98	270.307,64	1,22	57.892,36		
Transferências para a Educação Básica												
Demais Subfunções												
Reserva de Contingência												
Reserva do RPPS												
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)												
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>33.394.560,00</b>	<b>33.394.560,00</b>	<b>5.025.071,12</b>	<b>22.347.107,63</b>	<b>100,00</b>	<b>11.047.452,37</b>	<b>4.823.583,34</b>	<b>22.147.680,46</b>	<b>100,00</b>	<b>11.246.879,54</b>	<b>199.427,17</b>	

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Legislativa												
Controle Externo												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária												
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica												
Representação Judicial e Extrajudicial												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Planejamento e Orçamento												
Administração Geral												
Administração Financeira												
Controle Interno												
Normatização e Fiscalização												
Tecnologia da Informação												
Ordenamento Territorial												
Formação de Recursos Humanos												
Administração de Receitas												
Administração de Concessões												
Comunicação Social												
Demais Subfunções												
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policimento												
Defesa Civil												
Informação e Inteligência												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas												



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural											



**relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
Habituação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário										
Lazer										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
Demais Subfunções										

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Notas Explicativas	31/12/2017	Valores
<b>Notas Explicativas</b>		-
Notas Explicativas		A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.667.987,38	2.453.887,84	1.871.479,34	1.777.770,03	2.142.273,34	1.953.536,85	1.981.450,28	1.889.346,28	1.685.546,25	1.774.610,34	1.771.099,85	3.316.364,43	24.255.352,21	28.991.200,00
Receita Tributária	28.154,61	27.509,63	40.752,30	29.855,80	36.213,74	33.523,54	35.851,23	37.264,99	32.692,60	32.050,33	36.731,54	48.816,10	419.416,41	564.800,00
IPTU	395,43	356,66	3.548,15	2.231,37	2.313,01	500,76	497,96	1.243,48	2.222,06	5.788,07	3.950,87	23.548,72	40.000,00	40.000,00
ISS	2.550,81	7.358,86	3.516,07	2.277,43	3.622,11	3.738,07	4.667,01	4.353,88	2.696,25	2.299,19	3.545,72	2.638,36	43.263,76	168.800,00
ITBI	1.100,00	1.330,00	4.400,00	2.165,71	720,00	2.863,26	2.566,76	4.700,00	740,00	0,00	2.675,00	2.480,00	25.740,73	42.000,00
IRRF	18.748,37	18.079,11	28.620,68	23.029,88	29.348,63	26.246,57	27.721,54	27.381,75	27.501,51	27.188,88	24.368,40	39.532,45	317.767,76	307.000,00
Outras Receitas Tributárias	5.360,00	385,00	667,40	151,41	210,00	174,88	395,02	331,40	511,36	340,20	354,35	214,42	9.095,44	7.000,00
Receita de Contribuições	6.408,70	196.749,96	143.018,55	75.010,50	100.999,77	102.822,30	80.290,06	70.381,05	74.649,91	73.964,78	73.354,54	290.508,57	1.288.158,67	1.179.000,00
Receita Patrimonial	23.851,87	24.615,78	24.854,03	18.682,62	19.088,88	17.013,77	17.155,62	15.338,19	11.701,50	10.218,66	8.689,20	7.407,68	198.617,80	232.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	174,73	174,73	209,73	174,95	202,32	174,73	176,83	176,83	137,59	167,02	29,69	29,69	1.828,84	2.000,00
Transferências Correntes	1.609.327,47	2.204.837,74	1.662.452,10	1.641.489,76	1.979.443,75	1.799.602,51	1.833.517,90	1.759.460,13	1.536.317,67	1.645.134,16	1.645.781,38	2.963.324,19	22.280.688,76	26.912.400,00
Cota-Parte do FPM	872.439,91	1.118.444,49	700.774,01	844.313,54	957.727,96	882.752,94	1.139.769,94	773.210,71	649.236,56	735.770,35	756.791,31	1.456.109,05	10.887.340,77	12.479.700,00
Cota-Parte do ICMS	155.781,29	92.603,24	155.704,49	98.861,35	160.134,93	124.838,91	100.147,38	158.269,27	133.821,24	143.248,06	140.547,02	143.882,65	1.607.829,83	1.550.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.671,24	10.420,69	15.012,69	16.421,55	17.171,20	14.416,83	13.758,07	18.067,18	11.362,99	12.112,39	10.848,36	6.395,51	154.658,70	255.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	9,15	26,65	88,36	0,00	21,68	0,00	13,00	30,00	245,25	0,00	0,00	434,09	200,00
Transferências da LC nº 87/1996	149,41	149,41	149,41	149,41	149,41	149,41	149,41	149,41	149,41	149,41	149,41	149,41	1.792,92	2.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	448.373,51	562.648,87	437.516,52	404.373,88	516.557,72	447.431,55	256.139,63	464.534,17	432.893,02	430.119,01	398.568,81	487.281,64	5.286.438,33	6.357.500,00
Outras Transferências Correntes	123.912,11	420.561,89	353.268,33	277.281,67	327.712,53	329.991,19	323.553,47	345.216,39	308.824,45	323.489,69	338.876,47	869.505,93	4.342.194,12	6.268.000,00
Outras Receitas Correntes	70,00	0,00	192,63	12.556,40	6.324,88	400,00	14.458,64	6.725,09	46,98	13.075,41	6.513,50	6.278,20	66.641,73	101.000,00
DEDUÇÕES (II)	212.082,77	438.991,18	314.349,42	263.692,96	324.600,18	304.374,85	236.703,73	256.709,46	231.297,31	249.847,30	252.852,04	355.060,33	3.440.561,53	3.662.640,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	6.408,70	196.749,96	143.018,55	75.010,50	100.999,77	102.822,30	80.290,06	70.381,05	74.649,91	73.964,78	73.354,54	123.814,35	1.121.464,45	997.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	205.674,07	242.241,22	171.330,87	188.682,46	223.600,41	201.552,55	156.413,67	186.326,41	156.647,40	175.882,54	179.497,50	231.245,98	2.319.097,08	2.665.640,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	1.455.904,61	2.014.896,66	1.557.129,92	1.514.077,07	1.817.673,16	1.649.162,00	1.744.746,55	1.632.636,82	1.424.248,94	1.524.763,04	1.518.247,81	2.961.304,10	20.814.790,68	25.328.960,00



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**

**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2017**

**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Notas Explicativas	Valores 31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	
<b>Receitas</b>	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	2.802.000,00	2.802.000,00	2.653.915,85	2.886.208,98	
Receita de Contribuições dos Segurados	997.000,00	997.000,00	1.121.464,45	918.892,04	
Civil	997.000,00	997.000,00	1.121.464,45	918.892,04	
Ativo	997.000,00	997.000,00	1.121.464,45	918.892,04	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	1.729.000,00	1.729.000,00	1.511.983,66	1.936.105,60	
Civil	1.329.000,00	1.329.000,00	1.494.795,86	1.232.090,17	
Ativo	1.329.000,00	1.329.000,00	1.494.795,86	1.232.090,17	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário	400.000,00	400.000,00	17.187,80	704.015,43	
Receita Patrimonial	25.000,00	25.000,00	20.352,54	23.835,37	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	20.352,54	23.835,37	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	51.000,00	51.000,00	115,20	7.375,97	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	51.000,00	51.000,00	115,20	7.375,97	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>2.802.000,00</b>	<b>2.802.000,00</b>	<b>2.653.915,85</b>	<b>2.886.208,98</b>	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	Em 2017	Em 2016
<b>Despesas</b>								
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	<b>2.752.000,00</b>	<b>3.248.396,00</b>	<b>3.248.394,77</b>	<b>2.874.658,87</b>	<b>3.247.523,11</b>	<b>2.874.658,87</b>	<b>871,66</b>	<b>0,00</b>
Benefícios - Civil	2.535.000,00	3.094.126,00	3.094.125,03	2.699.204,76	3.094.125,03	2.699.204,76	0,00	0,00
Aposentadorias	2.300.000,00	2.880.758,00	2.880.757,88	2.505.529,89	2.880.757,88	2.505.529,89	0,00	0,00
Pensões	230.000,00	210.644,00	210.643,34	193.674,87	210.643,34	193.674,87	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00	2.724,00	2.723,81	0,00	2.723,81	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	217.000,00	154.270,00	154.269,74	175.454,11	153.398,08	175.454,11	871,66	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	217.000,00	154.270,00	154.269,74	175.454,11	153.398,08	175.454,11	871,66	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>2.752.000,00</b>	<b>3.248.396,00</b>	<b>3.248.394,77</b>	<b>2.874.658,87</b>	<b>3.247.523,11</b>	<b>2.874.658,87</b>	<b>871,66</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-446.396,00</b>	<b>-594.478,92</b>	<b>11.550,11</b>	<b>-593.607,26</b>	<b>11.550,11</b>		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p><b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário		Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores		Previsão Orçamentária
VALOR		0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário		Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS		Previsão Orçamentária
VALOR		0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS		Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS		Aportes Realizados
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência		
	2017	2016	2015
<b>Bens e Direitos do RPPS</b>	-	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	45.767,67	417.737,57	
Investimentos e Aplicações	4.840,22		0,00
Outros Bens e Direitos	0,00		0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	
<b>Receitas</b>	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa								INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		PROCESSADOS		Em 2017	Em 2016
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	Em 2017	Em 2016		
<b>Despesas</b>										
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS		Aportes de Recursos
		Aportes Realizados
<b>Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor</b>		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
<b>Dívida Fiscal Líquida</b>	-	-	-
Dívida Consolidada (I)			
DEDUÇÕES (II)	384.947,27	755.858,60	635.219,15
Disponibilidade de Caixa	384.947,27	755.858,60	635.219,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.136.281,80	2.615.651,91	2.805.877,74
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.751.334,53	1.859.793,31	2.170.658,59
Demais Haveres Financeiros			
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)			
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
<b>Resultado Nominal</b>	-	-
VALOR	-	-

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
<b>Discriminação da Meta Fiscal</b>	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
<b>Receitas Primárias</b>	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.093.560,00	21.737.637,33	23.540.817,39
Receitas Tributárias	564.800,00	419.416,41	413.512,33
IPTU	40.000,00	23.548,72	8.022,20
ISS	168.800,00	43.263,76	0,00
ITBI	42.000,00	25.740,73	40.689,41
IRRF	307.000,00	317.767,76	241.618,07
Outras Receitas Tributárias	7.000,00	9.095,44	123.182,65
Receitas de Contribuições	1.179.000,00	1.288.158,67	1.074.197,86
Receitas Previdenciárias	997.000,00	1.121.464,45	0,00
Outras Receitas de Contribuições	182.000,00	166.694,22	1.074.197,86
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	232.000,00	198.617,80	213.539,79
(-) Aplicações Financeiras	232.000,00	198.617,80	213.539,79
Transferências Correntes	24.246.760,00	19.961.591,68	21.751.317,28



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

**TESOURO NACIONAL**

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Cota-Parte do FPM	12.479.700,00	10.887.340,77	11.280.520,42
Cota-Parte do ICMS	1.550.000,00	1.607.829,83	1.435.744,84
Cota-Parte do IPVA			
Convênios Corrente	490.000,00	26.077,43	13.025,00
Outras Transferências Correntes	9.727.060,00	7.440.343,65	9.022.027,02
Demais Receitas Correntes	103.000,00	68.470,57	301.789,92
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	103.000,00	68.470,57	301.789,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.340.000,00	125.010,56	206.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.340.000,00	125.010,56	206.000,00
Convênios Capital	5.340.000,00	125.010,56	206.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.340.000,00	125.010,56	206.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	31.433.560,00	21.862.647,89	23.746.817,39



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		Execução da Despesa		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2016	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
<b>Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.586.185,24	20.987.230,31	21.647.942,47	20.787.803,14	21.647.942,47	199.427,17	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.513.037,24	17.482.224,30	17.138.708,38	17.283.668,79	17.138.708,38	198.555,51	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.000,00	0,00	1.641,00	0,00	1.641,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.067.148,00	3.505.006,01	4.507.593,09	3.504.134,35	4.507.593,09	871,66	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	27.580.185,24	20.987.230,31	21.646.301,47	20.787.803,14	21.646.301,47	199.427,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.778.374,76	1.359.877,32	1.940.541,59	1.359.877,32	1.940.541,59	0,00	0,00
Investimentos	5.480.174,76	1.089.569,68	956.016,41	1.089.569,68	956.016,41	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	298.200,00	270.307,64	984.525,18	270.307,64	984.525,18	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.480.174,76	1.089.569,68	956.016,41	1.089.569,68	956.016,41	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	30.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00						
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	33.090.360,00	22.076.799,99	22.602.317,88	21.877.372,82	22.602.317,88	199.427,17	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.656.800,00	-214.152,10	1.144.499,51	-14.724,93	1.144.499,51		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	328.583,90	1.996.729,07	751.863,02	21.821,82	1.551.628,13	290.028,10	0,00	0,00	0,00	0,00	290.028,10	1.841.656,23
PODER EXECUTIVO	328.583,90	1.996.729,07	751.863,02	21.821,82	1.551.628,13	290.028,10	0,00	0,00	0,00	0,00	290.028,10	1.841.656,23
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	426.021,56	213.112,13	0,00	212.909,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.909,43
TOTAL (III) = (I + II)	328.583,90	2.422.750,63	964.975,15	21.821,82	1.764.537,56	290.028,10	0,00	0,00	0,00	0,00	290.028,10	2.054.565,66

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão - Intra	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	426.021,56	213.112,13	0,00	212.909,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.909,43
PODER EXECUTIVO	0,00	426.021,56	213.112,13	0,00	212.909,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.909,43
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Despesas	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	Despesas de Capital	
				DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	(a - d)	Resultado para Apuração da Regra de Ouro	(b - e)	(c - f)
<b>Resultado para Apuração da Regra de Ouro</b>	-		-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)				

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2017
Notas Explicativas	-



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2016				
2017				
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				



<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Notas Explicativas	Valores 31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
<b>Receitas</b>	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis			
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis			



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Despesas	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	Execução da Despesa			SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
					DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)		
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Investimentos								
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social								
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos								

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p><b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (Ile + Iff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)			

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas			



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)**

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
<b>Total das Despesas de PPP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
 Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ:  
 Exercício: 2017  
 Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2017
Notas Explicativas	.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário	Período
Balanco Orçamentário	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	.
Previsão Inicial	33.394.560,00
Previsão Atualizada	33.394.560,00
Receitas Realizadas	23.573.249,35
Déficit Orçamentário	17.523.524,29
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	.
Dotação Inicial	33.394.560,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	33.394.560,00
Despesas Empenhadas	22.347.107,63
Despesas Liquidadas	22.147.680,46
Despesas Pagas	21.763.381,25
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período
Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	.
Despesas Empenhadas	22.347.107,63
Despesas Liquidadas	22.147.680,46

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
Receita Corrente Líquida - RCL	31/12/2017
Receita Corrente Líquida	20.814.790,68

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Até o Bimestre
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>	.
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	.
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	-14.724,93	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.751.334,53	21.821,82	964.975,15	1.764.537,56
Poder Executivo	2.751.334,53	21.821,82	964.975,15	1.764.537,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Inscrição	Estágios dos Restos a Pagar		Saldo a Pagar
		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>290.028,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.028,10</b>
Poder Executivo	290.028,10	0,00	0,00	290.028,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>3.041.362,63</b>	<b>21.821,82</b>	<b>964.975,15</b>	<b>2.054.565,66</b>

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Despesas com Ações Típicas de MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações Típicas de MDE</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.206.262,74	25,00	32,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.370.894,58	60,00	82,50
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.359.877,32	4.418.497,44

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	Exercício de Apuração		
		10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	2.802.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	2.802.000,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.233.977,32	-1.233.977,32

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	2.125.909,45	15,00	17,48

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	-	-
Total das Despesas/RCL (%)		107,36

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

Notas Explicativas	Valores 31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

## **Atos do Poder Legislativo**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

TERMO ADITIVO Nº 01 DO **CONTRATO DE Nº 0001/2017**. PARTES CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DE LAGOA DE ROÇA E BCR CONTABILIDADE PÚBLICA LTDAEPP, CNPJ Nº 13.009.835/0001-54,OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA EXECUTAR A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL COM EMISSÃO DE BALANCETES MENSASIS, BALANÇO ANUAL, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO E PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: COM FULCRO NO ART. 57, II, § 2º DA LEI 8666/93DOTAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2017/CMSSLR.**: RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARAMUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA:01.000 / 01.010 – CAMARA MUN. 01010.01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3390.39.0000 OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA OBJETO DO ADITIVO: REFERE-SE A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA **02/02/2018**. MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS. ASSINAM: EDGLEIDE TERTO DA SILVA E RIVANILDA MARIA RODRIGUES CÂMARA GALDINO.

### **PORTARIA Nº 01/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores **Paulo Anselmo I. de Araújo, Alesson Serafim dos Santos e Nelma Maria Bezerra**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 08 de janeiro de 2018.

Edgleide Terto da Silva  
Presidente

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	925.600,00	925.600,00	175.898,89	19,00	942.803,76	101,86	17.203,76
RECEITAS CORRENTES	925.600,00	925.600,00	175.898,89	19,00	942.803,76	101,86	17.203,76
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	925.600,00	925.600,00	175.898,89	19,00	942.803,76	101,86	17.203,76
Transferências Intergovernamentais	925.600,00	925.600,00	175.898,89	19,00	942.803,76	101,86	17.203,76
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-

Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>							
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>							
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>							
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>							
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>							
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>							
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>							
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	925.600,00	925.600,00	175.898,89	19,00	942.803,76	101,86	17.203,76
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	925.600,00	925.600,00	175.898,89		942.803,76		17.203,76
<b>DÉFICIT (VI)</b>							
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>							
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" - 205ª Edição - 31 de Janeiro de 2018**

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No	Até o		No	Até o			
			Bimestre (f)	Bimestre (f)		Bimestre (h)	Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	917.800,00	935.003,92	176.358,01	931.103,85	3.900,07	185.432,63	931.103,85	3.900,07	<b>931.103,85</b>	-
DESPESAS CORRENTES	872.800,00	917.842,74	174.984,01	914.876,13	2.966,61	174.984,01	914.876,13	2.966,61	<b>914.876,13</b>	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	750.600,00	792.887,74	150.259,71	792.836,44	51,30	150.259,71	792.836,44	51,30	<b>792.836,44</b>	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.200,00	124.955,00	24.724,30	122.039,69	2.915,31	24.724,30	122.039,69	2.915,31	<b>122.039,69</b>	-
Transferências a Municípios <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes <sup>1</sup>	122.200,00	124.955,00	24.724,30	122.039,69	2.915,31	24.724,30	122.039,69	2.915,31	<b>122.039,69</b>	-
DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	17.161,18	1.374,00	16.227,72	933,46	10.448,62	16.227,72	933,46	<b>16.227,72</b>	-
INVESTIMENTOS	39.000,00	11.161,18	9.597,00	11.118,00	43,18	9.597,00	11.118,00	43,18	<b>11.118,00</b>	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.000,00	6.000,00	851,62	5.109,72	890,28	851,62	5.109,72	890,28	<b>5.109,72</b>	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.800,00	7.800,00	1.261,38	6.701,35	1.098,65	1.261,38	6.701,35	1.098,65	6.701,35	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	925.600,00	942.803,92	177.619,39	937.805,20	4.998,72	186.694,01	937.805,20	4.998,72	<b>937.805,20</b>	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	761.906,31	-	-	4.998,56	-	4.998,56	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	-	-	-	761.906,31	-	-	4.998,56	-	4.998,56	-

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro e Dezembro de 2017.

1 Essa linha será apresentada no Demonstrativo aplicado aos Estados

2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" - 205ª Edição - 31 de Janeiro de 2018**

Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*Edgleide Terto da Silva*  
Presidente

*Rivanilda Mª Rodrigues Câmara Galdino*  
CRC-PB 8118/O-5  
Contadora

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PODER LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S¹ (f)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	925.600,00	942.803,92	187.875,88	937.805,20	100,00	4.998,72	187.875,88	937.805,20	100,00	4.998,72	-
LEGISLATIVA	925.600,00	942.803,92	187.875,88	937.805,20	100,00	4.998,72	187.875,88	937.805,20	100,00	4.998,72	-
Ação Legislativa	925.600,00	942.803,92	187.875,88	937.805,20	100,00	4.998,72	187.875,88	937.805,20	100,00	4.998,72	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>URBANISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HABITAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SANEAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGRICULTURA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INDÚSTRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>COMUNICAÇÕES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSPORTE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPORTO E LAZER</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>925.600,00</b>	<b>942.803,92</b>	<b>187.875,88</b>	<b>937.805,20</b>	<b>100,00</b>	<b>4.998,72</b>	<b>187.875,88</b>	<b>937.805,20</b>	<b>100,00</b>	<b>4.998,72</b>	<b>-</b>

*Edgleide Terto da Silva*  
Presidente

*Rivanilda Mª Rodrigues Câmara Galdino*  
CRC-PB 8118/O-5

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>  (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	654.673,45	0,00
Pessoal Ativo	654.673,45	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	654.673,45	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	654.673,45	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.814.790,58	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	% SOBRE A RCL	VALOR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	<b>3,15</b>	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6,00	1.248.887,43
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5,70	1.186.443,06
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5,40	1.123.998,69

FONTES: Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2017.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

**Edgleide Terto da Silva**  
Presidente

**Rivanilda Mª Rodrigues Câmara Galdino**  
CRC-PB 8118/O-5  
Contadora

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA  (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS  (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA  (c) = (a - b)
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>			
<del>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</del>			
Transferências do FUNDEB			
Transferência de Recursos do FNDE			
Transferências de Convênios - Educação			
Outros Recursos Destinados à Educação			
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
<del>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS</del>			
Transferências de Convênios - Saúde			
Outros Recursos Destinados à Saúde			
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
Transferências de Convênios - Assistência Social			
Outros Recursos Destinados à Assistência Social			
<b>Recursos destinados ao RPPS</b>			
Recursos de Operações de Crédito			
Recursos de Alienação de Bens			
Outras Destinações Vinculadas de Recursos			0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>			
Recursos Ordinários	0,00		0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Destinados ao RPPS<sup>1</sup></b>			

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro de 2017.

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Nota:

*Edgleide Terto da Silva*  
Presidente

*Rivanilda Mª Rodrigues Câmara Galdino*  
CRC-PB 8118/O-5  
Contadora

Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>						
<del>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</del>						
Transferências do FUNDEB						
Transferência de Recursos do FNDE						
Transferências de Convênios - Educação						
Outros Recursos Destinados à Educação						
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						
<del>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS</del>						
Transferências de Convênios - Saúde						
Outros Recursos Destinados à Saúde						
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
Transferências de Convênios - Assistência Social						
Outros Recursos Destinados à Assistência Social						
<b>Recursos destinados ao RPPS</b>						
Recursos de Operações de Crédito						
Recursos de Alienação de Bens						
Outras Destinações Vinculadas de Recursos						
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>						
Recursos Ordinários						
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Destinados ao RPPS<sup>1</sup></b>						

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Nota:

**Edgleide Terto da Silva**  
Presidente

**Rivanilda Mª Rodrigues Câmara Galdino**  
CRC-PB 8118/O-5  
Contadora

**Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2017

LRF, art. 48 - Anexo 7			R\$ 1,00
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	654.673,45	3,15	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.248.887,43	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.186.443,06	5,40	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total			

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro de 2017.

*Edgleide Terto da Silva*  
 Presidente

*Rivanilda Mª Rodrigues Câmara Galdino*  
 CRC-PB 8118/O-5  
 Contadora